



Município de Sorocaba



11 de março de 2022



Ano: 30 / Número: 2943

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SEURB

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento



Secretaria de Urbanismo e Licenciamento
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 08/2022

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **intimados** em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na(s) lei(s) citada(s) junto ao número da intimação. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	1992/2539-2	
Nome	JEREMIAS FERREIRA DA SILVA	
Intimação	1810/2022 - LEI Nº 1.437/66 (ARTIGO 376) - SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	
Endereço de Ação	RUA GUARDA CIVIL, 457 QUADRA 37 LOTE 24	VILA BARÃO
Processo	2000/ 5683-8	
Nome	MERIVALDO JESUS DA SILVA	
Intimação	0002/2022 - LEI 1.437/66 (ARTIGO 376) - SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	
Endereço de Ação	RUA MARIA DOLORES MARTINEZ GONZALES, 170	GRANJA OLGA
Processo	2018/ 11002-5	
Nome	LUIZ CARLOS DA SILVA	
Intimação	0019/ 2022 - LEI 1.437/66 (ARTIGO 386) - CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA, 189, QUADRA 18, LOTE 17A	VILA BARÃO
Processo	2018/ 17479-9	
Nome	SILVANA NUNES DE OLIVEIRA / OU ATUAL PROPRIETÁRIO	
Intimação	2181/ 2022 - LEI 1.437/66 (ARTIGO 344) - PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA ALAMEDA FAMÍLIA JACINTO, 773 QUADRA X LOTE 45	JARDIM SANTA MARTA
Processo	2018/ 40191-1	
Nome	ELISA DA SILVA PASCHOAL	
Intimação	0022/ 2022 - LEI 1.437/66 (ARTIGO 380) - REPAROS / DEMOLIÇÃO	
Endereço de Ação	RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 562	JARDIM MARIA DO CARMO
Processo	2019/ 28440-6	
Nome	RENÉ HENRIQUE ZAMPIERI	
Intimação	1617/ 2022 - LEI 1.437/66 (ARTIGO 376) - SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	
Endereço de Ação	RUA JOSÉ LUIZ DE CARVALHO, 133 QUADRA A LOTE 8	JARDIM RESIDENCIAL CASTANHEIRA
Processo	2022/ 3190-0	
Nome	REGINA MARIA AYRES AMARY	
Intimação	1816/ 2022 - LEI 1.602/70 - CONSTRUÇÃO / REPAROS NO PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA JOÃO WAGNER WEY, 1441	JARDIM PIRES DE MELLO
Processo	2022/ 3191-8	
Nome	EMÍLIA RODRIGUES DE MORAES	
Intimação	1817/ 2022 - LEI 1.602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS NO PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA LIMA, 89	JARDIM GUANABARA
Processo	2022/ 3192-6	
Nome	JAIR ALMEIDA BRANCO	
Intimação	1815/ 2022 - LEI 1.602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS NO PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA JOÃO WAGNER WEY, 1365	JARDIM PIRES DE MELLO
Processo	2022/ 3614-9	
Nome	DARCI CAMARGO DE MENDONÇA	
Intimação	1778 /2022 - LEI 1.437/66 (ARTIGO 344) - PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA; LEI 10.307/12 - OBSTRUÇÃO DE PASSEIO ; LEI 1.602/70 - CONSTRUÇÃO / REPAROS NO PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA ANTONIO VILLEGAS, 10	JARDIM MONTREAL
Processo	2022/ 3702-2	
Nome	THOR OKUBO	
Intimação	1736/2021 - LEI 10.307/12 - OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA MIGUEL FELIPE GATTAZ, 170	JARDIM SÃO PAULO
Processo	2022/ 4004-2	
Nome	JULIO HOLANDA GUERRA NETO	
Intimação	1613/2022 - LEI 7.744/06 - IMÓVEL ABANDONADO; LEI 10.307/12 - OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA GALILEU PASQUINELLI, 515	JARDIM BRASÍLIA

Processo	2022/ 4006-7	
Nome	REJANE LEONCIO DE SÁ	
Intimação	2613/2022 - LEI 1.437/66 (ARTIGOS 344 E 386) - PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA E CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA; LEI 7.744/06 - IMÓVEL ABANDONADO	
Endereço de Ação	ALAMEDA DOS LÍRIOS, QUADRA 67 - LOTE P	JARDIM SIMUS
Processo	2022/ 4168-5	
Nome	DEVANIR FRANCISCO BARRIENTOS DOS SANTOS	
Intimação	1646/2022 - LEI 10.307/12 - OBSTRUÇÃO DE PASSEIO; LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS NO PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA DO ZICO, 381	JARDIM SANTA ROSÁLIA
Processo	2022/ 4844-1	
Nome	ANDRÉ MARQUES DA SILVA	
Intimação	1622/ 2022 - LEI 1602/70 - CONSTRUÇÃO/ REPAROS NO PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA NELSON AUGUSTO GOMES, 335	JARDIM SÃO PAULO
Processo	2022/ 5000-9	
Nome	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	
Intimação	0034/ 2022 - LEI 7.744/06 - IMÓVEL ABANDONADO	
Endereço de Ação	RUA CECÍLIA LOPES SALVESTRO, 161	JARDIM BOTUCATU

Gabriel Portella Corrêa
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Paulo Henrique Marcelo
Secretário



Secretaria de Urbanismo e Licenciamento
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 09/2022

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **autuados** em virtude de não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades apresentada pelos imóveis de sua titularidade face as posturas municipais e conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, observando-se que poderão ser multados novamente caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou

Processo	2017/ 20377-2	
Nome	GERSON GIL BILLI	
Auto de Infração	122/2022 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 370/2017 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 - APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA DOUTOR PEDRO MESQUITA, 1038	VILA BARÃO
Processo	2018/ 4185-7	
Nome	CLERISSE MORAES PEREIRA	
Auto de Infração	426/2022 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 908/2018 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 - OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA MARCOLINO ZACCARIOTTO, QUADRA D LOTE 56	JARDIM CALIFÓRNIA
Processo	2018/ 8659-7	
Nome	ZAPLAN ADM E CONSTRUÇÕES LTDA	
Auto de Infração	123/ 2022 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1605/2018 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 - APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA CAPITÃO BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA	REGIÃO SUL
Processo	2018/ 8676-1	
Nome	LUCIANO KEINTI NAZARIO KAYAKI	
Auto de Infração	128/ 2022 - AUTO DE MULTA NA REINCIDENCIA POR NAO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 3588/2018 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 - APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA ULYSSES CARDOSO, 174	VILA ANGÉLICA
Processo	2018/ 11360-7	
Nome	TANIA MARCIA DE ARRUDA AYRES	
Auto de Infração	130/2022 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1639/2018 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 - APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA URUGUAI, 338	VILA ASSIS
Processo	2018/ 40191-1	

SEURB

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

Nome	ELISA DA SILVA PASCHOAL	
Auto de Infração	428/2022 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4127/2018 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 7.744/06 – IMÓVEL ABANDONADO	
Endereço de Ação	RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 562	JARDIM MARIA DO CARMO
Processo	2018/ 40191-1	
Nome	ELISA DA SILVA PASCHOAL	
Auto de Infração	429/2022 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 141/2020 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 562	JARDIM MARIA DO CARMO
Processo	2019 / 27316-9	
Nome	RITA DE CÁSSIA FANTINI BASTOS	
Auto de Infração	0216/2022 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4933/2019 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, 597	JARDIM PRESTES DE BARROS
Processo	2019 / 36545-2	
Nome	EDITH APARECIDA PINTO COELHO	
Auto de Infração	0223/2022 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 7405/2020 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, QUADRA 4 LOTE 4	JARDIM ZULMIRA
Processo	2019 / 43259-1	
Nome	JOSÉ GOMES COSTA LIMA	
Auto de Infração	0228/2022 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 6451/2019 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA WANDIR JOSÉ COVRE, 80	VILA BARÃO
Processo	2019 / 36592-4	
Nome	EDIVALDO MARCELINO	
Auto de Infração	2397/2020 - AUTO DE MULTA NA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5633/2019 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 413 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDER POSTURAS	
Endereço de Ação	RUA CHRISTOVAM PERES, 93 QUADRA 4 LOTE 39 B	PARQUE LARANJEIRAS
Processo	2021/ 13908-5	
Nome	MARCOS ROGÉRIO DE LARA	
Auto de Infração	0278/2022 - AUTO DE MULTA NA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2500/2021 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA ALVARES DE AZEVEDO, LOTE C	VILA HORTENCIA
Processo	2021/ 29810-5	
Nome	ENY DE CARVALHO	
Auto de Infração	0202/2022 - AUTO DE MULTA NA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2371/2021 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA CAPITÃO BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA, GLEBA H-1 LOTE PTS	REGIÃO SUL

Gabriel Portella Correa
Chefe de SeçãoRafael Rodrigues Nazario
Chefe de DivisãoPaulo Henrique Marcelo
SecretárioSecretaria de Urbanismo e Licenciamento
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 10/2022

Ficam os contribuintes abaixo relacionados comunicados das respectivas decisões, conforme Processos Administrativos, em cumprimento a legislação vigente, podendo ser intimados e/ou multados caso não comprovem sanada a(s) irregularidade(s) nos prazos definidos nas respectivas leis municipais. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	1995/ 13787-7	
Nome	IZABELLA GIANNONE FERNANDES MENDES	
Comunicado	INDEFERIMENTO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INTIMAÇÃO 1675/21 SFO	
Endereço de Ação	RUA JOÃO MARTINI FILHO, 1163	JARDIM SÃO CONRADO
Processo	2021/ 4577-9	
Nome	THAÍS ALVES CASSANIGA	
Comunicado	INDEFERIMENTO PEDIDO DE CANCELAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 0374/21	
Endereço de Ação	AVENIDA DR AFONSO VERGUEIRO, 2060	REGIÃO OESTE

Gabriel Portella Correa
Chefe de SeçãoRafael Rodrigues Nazario
Chefe de DivisãoPaulo Henrique Marcelo
Secretário

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.705.630/0001-01, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga a seguinte contratação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00044/2022

OBJETO: Permissão de Uso, (SO-05.A) com área total de 33,07m², localizados no prédio-núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba – PTS

PERMITENTE: Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS
CONCESSIONÁRIA: CENTRO DE TECNOLOGIA EM INTELIGENCIA ARTIFICIAL BR2IA.

DATA: 20/03/2022 A 19/03/2027

Sorocaba, 10 de março de 2022

Nelson Tadeu Cancellara – Presidente da EMPTS.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara homologada e adjudicada o Pregão Presencial nº001/2022 – CPL 11/2022, para a licitante vencedora CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, “Destinado à Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Fornecimento de Licença de Uso de Programa de Informática com Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento de Sistema de Gestão de Informações para o Parque Tecnológico de Sorocaba por 12 (doze) meses”.

Sorocaba, 11 de março de 2022.

Nelson Cancellara – Presidente da EMPTS

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Fausto Bossolo

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00044/2022
 EMPRESA/INSTITUIÇÃO: CENTRO DE TECNOLOGIA EM INTELIGENCIA ARTIFICIAL BR2IA.
 OBJETO: Permissão de Uso, (SO-05.A) com área total de 33,07m², localizados no prédio-núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba – PTS
 FUNDAMENTO LEGAL: Art.24; inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 3º da Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
 Sorocaba, 10 de março de 2022 – Presidente da EMPTS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0002/2022
 EMPRESA/INSTITUIÇÃO: ENIC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
 OBJETO: Permissão de Uso, (SL-07) com área total de 85,28m², localizados no prédio-núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba – PTS
 FUNDAMENTO LEGAL: Art.24; inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 3º da Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
 Sorocaba, 09 de março de 2022 – Presidente da EMPTS

ANEXO I



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Aprovada em 15/12/2021 Alterada em 24/02/2022

RESUMO

Trata-se da Política Anual de Investimentos proposta pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Administrativo da FUNSERV.

Referente ao exercício de 2022

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba



FUNSERV

RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Dispõe sobre alteração na Política de Investimentos para o exercício de 2022)

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de zelar pelos recursos previdenciários e da assistência à saúde, nos termos da legislação vigente,

Considerando a alteração na Política Anual de Investimentos, para o exercício de 2022, pelo Conselho Administrativo da FUNSERV, em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a Política Anual de Investimentos dos recursos previdenciários e da assistência à saúde para o exercício de 2022, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2022.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Presidente da FUNSERV

FÁBIO SALUN SILVA
 Presidente do Conselho Administrativo

JOAMAR BERTOLLI JÚNIOR
 Presidente do Conselho Fiscal



Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
 Rua Major João Lício, nº 265 - CEP 18035-105 - Sorocaba/SP | 15 2101.4412 | funservsorocaba.sp.gov.br
 CNPJ 67.366.310/0001-03 | Leis 4168 e 4169 de 01/03/1993



Política Anual de Investimentos
 2022

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	4
3. PERFIL DE INVESTIDOR	5
4. CENÁRIO ECONÔMICO	6
4.1 RESUMO GERAL	6
4.2 INTERNACIONAL.....	7
4.3 MERCADO DE RENDA FIXA E VARIÁVEL (INTERNACIONAL)	8
4.4 ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA (NACIONAL).....	8
4.5 SETOR PÚBLICO.....	9
4.6 INFLAÇÃO	10
4.7 CÂMBIO E SETOR EXTERNO	10
4.8 BOLETIM RENDA FIXA ANBIMA.....	11
4.9 PERSPECTIVA.....	12
4.10 EXPECTATIVAS DE MERCADO.....	13
5. ESTRATÉGICA DOS RECURSOS	13
5.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA	16
5.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS IMOBILIÁRIOS	16
5.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	17
5.4 LIMITES GERAIS	17
5.5 ENQUADRAMENTO	18
5.6 VEDAÇÕES.....	19
6. META DE RENTABILIDADE	19
7. ESTRUTURA DE GESTÃO	20
7.1 GESTÃO PRÓPRIA	20
7.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	21
8. CONTROLE DE RISCO	21
8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO	22
8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO.....	23
8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	23
9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	23
10. CREDENCIAMENTO	24
10.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES / ADMINISTRADORES	27
11. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS	28
11.1 METODOLOGIA	28
11.1.1 MARCAÇÕES.....	28
11.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO.....	28

11.2.1	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS.....	28
11.2.2	FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	32
11.2.3	TÍTULOS PRIVADOS.....	33
11.2.4	POUPANÇA.....	34
11.3	FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES.....	34
12.	POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	34
13.	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	35
13.1	EXPOSIÇÃO A RISCO.....	36
14.	CONTROLES INTERNOS.....	37
15.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	38

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos da FUNSERV tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta de rentabilidade, definida a partir da taxa de juros parâmetro estabelecida na Portaria nº 6.132, de 25 de maio de 2021 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – SPREV e assim, garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução dos processos internos relativos às aplicações e gestão dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Os responsáveis pela gestão da FUNSERV têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos da FUNSERV, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e de decisão sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos, conforme previsto no § 4º, Art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno da FUNSERV, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

4

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 4.963/2021"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA - FUNSERV, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2022, devidamente analisada e aprovada pelo Conselho Administrativo, seu órgão superior de deliberação.

Destaca-se que a Resolução CMN nº 4.963/2021 entrará em vigor em 03 de janeiro de 2022 e, em seu art. 30, revogou as seguintes normas sobre o tema:

- I - a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010;
- II - a Resolução nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014;
- III - a Resolução nº 4.604, de 19 de outubro de 2017; e
- IV - os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativos aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial, bem como o estudo de ALM - *Asset Liability Management*, concluído em Novembro/2021.

3

3. PERFIL DE INVESTIDOR

Trata-se de análise de Perfil da FUNSERV, no âmbito de classificação de investidor, conforme as seguintes variáveis:

PERFIL DE INVESTIDOR	
Patrimônio Líquido sob gestão	R\$1.946.524.923,38 em 30/11/2021
Certificado de Regularidade Previdenciário	CRP válido até 06/05/2022
Comitê de Investimentos (Regimento Interno e Composição)	Resolução nº 6, de 14/12/2020 Resolução nº 3, de 19/01/2021
Adesão ao Pró-Gestão	06/11/2018
Nível de Aderência ao Pró-Gestão	Nível I
Vencimento da Certificação	15/09/2023
Categoria de Investidor	INVESTIDOR QUALIFICADO

Segundo disposto na Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

- a) Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
- b) Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- c) Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e
- d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

Na classificação como Investidor Profissional fica o RPPS condicionado as mesmas condições cumulativas, sendo o item "d" como sendo: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4º nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão.

Dessa forma, a FUNSERV, no momento da elaboração e aprovação desta Política de Investimentos, para o exercício de 2022, está classificada como **Investidor Qualificado com Certificação ao Pró-Gestão Nível I**.

5



4. CENÁRIO ECONÔMICO

4.1 RESUMO GERAL

O ano de 2021 foi marcado por um cenário econômico extremamente desfavorável para o investidor com um cenário ainda mais agravado no 2º Semestre do ano, com alta volatilidade, tanto nos mercados de renda fixa como renda variável. A pandemia de Covid-19 continua sendo monitorada e, embora o avanço na vacinação, que vem ocorrendo desde o início do ano, novas variantes, como a Ômicron, anunciada em 26 de novembro, vem causando fortes impactos no mercado global. Estes fatores impactaram fortemente o resultado da carteira de investimentos da FUNSERV.

Na análise do cenário econômico, foram utilizados os dados econômicos consolidados até o mês de Outubro/2021. Neste mês, o mês de outubro foi de relativos ganhos nas bolsas globais, marcado por indicadores econômicos relevantes, mostrando recuperação em relação a pandemia e o avanço da vacinação. Por aqui, o mercado nacional segue patinando, estando no campo negativo no mês de outubro e no ano de 2021, sendo impactado pelo cenário macroeconômico, englobando o quadro fiscal deteriorado, as questões políticas e a inflação persistente.

Em relação aos dados de inflação, o IPCA relatou alta de 1,25% em outubro de acordo com o IBGE, embora muito elevado, veio abaixo das expectativas do mercado para o mês, com isso o IPCA acumulado em 12 meses, supera os 10%.

Ao longo do mês, em fala de Roberto Campos Neto, presidente do Banco Central, explanou o quadro atual do Brasil, que pode ser resumido em desafiador, devido ao cenário fiscal deteriorado e cenário externo menos favorável, acarretando em pressão no câmbio, impactando a inflação, resultando em mais juros e menos crescimento. Campo Neto também descartou a possibilidade de alteração na meta de inflação para os próximos anos, dizendo que a taxa de juros chegará ao patamar necessário para converter a inflação ao centro da meta em 2022. Um dos pontos de destaque na segunda semana do mês de outubro foi que a Câmara concluiu a votação do projeto de lei que altera a cobrança do ICMS sobre os combustíveis, que agora deve seguir para o senado e possivelmente encontrará mais resistência.

Em relação a taxa de câmbio, que ficou próxima a máxima durante o mês de Outubro, fez com que o Banco Central realizasse leilões extraordinários de swaps cambiais para derrubar o dólar das máximas e trazer ele próximo a R\$ 5,50. Essa piora no quadro cambial reflete os riscos domésticos e também a piora do fluxo cambial, devido à possível normalização da política monetária norte americana, e o *tapering* que se aproxima.

No entanto, a valorização do dólar frente ao real, no ano de 2021, continua sendo fator importante, em função, especialmente, das altas variações na moeda.

6



O mês de Outubro foi marcado por alta volatilidade no cenário econômico doméstico, o Ibovespa registrou uma baixa acumulada de 6,74%, sendo o pior resultado mensal de 2021. Esse impacto ocorreu após o ministro de Economia Paulo Guedes admitir a flexibilização do teto de gastos, destinando os recursos do novo programa social do governo, o Auxílio Brasil. Além disso, no decorrer do mês houve rumores por parte da associação dos caminhoneiros estabelecendo uma greve prevista para dia 1º de novembro. Em uma tentativa de acalmar os ânimos da classe, o presidente Bolsonaro propôs o Auxílio Diesel no valor de R\$400,00 que pretende atingir cerca de 750 mil caminhoneiros.

Em paralelo, a PEC dos Precatórios sofreu alteração no período de ajuste do teto de gastos a partir do IPCA. Atualmente, o reajuste ocorre com base na inflação acumulada de julho do ano anterior até junho do ano vigente. Com a proposta o reajuste ocorrerá no ano calendário (janeiro a dezembro), liberando R\$35 bilhões de gastos para o governo. Tais fatores geram preocupação com o teto de gastos e traz o recado ao mercado de uma irresponsabilidade fiscal por parte do governo.

Embora tenha ocorrido avanços acerca destes temas, tanto da PEC dos Precatórios, como do "Auxílio Brasil", no momento da elaboração da presente política de investimentos, não há nada definido pelo Governo Federal e ambos continuam sendo debatidos, tanto pelo Congresso Nacional como pelo Poder Executivo.

4.2 INTERNACIONAL

Quanto ao mercado global, o mês de outubro apresentou um fator muito relevante e que muito trouxe preocupação ao mercado: o quadro fiscal da incorporadora chinesa Evergrande. A tensão também ficou voltada para a crise energética da China e seu reflexo na atividade econômica. Já nos Estados Unidos, o principal ponto de atenção continua sendo a redução dos estímulos monetários. O FED já sinalizou a retirada dos estímulos monetários, o que deve ocorrer até o final do ano. No mercado internacional, a inflação global segue sendo o principal tema, juntamente com a condução da política monetária. Nos Estados Unidos tivemos a divulgação dos dados de trabalho no setor privado (ADP) que veio acima do esperado. Tivemos também, o embate entre republicanos e democratas, em relação à necessidade da elevação do teto de gastos do setor público, gerando bastante volatilidade na semana, mas que ao final dela, foi resolvido.

Em reunião do FMI (Fundo Monetário Internacional), o fundo se mostrou alerta em relação à inflação global e minimizou o quadro de estagflação, que pode ser explicada por uma inflação ascendente com crescimento estagnado. Com isso o mercado chega ao consenso e reforça o alerta em relação à inflação global, devido aos gargalos da cadeia de produção, a crise energética e o barril de petróleo a US\$ 80, contribuindo ainda mais para esse avanço inflacionário. Os dados de crescimento da China cresceram um pouco abaixo do esperado pelo mercado registrando 4,9%, tendo em

7



vista a crise energética que o país enfrenta além do agravamento dos problemas de dívida no setor imobiliário. Já nos Estados Unidos, a atenção continua voltada para a redução dos estímulos monetários.

4.3 MERCADO DE RENDA FIXA E VARIÁVEL (INTERNACIONAL)

No mercado internacional de renda fixa, a volatilidade nos preços manteve-se alta mesmo com o FED prometendo manter o juro próximo de zero, e anunciar que assim deverá permanecer por um tempo suficientemente prolongado enquanto a economia doméstica não se consolidar no terreno do crescimento.

Fato relevante, é a sinalização do início do *Tapering* e que vinha sendo esperado pelo mercado. Além disso, Powell foi reconduzido ao cargo para o mandato de mais quatro anos, o que foi sentido pelo mercado como um ponto positivo. O que preocupa ainda é a aceleração da inflação, sendo refletida na alta das Treasuries, em resposta as expectativas dos investidores de que a inflação se desequilibre e se torne uma ameaça direta para a economia americana.

No mês de outubro, se tratando de renda variável, o DAX avançou 2,81%, Dow Jones 7,72%, EURO Stoxx 50 5,00%, Nasdaq avançou 7,27%, Nikkei 255 recuou (1,90%) e S&P500 6,91%.

4.4 ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA (NACIONAL)

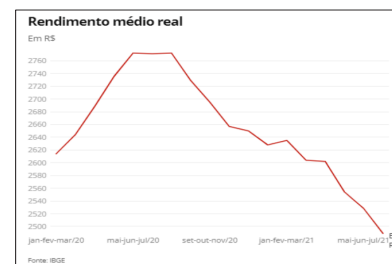
De acordo com os dados divulgados em outubro pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego caiu novamente e agora está em 13,2% no último trimestre analisado, porém a falta de trabalho ainda atinge 13,7 milhões de brasileiros.



8



Apesar da queda do desemprego, a informalidade cresceu e o rendimento real dos brasileiros teve uma queda histórica. O rendimento médio real do trabalhador foi de R\$ 2.489 no último trimestre encerrado em agosto – o que corresponde a uma redução de 4,3% em 3 meses e de 10,2% em relação ao mesmo trimestre do ano passado. Esse resultado sinaliza uma corrosão da renda proveniente no trabalho em um ambiente de inflação nas alturas. Segundo o IBGE, "foram as maiores quedas percentuais da série histórica", iniciada em 2012, em ambas as comparações.



Com essa queda nos rendimentos, concluímos que, embora haja um maior número de pessoas ocupadas, essa população ocupada está sendo remunerada com rendimentos menores.

4.5 SETOR PÚBLICO

De janeiro a outubro de 2021, o superávit acumulado somou US\$ 58,6 bilhões, segundo dados do Ministério da Economia. O valor é recorde para o período referente aos dez primeiros meses do ano, conforme a série histórica iniciada em 1989.

Em relação ao superávit registrado no mesmo período em 2020, houve aumento de 29,6% na média diária. No ano passado, de janeiro a outubro o superávit havia sido de US\$ 45,2 bilhões. Também nos dez primeiros meses do ano, o volume de exportações e importações em 2021 foi superior ao registrado em 2020. No acumulado do ano em 2021, as exportações somaram US\$ 235,9 bilhões.

Por outro lado, as importações atingiram US\$ 177,3 bilhões. Na média diária, as exportações cresceram 36% em relação a 2020 e as importações, 38,3%. A projeção do ministério é que o saldo da balança comercial encerre o ano de 2021 por volta dos US\$ 70,9 bilhões.

9

FUNSERV

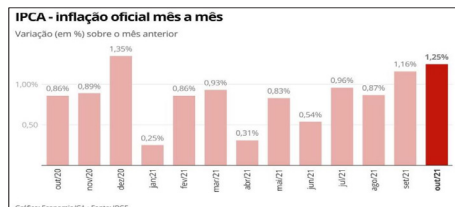
Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba



Política Anual de Investimentos
2022

4.6 INFLAÇÃO

O IPCA índice oficial de inflação do Brasil, acelerou 1,25% em outubro, sendo a maior alta para o mês desde 2002. O preço da gasolina foi um dos principais responsáveis, com aumento de 3,10% no mês, totalizando 42,72% no período de 12 meses. Já a energia elétrica sofreu com alta de 1,16% e 3,67% do botijão de gás. Com isso, a inflação acumula alta de 8,24% em 2021 e alta de 10,67% nos últimos 12 meses, dessa maneira, bem acima da meta do Banco Central no começo do ano (3,75% com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual).



4.7 CÂMBIO E SETOR EXTERNO

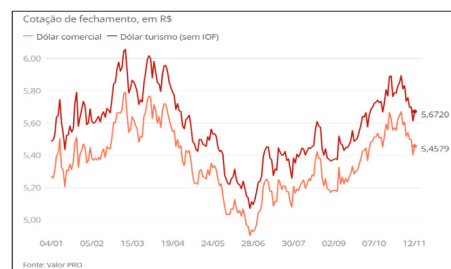
O dólar fechou com alta de 3,71% em outubro, com valorização acumulada de 8,82% em 2021 frente ao real. Durante o mês, os fatores para a desvalorização da moeda nacional foram externos e internos. Externamente, o dólar subiu diante as principais moedas do mundo, pois o banco central dos EUA (Fed) está dando sinais de que irá diminuir os compras de títulos mais cedo do que era esperado, o que impacta no aumento das taxas de juros de curto prazo.

O cenário econômico brasileiro está passando por um momento de muitas incertezas ocasionadas pelo aumento da inflação e pelas ameaças dos governantes de derrubar o teto dos gastos. Sendo assim, grande parte dos investidores estrangeiros preferem não se arriscar ao se expor na economia brasileira, o que gera aumento do dólar e queda da bolsa de valores.

10

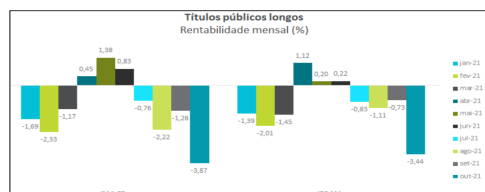


Política Anual de Investimentos
2022



4.8 BOLETIM RENDA FIXA ANBIMA

Em outubro, o destaque foi a desvalorização de 1,31% da carteira dos títulos públicos em mercado (IMAGeral). O anúncio da proposta que altera o teto de gastos se mostrou suficiente para gerar incertezas fiscais e derrubou os preços desses ativos, sobretudo aqueles de longo prazo.



O subíndice IMA-B5+, que reflete o comportamento dos títulos indexados à inflação e com prazo acima de cinco anos, apresentou perda de 3,87% no mês, o que reduziu ainda mais seu rendimento em 2021, que saiu de -6,63% em setembro para -10,25% em outubro. Em direção semelhante, o IFRM1+, que representa os títulos pré-fixados de prazo acima de um ano, exibiu variação de -3,44% e -9,10%, mês e ano, respectivamente. Os títulos indexados à taxa Selic diária mantêm trajetória de valorização, reforçada agora com a sinalização do COPOM (Comitê de Política Monetária) de que o aperto monetário será ainda mais contractionista.

11



Política Anual de Investimentos
2022

4.9 PERSPECTIVA

Pertinente avaliar, para os próximos meses, o avanço da pandemia em função, especialmente, da nova variante (Ômicron), a desaceleração da China e os balanços das empresas. Quanto às expectativas com relação ao Brasil, passa por um processo de imunização mais eficiente. Teremos que acompanhar as decisões dos Bancos Centrais em relação a política monetária, que indica seguir com medidas contractionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia. Os dados indicam uma pressão no curto prazo nos preços ao consumidor amplo e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas. Podendo se esperar mais mudanças na taxa de juros no futuro próximo, como já é adiantado no relatório semanal do Banco central.

A partir disso, teremos que avaliar o andamento de reformas e em qual intensidade será elaborada, agora com a Câmara e Senado definido. Devemos observar também o processo de imunização da população brasileira com novas vacinas podendo entrar no plano inicial e agora com possível produção nacional com a ButantanVac.

A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento e teto de gastos, restando apenas esperar que o acordado seja respeitado, caso o desajuste fiscal aconteça, além de gerar desconfiância dos investidores estrangeiros, geraria um aumento inesperado e brusco na taxa de juros, por esse motivo, e do risco Brasil, fato que seria prejudicial para o momento atual da economia. Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais.

Apesar de todas as oscilações de mercado, as expectativas seguem sendo o plano de vacinação contra a Covid19 e toda a pauta de reforma que segue sem definição pelo governo. O mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda a desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político, especialmente, pela proximidade com as eleições de 2022.

O cenário é de cautela nos investimentos e acompanhamento diário dos mercados e estratégias. Em linha com o cenário projetado, manteremos os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes sejam resgatados dos investimentos menos voláteis (CDI, IRF-M1, IDK IPCA 2A). A perspectiva de alta de juros e a alta da inflação, indica possibilidade de ganhos em títulos pós-fixados e os fundos compostos por tais títulos (IMA). Na renda variável, considerando a atual posição da carteira, pertinente a manutenção do volume e o acompanhamento de cada um dos fundos investidos, a fim de verificar sua performance frente ao cenário, especialmente,

12



Política Anual de Investimentos
2022

buscando diversificar estratégias, com fundos que possuem em sua carteira ativos que se destaquem em cenários mais turbulentos.

Em função ainda da perspectiva da variação cambial, bem como da retomada global da economia, pertinente a manutenção do volume de investimentos em fundos de investimento no exterior. Em 2021, especialmente, no segundo semestre, observamos que os fundos que passaram a integrar a carteira contribuíram de forma positiva para reduzir o impacto das quedas sofridas, tantos nos fundos de renda variável como de renda fixa, atrelados ao mercado brasileiro.

4.10 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2021	2022	2023	2024
IPCA (variação %)	10,18	5,02	3,50	3,10
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	4,71	0,51	1,95	2,10
Câmbio (R\$/US\$)	5,56	5,55	5,40	5,30
Selic (% a.a.)	9,25	11,25	8,00	7,00
IGP-M (variação %)	17,47	5,40	4,00	4,00
IPCA Administrados (variação %)	17,03	4,29	3,90	3,50
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-14,50	-19,00	-24,50	-35,00
Balança Comercial (US\$ bilhões)	60,30	63,00	56,50	56,00
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	50,00	56,80	70,00	76,50
Dívida líquida do Setor Público (% do PIB)	59,50	63,20	65,35	68,20
Resultado Primário (% do PIB)	-0,60	-1,20	-0,80	-0,40
Resultado Nominal (% do PIB)	-5,75	-6,80	-6,50	-5,45

Fonte: Boletim FOCUS – Banco Central do Brasil
Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20211203.pdf>

5. ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

A FUNSERV considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial, bem como o estudo de ALM - Asset Liability Management, concluído em Novembro/2021, o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

13



Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba



Política Anual de Investimentos 2022

Alocação Estratégica para o exercício de 2022 (Res. 4.963/2021)

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022							
		Limite da Resolução CMN % GERAL	Limite da Resolução CMN % GERAL BLOCO	Limite da Resolução CMN % / Pró Gestão - Nível 1	Limite da Resolução CMN % / Pró Gestão - Nível 1 (BLOCO)	Carteira Nov/2021 (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	10,00%	30,00%
	7º I b - Fundos 100% Títulos Públicos TN	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	34,39%	12,00%	33,30%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF 100% TP	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. comprometidas em TP TN	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI RF	60,00%	60%	65,00%	65%	26,29%	5,00%	17,40%	65,00%
	7º III b - FI de Índices RF	60,00%	60%	65,00%	65%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Ativos RF de Emissão com obrigação ou coobrigação de IF	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	15%	5,00%	15%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	15%	5,00%	15%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	15%	5,00%	15%	-	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável	Limite de Renda Fixa	100,00%		100,00%		60,69%	17,00%	60,70%	185,00%
	8º I - FI em Ações	30,00%	30%	35,00%	35%	21,08%	6,00%	20,50%	35,00%
Estruturados	10º I - FI/FIC Multimercado	10,00%	30%	10,00%	35%	9,10%	2,00%	9,50%	10,00%
	10º II - FIP	5,00%	15%	5,00%	15%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	10º III - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	15%	5,00%	15%	-	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliários	11º - FI Imobiliário	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	0,10%	0,00%	0,30%	1,00%
Exterior	14º - Limite RV, IE, FII	30,00%		35,00%		30,29%	8,00%	30,30%	46,00%
	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	10%	10,00%	10%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	10%	10,00%	10%	7,29%	0,00%	7,30%	10,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	10%	10,00%	10%	1,73%	0,00%	1,70%	10,00%
Consignados	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	10%	10,00%	10%	9,02%	0,00%	9,00%	20,00%
Total da Carteira de Investimentos	12º - Empréstimos Consignados	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	10,00%
	Total da Carteira de Investimentos					100,00%	23,00%	100,00%	261,00%

* O limite superior de aplicação de títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), enquadrados no Art. 7º, I, a, da Resolução BACEN nº 4.963/2021, passou de 30% (trinta por cento) para 100% (cem por cento), conforme definido na Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 24 de fevereiro de 2022.



Política Anual de Investimentos 2022

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos (Res. 4.963/2021)

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação - Próximos cinco anos						
		Limite da Resolução CMN % GERAL	Limite da Resolução CMN % GERAL BLOCO	Limite da Resolução CMN % / Pró Gestão - Nível 1	Limite da Resolução CMN % / Pró Gestão - Nível 1 (BLOCO)	Carteira Nov/2021 (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	7º I b - Fundos 100% Títulos Públicos TN	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	34,39%	12,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF 100% TP	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	-	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. comprometidas em TP TN	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	-	0,00%	0,00%
	7º III a - FI RF	60,00%	60%	65,00%	65%	26,29%	5,00%	65,00%
	7º III b - FI de Índices RF	60,00%	60%	65,00%	65%	-	0,00%	0,00%
	7º IV - Ativos RF de Emissão com obrigação ou coobrigação de IF	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	-	0,00%	0,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	15%	5,00%	15%	-	0,00%	0,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	15%	5,00%	15%	-	0,00%	0,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	15%	5,00%	15%	-	0,00%	0,00%
Renda Variável	Limite de Renda Fixa	100,00%		100,00%		60,69%	17,00%	255,00%
	8º I - FI em Ações	30,00%	30%	35,00%	35%	21,08%	6,00%	35,00%
Estruturados	10º I - FI/FIC Multimercado	10,00%	30%	10,00%	35%	9,10%	2,00%	10,00%
	10º II - FIP	5,00%	15%	5,00%	15%	-	0,00%	0,00%
	10º III - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	15%	5,00%	15%	-	0,00%	0,00%
Imobiliários	11º - FI Imobiliário	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	0,10%	0,00%	1,00%
Exterior	14º - Limite RV, IE, FII	30,00%		35,00%		30,29%	8,00%	46,00%
	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	10%	10,00%	10%	-	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	10%	10,00%	10%	7,29%	0,00%	10,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	10%	10,00%	10%	1,73%	0,00%	10,00%
Consignados	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	10%	10,00%	10%	9,02%	0,00%	20,00%
Total da Carteira de Investimentos	12º - Empréstimos Consignados	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%
	Total da Carteira de Investimentos					100,00%		



Política Anual de Investimentos 2022

5.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo aos limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, a FUNSERV propõe-se adotar como estratégia alvo o percentual de **60,70% (sessenta inteiros e setenta centésimos por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 4.963/2021, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de cupom com taxa inferior à meta atuarial.

Poderão ser adquiridos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

- a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e
- d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional

5.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Em relação ao limite global de renda variável, investimentos estruturados e fundos imobiliários será adotado como estratégia alvo de **30,30% (trinta inteiros e trinta centésimos por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

Em consonância com a Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 14, nos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos imobiliários, ficam os regimes próprios de previdência social sujeitos a um limite global de 30% (trinta por cento) da totalidade de suas aplicações, apurada na forma do art. 6º da referida Resolução. E,



Política Anual de Investimentos 2022

conforme o parágrafo único, deste artigo, os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, o primeiro, segundo, terceiro e quarto níveis de governança poderão elevar suas participações nos segmentos de que trata o caput, respectivamente, até os limites globais de 35% (trinta e cinco por cento), 40% (quarenta por cento), 50% (cinquenta por cento) e 60% (sessenta por cento) em relação ao total de seus recursos aplicados.

5.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Em relação ao segmento de investimentos no exterior será adotado como estratégia alvo **9,00% (nove por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS como limite máximo.

Deverão ser considerados que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuem histórico de 12 (doze) meses e que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a, pelo menos, US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

5.4 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos da FUNSERV, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN nº 4.963/2021, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente pelo RPPS por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica a FUNSERV limitada a 20% de exposição.

A exposição do total das aplicações dos recursos da FUNSERV em um mesmo fundo de investimento limita-se a 15%. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC, Crédito Privado, FI de Infraestrutura, FIP, FII e Fundos de Ações - Mercado de Acesso, estão limitados a 5%.

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de SorocabaPolítica Anual de Investimentos
2022

5.5 ENQUADRAMENTO

A **FUNSERV** considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 4.963/2021, e como entendimento complementar a Seção IV, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que, em decorrência de alterações de novas exigências estipuladas pela Resolução CMN nº 4963/2021, passarem a estar em desacordo com o estabelecido, a **FUNSERV** poderá mantê-las em carteira por até 180 (cento e oitenta) dias.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desequilíbrio passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desequilíbrio que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

Só serão considerados os fundos de investimento que tem por prestador de serviços de gestão e/ou administrador de carteira que atendem cumulativamente as condições:

- O administrador ou o gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS e
- O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos da **FUNSERV** até seu respectivo resgate ou vencimento, não sendo permitido novas aplicações.

Na obtenção de um nível acima na Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desequilíbrios os limites aqui definidos, tendo a **FUNSERV** o prazo de 60 (sessenta) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

18

Política Anual de Investimentos
2022

5.6 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do **FUNSERV** deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

- Operações compromissadas;
- Depósitos em Poupança;
- Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
- Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
- Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

6. META DE RENTABILIDADE

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando avaliação atuarial de dez/2020 e portaria nº 6.132, de 25 de maio de 2021, pelo resultado da duração do passivo do Plano Previdenciário da **FUNSERV** a taxa de juros parâmetro obtida é de 4,95% (quatro inteiros e noventa e cinco)

19

Política Anual de Investimentos
2022

centésimos por cento), somado a inflação de IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo. Já o resultado da duração do passivo do Plano Financeiro da **FUNSERV** a taxa de juros parâmetro obtida é de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), somado a inflação de IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2022 a taxa de **4,95% (quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), somado a inflação de IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.**

7. ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021, a aplicação dos investimentos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista. Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos da **FUNSERV** será **própria**.

7.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade da **FUNSERV** e os agentes envolvidos diretamente no processo de investimento.

A gestão contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

O Comitê de Investimentos que exercerá função de executor no processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais a ele atribuído, conjuntamente com a Diretoria Executiva, tendo assim, suas ações deliberadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes.

A **FUNSERV** tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam únicas e exclusivas do RPPS.

20

Política Anual de Investimentos
2022

7.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos, regulamentado pelo regimento interno definido pela RESOLUÇÃO Nº 06 de 14 de dezembro de 2020 a elaboração da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva, que deve submetê-la para aprovação do Conselho Administrativo.

Para os recursos do RPPS, fica autorizado em caráter emergencial o resgate mensal ou realocação dentro das opções de investimento previstas na ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS do segmento de renda fixa, para pagamento de benefícios previdenciários e/ou despesas administrativas até 3% (três por cento) do total de recursos previdenciários, pelo Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, devendo ser comunicado na próxima reunião ordinária do Comitê de Investimentos.

Para os recursos da Assistência à Saúde, fica autorizado o resgate mensal no segmento de renda fixa somado ao valor das contribuições mensais, para pagamento de despesas para manutenção da Assistência à Saúde do Servidor e/ou despesas administrativas até 30% (trinta por cento) do total de recursos, pelo Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro.

Essa estrutura garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança previdenciária.

Em casos de Conflitos de Interesse entre os membros do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselhos, a participação do conflitante com voto de deliberação será impedida e/ou anulada e devidamente documentada via Ata de Reunião.

8. CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica a **FUNSERV** obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento

21

não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas.

- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o seu cálculo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 14,46% (quatorze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Investimento no Exterior: 15,00% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

22

8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registradas; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODYs	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco da instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de atestado que comprova a análise de evidência quanto a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia, Secretária de Previdência Social.

23

Tendo em vista a exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

10. CREDENCIAMENTO

As instituições financeiras a serem utilizadas como gestoras e ou administradoras deverão ser bancos oficiais com funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil e classificação de "rating" de baixo risco de crédito equivalente e acima ao "BBB+.br" realizada por agência classificadora em funcionamento no país.

Abaixo, relação das instituições financeiras e conglomerado a qual pertençam, onde a FUNSERV mantém os recursos financeiros investidos:

Administrador	Conglomerado
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	BANCO DO BRASIL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ITAU UNIBANCO	ITAU
BANCO SANTANDER	SANTANDER
BANCO BRADESCO	BRADESCO
BEM DTVM	BRADESCO
SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	SAFRA

Gestão	Conglomerado
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	BANCO DO BRASIL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ITAU UNIBANCO	ITAU
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	BRADESCO

24

Gestão	Conglomerado
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	SANTANDER
ITAU DTVM	ITAU
BANCO J. SAFRA S/A	SAFRA

Serão mantidas as instituições financeiras atuais e, para novas aplicações, poderão ser aprovados fundos de investimentos em que a administradora conste entre as 10 (dez) primeiras na lista dos maiores administradores de fundos de investimento de acordo com patrimônio líquido e captação, divulgado pela ANBIMA, que possuam produtos enquadrados para RPPS, e o gestor conste entre as 10 (dez) primeiras da classificação das maiores instituições gestoras de recursos em fundos de investimento, divulgado também pela ANBIMA e que possuam produtos enquadrados para RPPS. Para tal, será considerada a última lista divulgada pela ANBIMA na data do credenciamento da instituição.

Abaixo, a título de conhecimento, segue lista divulgada pela ANBIMA em Outubro/2021:

Ordem	Administrador
1	BB DTVM S.A
2	ITAU UNIBANCO SA
3	INTRAG
4	CAIXA
5	BRADESCO
6	BEM
7	BTG PACTUAL
8	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
9	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM SA
10	BRL DTVM
11	CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO COR VAL S.A
12	SAFRA
13	BNP PARIBAS
14	OLIVEIRA TRUST DTVM
15	REAG INVESTIMENTOS
16	SICREDI
17	SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES
18	BANCO GENIAL S.A.
19	VOTORANTIM ASSET
20	LIONS TRUST

25

Ordem	Gestor	RPPS
1	BB DTVM S.A	71.019,02
2	ITAU UNIBANCO SA	0,01
3	BRADESCO	9.789,44
4	CAIXA	72.837,29
5	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	1.739,41
6	BTG PACTUAL	2.003,58
7	BRL DTVM	
8	ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA	
9	XP ASSET MANAGEMENT	296,59
10	SAFRA	2.110,01
11	BW GESTAO DE INVESTIMENTO LTDA	
12	CREDIT SUISSE	
13	OPPORTUNITY ASSET ADM	
14	OLIVEIRA TRUST DTVM	0,11
15	KINEA INVESTIMENTO LTDA	12,24
16	BNP PARIBAS	260,84
17	SICREDI	718,27
18	VERDE ASSET MANAGEMENT S.A.	
19	PATRIA INVESTIMENTOS	118,74
20	REAG INVESTIMENTOS	

A indicação da observância da lista, excluindo as instituições que não possuem fundos para RPPS, visa ampliar o número de instituições que poderão ser credenciadas visto que, apenas parte delas, possui produtos enquadrados para RPPS. Conforme evidência o ranking de gestores da ANBIMA, dentre as 20 (vinte) maiores instituições, apenas 13 (treze) possuem recursos de RPPS sob sua gestão.

As instituições deverão também cumprir integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento as normativas mencionadas e atender ao Art. 21, § 2º, I, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN nº 4.963/2021, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber os recursos do RPPS tenham sido objeto de prévio credenciamento.

26

10.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES / ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no **mínimo**:

a) Tradição e Credibilidade da Instituição - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

b) Gestão do Risco - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, sempre que possível, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer empresa administradora ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções

27

CMN nº 3.198/2004 e nº 4.557/2017, respectivamente, observando os demais critérios de credenciamento previstos na presente Política de Investimentos.

11. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos da FUNSERV, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

11.1 METODOLOGIA

11.1.1 MARCAÇÕES

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

11.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

11.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

28

11.2.1.1 *Marcação a Mercado*

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * QT_{títulos}$$

Onde:

Vm = valor de mercado

PU_{atual} = preço unitário atual

$Qt_{títulos}$ = quantidade de títulos em posse do regime

11.2.1.2 *Marcação na Curva*

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

a) Tesouro IPCA - NTN-B

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

29

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba



Política Anual de Investimentos
2022

b) Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

VNA_{data de compra} = Valor Nominal Atualizado na data da compra

SELIC_{meta} = Inflação atualizada

c) Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento.

Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1 \right] * 100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

30



Política Anual de Investimentos
2022

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} \right)^{\frac{252}{\text{dias\ úteis\ no\ período}}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

d) Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^n 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right]$$

Em que DUn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

e) Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional. O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

31



Política Anual de Investimentos
2022

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DUn}{252}}}$$

Onde:

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:

Preço = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

11.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

32



Política Anual de Investimentos
2022

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

S_{anterior}: saldo inicial do investimento

Rend_{fundo}: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Q_{cotas}$$

Onde:

V_{atual}: valor atual do investimento

V_{cota}: valor da cota no dia

Q_{cotas}: quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

11.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é fluante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

33

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

11.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

11.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debêntures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm);
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm);
- Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).

12. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplam e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.

34

Os pareceres emitidos pelo Comitê de Investimentos deverão apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. Com a emissão dos pareceres avaliativos e a elaboração do plano de ação, o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão deliberativo.

Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:

- Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;
- Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V;
- Relatório de Monitoramento Trimestral que contém: análise sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V;
- Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo e
- Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como "Estruturados" que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo.

13. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, como o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

35

13.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos da FUNSERV para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- Desenquadramento da Política de Investimentos;
- Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a adotar as medidas elencadas a seguir:

Contingências	Medidas	Resolução
1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3. Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4. Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo;	Curto, Médio e Longo Prazo

36

	c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	
--	---	--

14. CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do FUNSERV, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos investimentos.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta Atuarial definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Regimento do Comitê de Investimentos através da **RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 06, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequa ao porte da FUNSERV.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

37

Política Anual de Investimentos
2022**15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2022.

Os recursos da Assistência à saúde devem ser aplicados de acordo com a presente Política de Investimentos para 2022, excetuando-se a aplicação dos Itens : 5 - Estratégica dos recursos e 6 - Meta de Rentabilidade. Tendo como Meta de Rentabilidade a inflação medida pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do RPPS, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

O relatório da Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e a cópia da **Ata do Conselho Administrativo**, órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

38

Política Anual de Investimentos
2022

Em atenção ao §4º, do Art. 1º da Portaria MPS nº 519/2011, o Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN deverá conter as assinaturas dos responsáveis legais pelo ente federativo e pela unidade gestora do RPPS e dos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução da política anual de investimentos do RPPS.

39

EDITAL SCFA nº 003/2022

Ficam os municípios abaixo relacionados, identificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTER.ESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDER.EÇO DA INFRAÇÃO
14646/2015	Marcelo Rodrigues	389/2021	R Ramio do Amaral Sobrinho, 112 Jardim Sunset Village
3049/2021	Emilia de Paula Ferreira	271/2021	Av Paraguai, 60 - Piedade
12085/2020	Charles Mathias Lagemann	391/2021	R Lomas, 99 América
29214/2018	Aline Cristina Santos Juvencio	386/2021	R Faustino Rodrigues Martin, 330 Mineirão
13787/2018	Banco Santander (Brasil) S/A	324/2021	R Quinze de Novembro, 228 e R Amador Bueno, 474 Centro e Santo Amaro
18078/2017	Kazumi Iwasa	341/2021	R Coronel José Prestes, 12 Vila Amélia

Ficam os municípios abaixo relacionados, identificados por este Edital, do cumprimento do acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental autuada.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO AIIPM	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
17416/2016	Dirce Lopes Lemos	173/16	R Frei Galvão, 403 Vila Santana

Ficam os municípios abaixo relacionados identificados por este Edital, nos termos da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO AIIPM	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
397/2018	Valdemar Tacachsc	377/2018	R Antonio Fausto, 415 Vila Fiore
22390/2020	Sergio Roberto Nassar	415/2021	R Carlito, 198, Quadra F, Lote 2 Chácara Refúgio
9933/2021	Paulo Caetano Cereser Brugnaro	655/2021	R Antonio Festa, 17 Jd Pagliato
18081/2017	Isabel Pio	699/2021	R Chico Xavier, 57 Ana Paula Eleuterio
10845/2021	Tulio Moura Cesar do Nascimento	625/2021	R. Roberto Simonsen, 371 Jardim Santa Tosália
20613/2015	Dalva Aparecida Bassanino	564/2021	R Beatriz Angelo Ricardo, 62 Parque Ouro Fino
6819/2021	Mario Juventino Piovesan	644/2021	Alameda dos Unsiudius, 36 Jd Simus
22273/2020	Dovilio Baccarin	205/2021, 206/2021	R Celia Asse Jacob, 10 Jd Imperial
12930/2020	Alcides Poli Neto	280/2021	Av Domingos Julio, Quadra 1, Lote 8
23228/2018	Francisco de Assis Ferreira	547/2021	R Adão Pereira Ferreira, Quadra C, Lote 32 Vila Aeroporto II
31702/2019	Calcilda Rocha	537/2021	R. Vicente Miranda, 241 Jd Santa Marina
21678/2020	Paulo Roberto da Silva Batista	416/2016	R Soldado Mauro de Oliveira, 210, Quadra K, Lote 34 Jd Nilton Torres
25893/2021	Aços Villares S/A	574/2021	R Padre Madureira, 431 Região Norte
16816/2021	R Maria Jose da Silva, 60	600/2021	R Maria Jose da Silva, 60 Vila Josephina
32713/2017	Arnaldo Rodrigues dos Santos	712/2021	R Paulo Max Sang, 70 Região Norte
23273/2020	Anisio Foltran	454/2021	R Francisco Tertuliano Lopes, 115 Casa 8
19810/2020	Romeu Jose Vulcanis	222/2021	R Darcy Fruet, 90 Jd Wanel Ville V
00142/2020	Patrícia Vieira dos Santos	509/2021	R Visconde Cairu, 534 Vila Martha
43776/2019	Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Sorocaba	691/2021	R Oscar de Barros, 133 Vila Gabriel
31381/2016	Sonia Hernandes Monero	709/2021	R Cesario Mota, 152 Centro
6815/2021	luiz Antonio de Barros Monteiro	648/2021	Av Itavuvu, 318 Vila Olimpia
22981/2016	Gilmar da Silva Costa	563/2021	R Eugenio Carlos Mendes, 48 Ana Paula Eleotério
10824/2021	Dulcinea Miranda dos Santos	635/2021	R Capitão Augusto Franco, 54 Amélia

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal** **Prefeitura de
SOROCABA**Conselho Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

00017065/2019	Wilson José de Oliveira	732/2021	R Miguel Ascencio, 2389 Vila Brigadeiro Tobias
19658/2018	Scalla Const. E Incorp. LTDA	720/2021	R Botucatu, 505
27128/2019	Carlos Francisco Martins	737/2021	Av Das Hortensias, 544 Jardim Simus
3808/2018	Tarcisio Benedito de Oliveira Filho	707/2021	R José Chioratto, 600 Jardim Napoli

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos da Lei Municipal nº 11.367, de 12 de julho de 2.016, que foram notificados em virtude da presença de denúncias referente a poluição sonora.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO AIIPM	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
31600/2021	Elza Amaral Hildebrand	423/2021	R Alvaro Teixeira de Suza Leite, 207 Santa Terezinha

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de relatório de plantio referente ao respectivo Termo de Compromisso Ambiental assinado. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 113 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO AIIPM	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
18170/2015	Doroty Domingues Cardozo		Alameda dos Antúrios, quadra 78, Lote N
16750/2015	AFJ Empreendimentos Imobiliários Ltda	422/2021	R Augusto Lippel, 1575 Sala 2 Região Sul

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, quanto ao resultado do julgamento de sua defesa ou impugnação, nos termos do Artigo 55 do Decreto Municipal nº 21.007 de 5 de fevereiro de 2014, instrumento regulamentador da Lei Municipal nº10.060, de 03 de maio de 2012.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	DECISÃO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
5817/2013	Oswaldo Amaro da Silva Filho	014/2021	DEFERIDO	R Miranda Azevedo, 527 Magalhães

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
15671/2020	Luiz Adão Pinto	432/2021	R Zeferino Santana, 132, Apto 7, Vila Soares
23257/2020	Valderez Cury Vieira	353/2021	Rod. Raposo Tavares, 107670km
23556/2018	Black and White Bussines center Empreendimentos SPE Ltda	398/2021	Av. Washington Luiz, 310 Jd Emilia
41557/2019	Grêmio Esportivo Esp. Santa Terezinha	388/2021	R Duzolina Batiola Pagliato, 46 Jd Bertanha
37126/2021	Hype Park Properties Ltda	287/2021	R Do Amor, It Remanescente 02
31705/2019	Luci Pereira Silva	010/2022	R Tereza Conceição Grosso de Luca, 623 Jd Santan Esmeralda
9928/2020	Anderson Rodrigues da Silva	009/2022	R. Hélio de Meira, Jd Abatiá
24776/2019	Sebastião Ponciano Camilo	344/2021	R José Trugillano Parque Vitória Régia

Sorocaba, 11 março de 2022

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Representantes do quadro de associados das Organizações não Governamentais - ONGs	
Instituição	Resultado
Associação Anjos Protetores de Sorocaba - AAPS	Deferido
Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO	Deferido
Associação Abrigo Temporário de Animais Necessitados - AATAN	Deferido
Instituto Cahon	Deferido
Instituição de Ensino Superior com Curso de Graduação em Medicina Veterinária	
Instituição	Resultado
Sem inscrições	Não aplicável

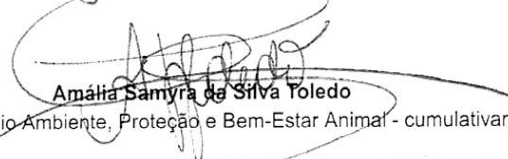
Ao resultado da análise caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação, oportunidade em que o interessado poderá apresentar suas considerações e documentos que entender necessários à revisão da decisão.

Sorocaba, 11 de março de 2022.



Josiane Gomes Tavares Iise

Chefe da Divisão de Zoológico e Bem-Estar Animal



Amália Samyra de Silva Toledo

Secretária do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - cumulativamente

Rua Santa Maria, nº 197 - Vila Hortênsia - CEP 13020-216 - Sorocaba - SP
Fone: (15) 3219-2260/3219-2259**SEFAZ****Secretaria da Fazenda****CONVITE**

Em atenção ao Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular e a Realização de Audiências Públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos todo cidadão para participar de forma on-line, por meio do site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 23 de fevereiro à 14 de março de 2022 e em Audiência Pública, no dia 14 de março de 2022 às 18h00min, no Auditório do Paço Municipal (Salão de Vidro), localizado no térreo da Prefeitura de Sorocaba, na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041, a fim de discutir as diretrizes, prioridades e metas da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023. Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.
Cordialmente, Marcelo Duarte Regalado - Secretário da Fazenda



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 12/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2022, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ADAIAS ALVES FERREIR	RUA BENJAMIM ANTONIO	198508/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADELIA MARIA DO N SI	RUA DOMINGOS TERUZ,	168269/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADEMIR LOPES SOARES	RUA CAPITAO BENTO MA	77804/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADENILSON ROCHA	RUA FRANCISCO AUGUST	192262/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR BALBO E OUTR	AVENIDA IPANEMA, 214	35728/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR BALBO E OUTR	AVENIDA IPANEMA, 214	35726/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR BALBO E OUTR	AVENIDA IPANEMA, 212	35725/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA DOS SANTOS E	RUA SAO FRANCISCO, 1	297559/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA SANCHES E OU	RUA BENJAMIM ANTONIO	196575/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANO GALDINO FERR	AVENIDA PEDRO BIFANO	195661/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANO MATTOS DE S	ALAMEDA FRANCA, 336	83870/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIELE DOS SANTOS M	RUA MARIA RODRIGUES	260126/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA LEONDINA GONCALV	11836/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA OVIDIO ANTONIO R	198485/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA JOSE ABEL BUCKAR	201850/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA ROQUE MOACIR MOM	208078/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA DOUTOR JOAO CURY	201345/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA OVIDIO ANTONIO R	196795/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA LEONDINA GONCALV	205162/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA GERALDO CALDEIRA	204226/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA LEONDINA GONCALV	41860/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA LEONDINA GONCALV	51186/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA OVIDIO ANTONIO R	44018/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA RIO ITA	RUA JOSE CARLOS IANE	296578/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALBERTO G GARCIA	RUA PAES DE LINHARES	314219/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCIDES DE GOES	RUA PROFESSORA NAIR	162642/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCINO LOPES DE SOUZ	RUA SANTO PIAANTOLI,	115753/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRO LUCIO PAN	RUA JOAO CAVALINI, 1	154624/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEX MARCOLAN	RUA PEDRO DEL SANTOR	256133/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRA DA SILVA M	RUA GERALDO CALDEIRA	201229/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE APARECIDO	AVENIDA OLINDA AIRES	4851/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE APARECIDO	RUA ANTONIO FRATTI,	39170/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE TOSHIO SHI	RUA NELSON JACKS ROS	267352/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALISON BENEDITO RAMO	RUA GERALDO APARECID	304291/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALVARINDA TEIXEIRA	RUA ARACY ANTUNES RA	230781/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMANDA REGINA DA CRU	RUA MANOEL DA COSTA	239463/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMANDA YURIKO NAKAUE	RUA OVIDIO ANTONIO R	48655/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA PAULA RODRIGUES	RUA MARIA RODRIGUES	214647/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANGELA MARIA MASCARE	ALAMEDA SANTOS, 282	90774/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO BRAVO PLACA	RUA PADRE ANTONIO FE	152617/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS DE OL	RUA APARECIDA, 990	10109/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS DE OL	RUA APARECIDA, 990	98941/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS FABBR	RUA MACIEL BAIÃO, 41	151952/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARPINETTI D	RUA FRANCISCO DIAS,	312788/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO DE OLIVEIRA	RUA PEDRO FLORES ALC	221930/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO FERREIRA E O	RUA JOSE ABEL BUCKAR	201475/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO JORGE AMARAL	RUA ESPANHA, 178	219304/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARCHIMEDES TAVARES	RUA MARIO FIDENCIO D	155303/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA EDVILSON NUNES D	46997/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA JOAO SANCHES CAM	209481/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA JOAO SANCHES CAM	179013/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AUGUSTO CESAR NASCIM	AVENIDA NOVE DE JULH	18141/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITA MARIA CUNHA	RUA JOSE MARIA LISBO	156239/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO DE OLIVEIRA	RUA RAIMUNDO DE MORA	65641/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENJAMIRA MARTINS	RUA LUIZ GABRIOTTI,	200151/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
BLASSA P JOSEFA M MA	RUA VENEZUELA, 191	116310/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO MARCA	ALAMEDA FRANCA, 594	182437/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS PATRICIO JOAQ	RUA BENJAMIM ANTONIO	199060/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASA GRANDE EMPREEND	RUA RICARDA DOMINGUE	288543/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CATHARINA COSTA DA S	AVENIDA NOVE DE JULH	220309/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CEDRIC CEZAR DE OLIV	RUA CELIA ASSE JACOB	196343/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CESARE MONEGO	AVENIDA EDWARD FRU-F	12133/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CICERO DA CONCEICAO	RUA NELSON JACKS ROS	198434/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIDIMAR LUIZ SANT AN	ALAMEDA FRANCA, 1060	313592/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO FERREIRA E O	ALAMEDA AVANHANDAVA,	27068/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO MARTINS RAIN	ALAMEDA ITAPORANGA,	194630/22	NÃO EXISTE O NÚMERO

CMCB EMPREENDIMENTOS	RUA HUMBERTO DE CAMP	302682/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA VICENTE MATIELLO	229598/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA TENENTE ERICO DE	243954/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA VICENTE MATIELLO	229599/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA JOAQUIM MACHADO,	296387/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CREUZA ANTUNES DE OL	RUA COMENDADOR VICEN	39023/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CREUZA ANTUNES DE OL	RUA COMENDADOR VICEN	39024/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTIANE NUNES DE O	RUA SYLVIO SOMMERHAU	64747/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CUSTODIO ALVES	AVENIDA ENCARNACAO,	73706/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAFNIS MARIANO LEITE	RUA JOSE ABEL BUCKAR	242593/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL ANTUNES DE AL	RUA PASCHOAL LEITE P	93731/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL MACHADO DE MO	RUA ALBERTO GROSSO,	200545/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL RIBEIRO JUNIO	ALAMEDA AVANHANDAVA,	222186/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DARCI DE LIMA E OUTR	RUA ALBINO AURELIO D	267587/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DARLEN JEYSLANNE DE	AVENIDA PROF JOAQUIM	32428/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAVI PAULINO RODRIGU	RUA HERMINIA AMARAL	205564/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DONIZETE PENTEADO	RUA CARLOS GRANS, 81	50047/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DULCE HELENA BIROLLI	AVENIDA FRANCISCO RO	104109/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DULCE HELENA BIROLLI	AVENIDA FRANCISCO RO	254694/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DUMAS TORRACA SOBRIN	AVENIDA PROF JOAQUIM	33706/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DURANTE GULLO	RUA SANTA MARINA, 44	101368/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILENE CRISTINA BAR	RUA ATANAZIO SOARES,	269668/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILENE GOROI RAINHA	AVENIDA FERNANDO STE	470/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDIVINA DE OLIVEIRA	RUA SAO PEDRO, 63	70420/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELAINE CRISTINA PIOV	ALAMEDA FRANCA, 474	300467/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIANA APARECIDA BUE	RUA PEDRO FERREIRA,	265896/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIAS SILVANO	RUA SAO JOAO, 184	72208/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISEU DE SOUZA	RUA APARECIDO DE SOU	173045/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIZETE DECARIA	RUA CIRCEIA TERESIO	298402/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELUI OLIVEIRA DE MOR	RUA ANTONIO FRATTI,	302733/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA EDESIO GOMES, 19	51113/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA JOSE CARLOS IANE	202561/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA GERALDO SOARES D	196974/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA SYLVIO SOMMERHAU	201932/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA JOSE CARLOS IANE	196261/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA LUIZ GABRIOTTI,	201815/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA GERALDO SOARES D	201168/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA BENJAMIM ANTONIO	197795/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA RAMZIA EL HADI,	201021/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA SYLVIO SOMMERHAU	201983/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA PROFESSORA HELEN	197354/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA SYLVIO SOMMERHAU	198514/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA LUIZ GABRIOTTI,	200384/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA LUIZ GABRIOTTI,	200443/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA JOSE CARLOS IANE	205959/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA JOSE CARLOS IANE	48915/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERMANO PALMIERI	RUA DIEGO MARTINEZ A	221824/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERNESTO DE ANTONIO E	RUA BENJAMIM ANTONIO	262465/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERNESTO DE ANTONIO E	RUA BENJAMIM ANTONIO	263894/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERNESTO DE ANTONIO E	RUA BENJAMIM ANTONIO	263893/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERNESTO DE ANTONIO E	RUA BENJAMIM ANTONIO	262466/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE ALTAIR AL	RUA ILYDIA MARTINS T	307927/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE PAULO D.I	RUA NELSON LUCIANO A	106944/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESTEVAN BARALHAS	RUA OVIDIO ANTONIO R	241506/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIANO DA SILVA PER	ALAMEDA AUGUSTO SEVE	21416/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES,INCO	AVENIDA FERNANDO STE	9331/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES,INCO	AVENIDA FERNANDO STE	301196/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES,INCO	AVENIDA FERNANDO STE	301012/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO DE ASSIS V	RUA SANTA HELENA, 79	71667/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO EGIDIO FEL	RUA CELSO MAZZUCATTO	205473/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO FIGUEIREDO	RUA ANTERO JOSE DA R	160481/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO MORENO DUA	RUA QUINZINHO DE MOR	68864/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO MORENO RUI	RUA JOAO ANTONIO COR	29589/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO NOBREGA JU	RUA CONDE AFONSO CEL	179593/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
GBPFB EMPREENDIMENTOS	RUA DUQUE ESTRADA, 1	286320/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
GBPFB EMPREENDIMENTOS	RUA DUQUE ESTRADA, 1	286318/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
GBPFB EMPREENDIMENTOS	RUA DUQUE ESTRADA, 1	286322/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
GBPFB EMPREENDIMENTOS	RUA DUQUE ESTRADA, 1	286321/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERSON POLSAQUE	RUA WALTER DAFFERNER	173892/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
GLAUCIA PEDROSO DA S	RUA HERMINIA AMARAL	261297/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
HAROLDO CESAR S DE O	RUA PRFA HELENICE CA	201411/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
HENRIQUE RAMALHO	RUA HERMINIA AMARAL	261296/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
HSC CONSTRUTORA EIRE	RUA JOSE ABEL BUCKAR	291846/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
IANDRA RAFAELA OLIVE	RUA DOLORES BRUNO, 1	238094/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISABEL ALVES DE LIMA	RUA FRANCISCO CATALA	25646/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISAIAS RAMOS E OUTRO	JULIO MAGALHAES JU	256458/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
J C MORAIS EMPREEND	RUA DOUTOR LAURO DE	208812/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
J C MORAIS EMPREEND	RUA DOUTOR LAURO DE	305400/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JACIRA ANTONIO DE OL	RUA ANGELO HENRIQUE	140605/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAIR LEME ROSA	RUA JULIO RIBEIRO, 4	129591/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAQUELINE LOPES DA S	RUA JURANDIR ESCABIA	16192/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOB	RUA DONATO FITTIPALD	207477/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.J. REIS EMPREENDIM	RUA VISCONDE RIO BRA	149274/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA FRANCISCO CATALA	293724/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA DOUTOR MARCELO G	285010/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOANA NASCIMENTO DE	RUA DARCY LANDULFO,	117031/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO ANTONIO TASSI	RUA JERONIMO DA VEIG	76913/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BATISTA DE ALME	RUA DARCY LANDULFO,	14650/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BATISTA DE CAMA	RUA ROQUE ACQUAVIVA	124140/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BATISTA RODRIGU	RUA SALVADOR STEFANE	52878/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BENEDITO DE ALM	RUA RAIMUNDO DE MORA	161540/22	NÃO EXISTE O NÚMERO

JOAO KENITI YAMAGUCH	RUA COMENDADOR VICEN	22875/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO SOARES	RUA SANTA HELENA, 57	101619/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM BORGES	RUA ALONCO MUCHON, 1	154224/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM PRESTES DE O	AVENIDA IPANEMA, 275	193090/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOB EUSTAQUIO DOS SA	RUA DOUTOR CARLOS CA	193124/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE BISPO DE SOUZA	RUA JULIA MARTINEZ J	309588/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE COSSERMELLI	RUA GUAIANAZES, 409	165555/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE DO CARMO JUNIO	RUA BENJAMIM ANTONIO	201912/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE E W COSSERMELL	RUA FRANCISCO BUENO,	16097/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DE SOUZA	RUA ARTUR SIMOES CAR	157010/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS GHIRALDI	RUA NELSON JACKS ROS	211293/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DE OLIVEIRA	ALAMEDA FRANCA, 191	78668/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE OSMAR VALLE E O	RUA CAPITAO DAVID JO	155225/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE SCHISLER E OUTR	RUA ARISTIDES DE BAR	172780/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOYCE SIMOES PATROCI	RUA NELSON JACKS ROS	252504/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOYCE SIMOES PATROCI	RUA NELSON JACKS ROS	252506/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO CESAR RODRIGUE	RUA VISCONDE RIO BRA	149028/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO DE MELLO	RUA GERALDO SOARES D	196590/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO DE MELLO E OUT	RUA GERALDO SOARES D	68704/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO PEREIRA	RUA PROFESSOR HELIO	142728/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAURINDA ANTUNES ROD	RUA ROBERTO VIEIRA H	315202/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAZARO DE OLIVEIRA	RUA MANOEL SOARES, 3	202054/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEILA MARIA DE OLIVE	RUA VALDOMIRO FERRAR	198488/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONINA BARBOSA	RUA SAO JOAO, 181	61448/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LETICIA LABARCA BARB	RUA APARECIDA, 990	133245/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURDES LOPES DE BAR	RUA BARTOLOMEU BUENO	171720/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANA DE FATIMA G.	RUA SYLVIO SOMMERHAU	198515/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANE TAIS DE OLIV	RUA CAETANO BERNARDI	280106/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO DA SILVA GOI	RUA DOMINGOS SILVEST	298757/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO DETOGNI POMA	RUA DOMINGOS METIDIE	202290/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIMARA AMOREU DA S	RUA JOSE CARLOS IANE	207578/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CARLOS COY ALBE	RUA JOSE GABRIOTTI,	156012/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ FERNANDO CHANES	RUA JOSE MARIA MARQU	47587/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ HENRIQUE MUNHOZ	RUA CELSO MAZZUCATTO	205470/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ PAULO JESUS HIN	RUA HERCULES TAVARES	39783/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ RODRIGO DEGAN A	RUA SEBASTIANA ROSA	209474/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGALI ALVES DE SOUZ	RUA DOUTOR FRANCISCO	255458/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL LOPES SOARES	RUA MACIEL BAIÃO, 41	166315/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL LOPES SOARES	RUA MACIEL BAIÃO, 40	151048/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL LOPES SOARES	RUA MACIEL BAIÃO, 39	149858/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL LOPES SOARES	RUA MACIEL BAIÃO, 41	167432/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL MARTHOS CAVAL	RUA JULIO RIBEIRO, 2	26585/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL MARTHOS CAVAL	RUA JULIO RIBEIRO, 2	35892/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL MARTHOS CAVAL	RUA JULIO RIBEIRO, 2	35891/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANUEL GONCALVES	AVENIDA IPANEMA, 140	164937/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO ALVES DA SIL	RUA ANTONIO CARDOSO	195112/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO MOTTA E OUTR	RUA PAULA MAYER CATT	201620/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO ANGELO ROSA E	RUA GERALDO SOARES D	83935/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO ANTONIO AZZAR	RUA ANA AUGUSTA SOAR	54545/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS CARDOSO E OUT	RUA LUCIO LEME, 54	174648/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS VINICIUS FERR	RUA LUIZ COSTA COIMB	146969/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA A OLIVEIRA	RUA JOSE GABRIOTTI,	124473/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ALVES BEZERRA	RUA ALONCO MUCHON, 1	2944/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ANGELA DA SILV	RUA JOAO FRANCISCO R	165845/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ANTUNES CARDOS	RUA PRFA ENY APPAREC	9146/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ANTUNES CARDOS	RUA APARECIDA LEVY,	308592/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CANDIDA SECCO	RUA FAUSTINO RODRIGU	163524/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CARRIEL GENESI	RUA JOSE GABRIOTTI,	73035/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DO SOCORRO ROD	RUA SEIKI MURAKAMI,	233490/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARINALVA FEITOSA DE	ALAMEDA JUNDIAI, 75	90769/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARINETE APARECIDA R	RUA GUAIANAZES, 463	151975/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARITAL INDUSTRIA,CO	RUA VISCONDE RIO BRA	231127/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARLI CLEUSA GARCIA	RUA EDVILSON NUNES D	210627/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARLY DA SILVA PADRI	RUA JULIO RIBEIRO, 3	95908/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MICHEL MONTICH E OUT	RUA COMENDADOR VICEN	47322/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MINABELA LOTEAMENTO	RUA ILYDIA MARTINS T	89519/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MINABELA LOTEAMENTO	RUA ILYDIA MARTINS T	90854/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIRIAN ROSSIS ARCAVA	AVENIDA IPANEMA, 121	35670/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIRIAN ROSSIS ARCAVA	AVENIDA IPANEMA, 120	35671/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MITRA DIOCESANA DE S	RUA JERONIMO DA VEIG	165930/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MURILO FERREIRA GABA	RUA ANTONIO FURTADO	261305/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUSTAFA EMPREENDIMEN	RUA DUQUE ESTRADA, 1	212966/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
NADIR DE OLIVEIRA DE	RUA SAO FRANCISCO, 7	132186/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON LAURINDO DE A	RUA PROFESSORA MARIA	12413/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON MACIEL GONCAL	RUA LUIZ GABRIOTTI,	201813/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODIR JULIO PEDRAZZI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	259280/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSLY DE GOES LIMA FI	RUA JERONIMO DA VEIG	149798/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALAMIDESE EMPREENDI	AVENIDA IPANEMA, 254	255859/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALAMIDESE EMPREENDI	AVENIDA IPANEMA, 226	250526/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO AFONSO RODRIGU	RUA PASCHOAL BRUNO C	178339/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO DIAS PEREIRA	RUA GUSCIA ROTHSCIL	207566/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO HENRIQUE MOREI	RUA MELVIN JONES QUA	305456/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO SANTANA DE MAS	RUA SANTA HELENA, 87	104578/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA ANTERO JOSE DA R	161724/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA TENENTE ERICO DE	160142/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA TENENTE ERICO DE	161269/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA ANTERO JOSE DA R	165083/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PREDRINA TEDESCO PAU	RUA APARECIDA, 1335	39854/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
QUITERIA MARIA DE JE	RUA FRANCISCA LEDESM	8266/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAEL ZAMPIVA RESEN	RUA HUMBERTO DE CAMP	51624/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAELA AZEVEDO DE S	RUA NELSON JACKS ROS	252502/22	NÃO EXISTE O NÚMERO

RAFAELA AZEVEDO DE S	RUA NELSON JACKS ROS	252503/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
REGINALDO MARCELINO	RUA ANTONIO CARDOSO	184879/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
REINALDO SEBASTIAO D	RUA JOSE HANNICKEL,	160268/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZ GABRIOTTI,	11553/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA NESTOR MARCHESI,	171483/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA FRANCISCO AUGUST	188324/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA SANTA HELENA, 51	194697/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TEREZINHA SILVA	193988/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO JACOB GIACO	190720/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANTONIO TADEI, 2	174177/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PASCUAL SANZ MON	174108/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA OLINDA AIRES	121354/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WALTER DAFFERNER	170061/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DECIO DE OLIVEIR	170098/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA FRANCISCO AUGUST	169425/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WALTER DAFFERNER	168888/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA EDWARD FRU-F	194022/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TEREZINHA SILVA	193062/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANTONIO TADEI, 2	192826/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANTONIO MATIELLO	174957/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA EDWARD FRU-F	175331/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA SANDRA REGINA GO	117442/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DARCY LANDULFO,	150578/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DARCY LANDULFO,	125588/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA FRANCISCO RO	2330/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WALTER DAFFERNER	14925/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO CAMPESTRINI E	RUA OVIDIO ANTONIO R	196931/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO FRANCO DE MEL	AVENIDA FERNANDO STE	298033/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO LOPES GOMES	RUA HERMINIA AMARAL	70005/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO PUPPO	RUA JOSE MARIA LISBO	158579/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODNEI DOMINGUES SIL	RUA JULIO MAGALHAES	208838/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO DONIZETE PEN	RUA GUINES SANCHES P	199707/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSA TERESA DE CAMPO	AVENIDA IPANEMA, 254	218725/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSANE DE MELO ALMEI	RUA NILTON ERNESTO,	50229/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBBERMATS RETENTORE	AVENIDA IPANEMA, 254	31484/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBBERMATS RETENTORE	AVENIDA IPANEMA, 254	255327/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBBERMATS RETENTORE	AVENIDA IPANEMA, 254	255326/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBBERMATS RETENTORE	AVENIDA IPANEMA, 254	255290/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBBERMATS RETENTORE	AVENIDA IPANEMA, 254	260191/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBBERMATS RETENTORE	AVENIDA IPANEMA, 254	260188/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	AVENIDA EDWARD FRU-F	3680/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAMUEL VIEIRA DOS SA	RUA ATANAZIO SOARES,	181607/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO ERBA	RUA ADOLFO FREDERICO	194622/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILMARA APARECIDA CO	RUA PEDRO LOMBARDI,	158679/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVIO IASSUNORI WAT	AVENIDA EDWARD FRU-F	80215/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC IMOB NOVA SOROCA	RUA JOAQUIM ROQUE DE	1163/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOLARIS CONSTRUTORA	RUA PAES DE LINHARES	253528/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SONIA BORGES DE CAMA	RUA DOMINGOS METIDIE	50622/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPL CONSTR. E PAVIME	RUA ANTONIO CARDOSO	81674/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPL CONSTR. E PAVIME	RUA ANTONIO CARDOSO	81675/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
STECCA ENGENHARIA CO	RUA GECENEY CABREIRA	246822/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
STECCA ENGENHARIA CO	RUA DOUTOR LAURO DE	241753/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
TAIS MARIA NOGUEIRA	RUA GUSCIA ROTHSCHIL	210461/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
TATIL INCORPORACAO E	RUA PEREIRA ESTEFANO	287756/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA ADILICO ROMEU VI	5235/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
TELMA APARECIDA FILI	RUA CICERO RIBEIRO D	46690/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA NOSSA INCORP.	RUA DOMINGOS METIDIE	41746/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
TIAGO HENRIQUE E OUT	RUA JOSE ABEL BUCKAR	196406/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA MARIA DE LOURDES	198965/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES EMPRESA DE DES	RUA JOVELINA MARIA D	202935/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES EMPRESA DE DES	RUA PAULA MAYER CATT	197690/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIR DOS SANTOS	AVENIDA ENCARNACAO,	72906/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDOMIRO DE SOUZA A	AVENIDA EDWARD FRU-F	11694/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALMIR FRANCISCO DA	RUA EDESIO GOMES, 19	50025/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALTER ROBERTO DA RO	RUA JOAO THOME FRANC	256587/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANESSA ROBERTA MATI	RUA HERMINIA AMARAL	189484/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANESSA ROBERTA MATI	RUA HERMINIA AMARAL	195752/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERA LUCIA MARIA DA	ALAMEDA FRANCA, 1060	182886/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VICTORIO CARDOSO LOP	RUA LUCIO LEME, 36	171983/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VINICIUS OLIVEIRA DE	RUA JULIO RIBEIRO, 9	131334/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ANTONIO CARDOSO	279130/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ALBINO AURELIO D	1578/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA PROFESSORA ENY A	124788/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA GUILHERME BRIVIG	89571/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMPREE	RUA GUILHERME BRIVIG	109428/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALTER CARVALHO NOVA	AVENIDA ENCARNACAO,	72546/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALTER CARVALHO NOVA	AVENIDA ENCARNACAO,	72593/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
WESLLEY DA SILVA COR	RUA JOAO LOURENCO SA	199739/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON LEOPISI PARRA	RUA CENIRA LANDULPHO	35675/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
WLADEMIR ROSA SANTOS	RUA FRANCISCO CASTIL	169250/22	NÃO EXISTE O NÚMERO

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2022

**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
ADAO DE SOUZA NETO	264496009201000	2020/015656-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADAUTO RODRIGUES ARANHA	464113003001000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADEMIR BELLO	442286006201000	2021/031079-3	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
ADEMIR NUNES DE ARAUJO	345132010001000	2021/014858-1	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	442177137301000	2022/000568-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
ADRIANA DIAS DE CARVALHO SALVALAGGIO	363431004801000	2022/003491-2	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	DEFERIDO
AELSON BISPO DE OLIVEIRA	764368010700000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AIRTON VIEIRA DE MIRANDA	462352048001000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALAIR BORROWISKI DA SILVA	674275022701000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALAN FERNANDES DA COSTA	656425010900000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALDEMIR CRAVO DE OLIVEIRA	453148054001000	2022/003487-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALESSANDRA CAVALCANTE SORRILHA TOZZI	641414008100000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALESSANDRA RENATA MELO FIRMINO	169000	2022/003252-8	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	INDEFERIDO
ALEXANDRE BOAZ DE FARIA GOMES	343355002501000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEXANDRE CORDEIRO DE FREITAS - ME	306121	2021/021724-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ALEXANDRE LUZ MORAES	533237022601000	2021/026657-3	CANCELAMENTO DE DEBITOS	COMUNICACAO
ALINE APARECIDA JORDAO ALMEIDA	344381019504010	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ALINE CAMPOS PACHECO MARIANO	422155068703045	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ALINE POLIDORO TEIXEIRA	673324135300000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALMIR DE SOUZA COSTA	351490000102115	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AMADEU DA MOTA	771320031600000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA CECILIA FERNANDES BAZ	433456094601000	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA CRISTINA NOGUEIRA MOTA	771310026700000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA CRISTINA RIBEIRO	741183034301000	2021/020540-7	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
ANA LUCIA GARCIA BARRIENTOS	531308054001086	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA PAULA ALMEIDA GOES VIANA	355347020401000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA PAULA DIAS FERREIRA	262405029301000	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA PAULA DIAS FERREIRA COSTA	466104030501003	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA PAULA DIAS FERREIRA COSTA	262405029301000	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA PAULA MARTINS DE MAGALHAES	671421010901000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA SILVIA DE ARRUDA	365245008001000	2020/021870-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANDERSON DE PROENCA SANTOS EXPRESS	326442	2021/021624-8	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
ANDERSON FRANCISCO ROSA	422155068701118	2022/003486-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANDRE AUGUSTO PEREIRA	773277004001000	2021/001463-5	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANDRE CORREA DA SILVA MICHELACCI	642364036100000	2021/030531-4	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
ANDRE LUIZ CORDOBA	575386036101000	2021/013771-7	REVISAO REGISTROS IMOBILIARIOS	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANDRE LUIZ DE NEIRAS	435156026602017	2022/001525-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANDRE VALERIO RODRIGUES	475385014001002	2022/001549-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANDREIA DA SILVA	242423016900000	2022/000345-3	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
ANDRESSA DE FATIMA PIMENTA	159621	2022/003724-6	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
ANELU PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	26335820000128	2016/034530-2	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	COMUNICACAO
ANELU PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	26335820000128	2016/034532-8	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	COMUNICACAO
ANELU PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	26335820000128	2016/034531-0	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	COMUNICACAO
ANGELA MARIA DE PONTES	352435044701000	2017/020648-6	DESDOBRO DE AREA/GLEBA	SOLICITA PROVIDENCIAS
ANGELO VANDERLEI FLAMIA	555113000109037	2022/003488-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A	04310392000146	2017/009543-4	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	COMUNICACAO
ANSELMO GABRIEL DOS SANTOS	673324095701000	2003/009673-9	REGULARIZACAO	COMUNICACAO
ANTONIO CARLOS CIOLARI PAVONI	643335008301000	2022/003293-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS CIOLARI PAVONI	643335008301000	2022/003293-2	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
ANTONIO CELSO FRANCA	784330006601000	2022/003487-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO PADOVANI	336250032300000	2010/011048-5	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	COMUNICACAO
ANTONIO ROBERTO XAVIER DE BARROS	453280042801000	2022/003486-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
APARECIDA CALLEGARI CAMPESI	565386003701000	2020/014303-0	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ARETUSA CLEMENTE DO CARMO CACADOR	461374012501000	2021/030184-2	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
ARI DANTAS	40550796800	2000/014990-6	LANCAMENTO DE IMOVEL	SOLICITA PROVIDENCIAS
ARIANE CRISTINA BERTOLA SILVA	466259057401000	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ARIOVALDO FALCI	555362008301000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ARLINDO FERRO	465466029701000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ARNALDO FRANCHIM NETO	461392007101001	2021/009568-3	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
AUGUSTO GRANDO	531221003301000	2021/031176-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
BENEDITA APARECIDA MENDES	783443061901000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BENEDITO ANTONIO DA SILVA GONCALVES	476183005800000	2022/001531-7	CERTIDAO DE CADASTRO	GENERICO
BENEDITO NESTOR SOARES	531281220401000	2021/032563-5	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA	345330023401000	1994/001636-3	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
BR CONSTRUTORA SOROCABA LTDA	365115019901000	2022/000634-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BRASIL SUBCOM ATIVIDADES DE MERGULHO LTDA	304840	2019/037911-5	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
BRUNA ANGELICA ZACARIAS GALHARDO	343353023200000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO CARLOS DA SILVA	352176025300000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO MATTOS	244118155201139	2022/000081-4	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	445480043301019	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CAIO HENRIQUE DE PAULA	785405003601001	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CALEMAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	306779	2022/002488-9	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
CAMILA MIDORI MAEKAWA GONCALVES	773249005601000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CAMILA OLIVEIRA GODINHO	431411022804044	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CAMILA VITORINO DE SOUZA	655192025501036	2022/003486-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CAMILO EDUARDO PERES	545461020601000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
CARLOS ALBERTO ROSSANI DE MORAES	264285040701001	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS BENEDITO OLIVEIRA SOUSA	555311024401000	2018/035973-9	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS EDUARDO FERNANDO D A BARROS	441449026401026	2022/003486-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO DA CUNHA	463238028401000	2022/003611-5	ISENÇÃO DE ITBI	CERTIDAO ITBI
CARMELA MATSUYANA	545312005601009	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CARMEN LUCIA NEVES DE ALMEIDA	06275565829	2021/017940-4	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CARRANCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	563412012901000	2017/040344-8	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CASA DO CIDADAO UNIDADE BRIGADEIRO TOBIAS	785374009300000	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE BRIGADEIRO TOBIAS	264285040701001	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE BRIGADEIRO TOBIAS	232414045400000	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	INDEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE EDEN	771320031600000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE EDEN	674119012700000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE IPIRANGA	343246019701000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE IPIRANGA	355347044001000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE ITAVUVU	364464015301000	2022/001549-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	545404039512003	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	333387124103046	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	444494023001003	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	64632000201000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	765222038701000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	333387124105038	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	765222038101000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	632132018701000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	421432004601000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	531231008901001	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	433167130501000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	436356038401002	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	671470032900000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	546422009101000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	546451022201000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	531231008902001	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	444417049301002	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	531204025201000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	444494021001000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	531231008901001	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CASA DO CIDADAO UNIDADE NOGUEIRA PADILHA	531231008902001	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CASA DO CIDADAO UNIDADE PACO	332355034000000	2022/003489-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CATIA CAVALLEIRO QUEIROZ SILVA	234494102100000	2021/021606-5	DEMOLICAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CB CAMPO GRANDE RIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	683393000100000	2021/022180-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	INDEFERIDO
CEAAU-CENTRO ESPECIALIZADO APAR. AUDITIVOS LT	073600	2021/031934-9	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
CELSE APARECIDO DOS SANTOS	555172027900000	2021/027209-2	DEMOLICAO	COMUNICACAO
CELSE SANTOS REZENDE	575355004801000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CESAR HENRIQUE DO CARMO MENDES	766266012001000	2022/001549-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CHAMETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	784330039600000	2022/000353-7	DIVISAO TRIBUTOS IMOBILIARIOS	COMUNICACAO
CIBELI SILVA MARCHETTE	365185009600000	2020/018024-8	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
CICERO SEVERINO DE LIMA	673128025501000	2021/034483-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
CINTHYA CARVALHO ROLIM	336222013701000	2020/004307-3	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
CINTHYA CARVALHO ROLIM	336222013101000	2020/004307-3	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
CLARO S/A	786303904501000	2019/022072-3	SOLICITACAO DE ALVARA	COMUNICACAO
CLAUDIO PUENTE	565338040600000	2022/003475-5	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
CLAUDIR VANIN	771401009401000	2020/015663-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLEONICE RODRIGUES DA CRUZ	765206009301000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLINICA DE ESPECIALIDADES SOROCABA LTDA ME	023571	2022/002013-5	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
CLS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI	464330029900000	2021/027189-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
COBEL S/A	544316007901000	1979/802092-0	DEMOLICAO	COMUNICACAO
CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SAO PAULO - VIAOESTE S/A	335470000100000	2022/002431-9	REVISAO REGISTROS IMOBILIARIOS	COMUNICACAO
CONFECOES DIMANOS LTDA	076351	2021/028638-1	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CONSTANTINO BAKAUKAS	346470035301000	1999/020827-4	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEUMAX LTDA	671453067200000	2019/040965-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
COOPERATIVA DE CREDITO CREDIGUACU - SICOOB CREDIGUACU	389440	2021/011304-9	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
CORREA ADMINISTRADORA LTDA	546175025401000	2021/011588-7	DEMOLICAO	COMUNICACAO
COSTA MARINHO SERVICOS E CONSTRUCOES	399586	2022/000961-7	NOTA FISCAL /	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
LTDA			CREENCIAMENTO	
CRIDORIO ANTONIO NUNES JUNIOR	456205016701000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISLAINE APARECIDA SANTOS ALBANO	561130032601000	2022/001549-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRIVALARO FERRAMENTARIA LTDA ME	562375015101000	2019/029336-5	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CTS TREINAMENTO LTDA	388561	2022/001002-9	NOTA FISCAL / CREENCIAMENTO	COMUNICACAO
D C S DE ANDRADE ARTIGOS ESPORTIVOS	383122	2021/023895-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
DALTEYR NUNES DA SILVA	361233051101000	2022/001509-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANIEL ALVES DE LIMA	353226033801000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANIEL DELLAVALLE JUNIOR 47870603848	388907	2021/026567-4	NOTA FISCAL / CREENCIAMENTO	COMUNICACAO
DANIEL YUTAKA YONENAGA	256284023600000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANIEL YUTAKA YONENAGA	362471009400000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANIELE MILITO	363431007101000	2022/003489-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANIELE MILITO	264328008300000	2022/003489-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANIELLE AVANCE FAUSTINONI	330091	2022/001008-6	CNAE	COMUNICACAO
DANILA MARINONI RIBEIRO	435484031502034	2022/002806-2	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
DANILO RODRIGUES DA SILVA NUNES	156672	2021/018711-8	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	322705	2022/000149-9	NOTA FISCAL / CREENCIAMENTO	COMUNICACAO
DECIO FOGACA LEITE	545473042301000	2022/004122-2	REVISAO REGISTROS IMOBILIARIOS	COMUNICACAO
DEIVIS ALVES DE ARAUJO	672338046700000	2020/015101-7	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
DENISE SOUZA DE JESUS	475203009801002	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DERA INTERMEDIACAO DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	383008	2022/000963-3	NOTA FISCAL / CREENCIAMENTO	COMUNICACAO
DEVANIL FALCHI DOS SANTOS	565123015801000	2021/011140-7	AUTENTICACAO DE PLANTAS	COMUNICACAO
DIANA STEFANIE ROCHA	363178024401001	2022/003488-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DINAH APARECIDA MENCK DA SILVA	244421058201000	2022/000077-2	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
D.M. SACCHI SERVICOS ADMINISTRATIVOS	387548	2021/034016-2	NOTA FISCAL / CREENCIAMENTO	COMUNICACAO
DOMINGOS DOS SANTOS MORETE	434370031001000	1983/012926-8	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
DORIS MARISA FEGADOLLI DE BARROS	785253026501000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDILSON EMIDIO DOS SANTOS	422329043603054	2021/028844-5	CORRECAO DE RECOLHIMENTO	SOLICITA PROVIDENCIAS
EDINALDO DE MATOS OLIVEIRA	672329008600000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDISON GONCALVES DE NAZARETH	244273035901000	2022/001549-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDMAIR BATISTA MARINHO	341351034801038	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDNEIA GONCALVES SASTRE	422155050801130	2021/031073-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
EDSON CARVALHO	531218052501000	2022/004046-3	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
EDUARDO DE MORAIS GREMBECKI	643256024301000	2021/032512-2	UNIFICACAO DE LOTES	COMUNICACAO
EDUARDO DE SOUZA SANTOS	554246004201000	2021/021638-8	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
EIDY ROBERTO MAEDA	555408030501000	2021/028662-1	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
ELENILDA ALVES DA SILVA	476271028601000	2022/003489-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELISA PAES VIEIRA	356345162801000	2020/001107-0	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
ELOISA HELENA VETTORAZZO VALVERDE	432221036001000	2019/028272-3	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELSON VALDIR DA ROCHA	466348010701000	2022/001549-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELTON RODRIGO DOS SANTOS	362334042500000	2021/031310-2	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
ELVIS MARTIN	772174011400000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELZA PATRIARCA ZUMKELLER	554391010901001	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELZIO LUCIO	671497008800000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EMERSON BOSCARIOL VICTOR	432442038202008	2022/003491-2	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	DEFERIDO
EMERSON BOSCARIOL VICTOR	422155035601028	2022/003491-2	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	DEFERIDO
EMERSON SILVA	531211007901000	2021/008777-1	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
ENGETAG SERVICOS LTDA - ME	338599	2022/000343-8	NOTA FISCAL / CREENCIAMENTO	DEFERIDO
ENIO RODRIGUES	341197020000000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ERIKA JOCIANE LISBOA BARBOSA	655222025801040	2022/004719-5	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	COMUNICACAO
EUNICE DE SOUZA	452130020701001	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EVA DE FARIA	345408013702001	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EVERTON FIGUEIREDO - GAMES - ME	142163	2021/022204-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
EZEQUIEL BARACHO	364110003400000	2021/006055-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
FABIANO FLORISMUNDO DA COSTA	361285059500000	2018/037105-6	ALTERACAO CADASTRAL	SOLICITA PROVIDENCIAS
FABIANO RICARDO PRIONE DE ARAUJO	784350018600000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FABIO ALEX PORANGA	476179049400000	2020/024600-7	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
FABIO AUGUSTO COSTA ALAMINO	643342009900000	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FABIO AUGUSTO DE SOUZA	542481000101053	2021/004056-4	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
FABIO SOARES DE SOUZA	365109022200000	2022/003487-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FELIPE DOS SANTOS ANDRADE	546451044100000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FELIPE VIEIRA NEVES TONDIN	762371013200000	2021/033786-1	CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL	COMUNICACAO
FERNANDA GULLO GUIMARAES NEGRO	576154013500000	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDO LUIZ PANEBIANCHI	771393020201000	2021/014744-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FIRMINO GABRIEL DE OLIVEIRA	344370012201000	1988/021703-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
FLAVIO NASCIMENTO MATEUS	565178021701000	2020/015044-9	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
FLAVIO NICOLITICH LUIS	362471006401000	2021/009841-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FORTE CONCEITO FACILITIES LTDA	398961	2022/002063-0	CNAE	COMUNICACAO
FRANCISCO CORREIA LIMA	446287021801000	2022/000125-9	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	03338761805	2022/001039-1	ALTERACAO/REGULARIZACAO O ENDERECO	COMUNICACAO
FRANCISCO PAULO DA SILVA SGROI	455491024901000	2022/003487-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FRANCISCO ROSA	453250070504006	2022/004923-3	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	DEFERIDO
FRANCISCO ROSA	453250070506007	2022/004923-3	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	DEFERIDO
FRANCISCO ROSA	453250070502010	2022/004923-3	REVISAO REGISTROS	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
FRANCISCO ROSA	453250070501001	2022/004923-3	CADASTRAIS REVISAO REGISTROS	DEFERIDO
FRANCISCO ROSA	453272000105003	2022/004923-3	CADASTRAIS REVISAO REGISTROS	DEFERIDO
FRANCISCO ROSA	453272000106009	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FRANCISCO ROSA	453250053907005	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FRANCISCO ROSA	453250070501008	2022/004923-3	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	DEFERIDO
FRANCISCO ROSA	453250070504008	2022/004923-3	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	DEFERIDO
FRANCISCO ROSA	453250070507015	2022/004923-3	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	DEFERIDO
FRANCISCO ROSA	453250053905005	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FRANCISCO ROSA	453250070509003	2022/004923-3	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	DEFERIDO
FRANCISCO ROSA	453250070511015	2022/004923-3	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	DEFERIDO
FRANCISCO ROSA	453250070506009	2022/004923-3	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	DEFERIDO
GABRIEL MOTTA DA SILVA	262405008700000	2022/004133-9	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	COMUNICACAO
GABRIELA MAIA PARETO 38576623870 ME GALARDAO INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI	341392 771479017000000	2021/020865-8 2021/009964-4	BAIXA CONSTRUCAO	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA COMUNICACAO
GANDINI PART.E REPRESENTACOES LTDA GERALDO ALBERTO CENCI	434405000100000 352181014501000	2022/003527-3 2020/005767-7	DESMEMBRAMENTO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GERALDO HELIO MARQUES GERALDO LOPES PERES	554201049601000 564146038600000	2001/006856-7 2022/001035-9	CONSTRUCAO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO DEFERIDO
GERALDO LOPES PERES	564146024000000	2022/001034-2	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
GERALDO LOPES PERES	564146018800000	2022/001036-7	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
GERALDO LOPES PERES	564146028200000	2022/001037-5	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
GERANUTTI SERVICOS MEDICOS LTDA GERATRIZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	400224 555457017600000	2022/002019-2 2018/035488-8	CNAE CONSTRUCAO	COMUNICACAO DEFERIDO
GERATRIZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	555457015800000	2018/035488-8	CONSTRUCAO	DEFERIDO
GERSON DA SILVA GERSON MACHULIS	442446019501012 444432014001003	2022/003489-6 2021/009557-6	ALTERACAO CADASTRAL REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO GENERICO
GERSON MACHULIS	444432014001001	2021/009557-6	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	GENERICO
GERSON MACHULIS	444432014001002	2021/009557-6	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	GENERICO
GESTARE - CLINICA DA MULHER S/S LTDA	314542	2021/028772-8	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
GIANCARLO ANTONIO TRIBUIANI GILMAR DIAS	544235023801027 531110008702010	2022/003487-0 2022/003488-8	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO
GISELE CRISTINA LEITE GISELE SOARES FRAVOLINI	263250004500000 451356101001000	2022/003489-6 2021/018389-3	ALTERACAO CADASTRAL REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO INDEFERIDO
GLAUCIA VAZ DOS SANTOS GLEASON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA.	355383017701015 339324	2022/001532-5 2021/027401-5	ALTERACAO CADASTRAL NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO COMUNICACAO
GLEASON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA.	339324	2021/027400-7	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
GUABIRABA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME GUERREIRO LICHY SERVICOS MEDICOS EIRELI	314350 357717	2021/027495-7 2021/033514-7	BAIXA NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA COMUNICACAO
GUILHERME RAFAEL DE SOUZA HELDES RODRIGUES DOS SANTOS HELIO MASSATOSHI TUKAMOTO	355430021001000 462290034900000 563329026701000	2019/005184-7 2022/001508-5 2021/007752-5	LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL APROVE FÁCIL	COMUNICACAO DEFERIDO COMUNICACAO
HEVERTON DE OLIVEIRA FREITAS IAGO FELIPE DOS SANTOS XAVIER	464129015101000 541215043201000	2022/003486-2 2021/031774-9	ALTERACAO CADASTRAL SUSPENSAO	DEFERIDO INDEFERIDO
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA - SP	453996490000165	2021/034421-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
ILDEU JOSE BOTELHO ILIANE MARIA LOURENCO BERGAMIN	244347005001000 311712	2022/003489-6 2022/003286-6	ALTERACAO CADASTRAL BAIXA	DEFERIDO INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
INACIO CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA INFLUX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	474360039501001 383152	2021/021649-5 2022/002025-9	CONSTRUCAO NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO DEFERIDO
INGRIDI DA SILVA MELO IPANEMA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	363137006500000 354438074501000	2022/000568-0 2020/026477-8	ALTERACAO CADASTRAL CONSTRUCAO	COMUNICACAO COMUNICACAO
IRMA FERREIRA MATRIGANI	343063	2021/026154-1	SOLICITACAO DE INFORMACOES	SOLICITA PROVIDENCIAS
ISAQUE OLIVEIRA BARBOSA ISIS LOIOLA MELO LTDA	355418012701000 381521	2022/001532-5 2022/002426-9	ALTERACAO CADASTRAL NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	GENERICO COMUNICACAO
IVANILDO FRANCISCO BEZERRA IVANILSON DO NASCIMENTO VIEIRA	366268008901000 364147069000000	2022/001549-9 2022/001549-9	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO
IVETE CACERES MAGANHATO IVO BARBIERO	436425087401064 801511008300000	2022/000569-8 2018/025177-9	ALTERACAO CADASTRAL CANCELAMENTO	GENERICO INDEFERIDO
JACKSON DE SOUZA FERRAZ JAILTON DE OLIVEIRA	743338027600000 475397008001005	2022/001524-2 2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO
JAILTON DE OLIVEIRA JAIME SOARES DOS SANTOS	475397008001001 361264035801000	2022/001548-1 2022/000568-0	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
JAIME SOARES DOS SANTOS	452353015301000	2022/000568-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
JAIR DIAS JAMAS	545296022301000	2021/034479-2	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
JANETE NUCCI DURCE	32047599890	2020/017987-7	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	COMUNICACAO
JCT INSPECOES E AUDITORIA LTDA	354034	2022/002954-0	CNAE	COMUNICACAO
JEFERSON CARVALHO OLIVEIRA	35015766840	2021/027326-4	GUIAS DE ITBI	DEFERIDO
JEOVAR CLEMENTE DE OLIVEIRA 67528198900 ME	326062	2022/002094-5	CANCELAMENTO	COMUNICACAO
JESSICA AIRES SIMOES	655222025801040	2022/004719-5	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	COMUNICACAO
JESUS FERREIRA DE CASTRO	342224017300000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	353212022400000	2021/000710-0	DEMOLICAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JJ SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	362423032600000	2022/000569-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOANA DAMASCO SABRIANO DUTRA	18396971803	2019/041196-7	REVISAO REGISTROS IMOBILIARIOS	COMUNICACAO
JOAO BATISTA CORREA	356184047301000	1980/805223-7	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	COMUNICACAO
JOAO BATISTA DE SOUZA	451289060601000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAO BATISTA E OU	453420011801000	1999/013157-5	REGULARIZACAO	COMUNICACAO
JOAO BATISTA SAROA	365221012200000	2019/021181-3	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
JOAO CARLOS AYRES DE ALMEIDA	555356011101000	2022/003486-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAO CARLOS GEHRING BRACK	565270034300000	2019/004688-8	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
JOAO CRODOALDO RAMOS	642365012401000	2021/011906-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO JOSE GARCIA	125865	2021/023888-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JOAO PAULO SOARES DO AMARAL	456468213606009	2022/003607-3	ISENÇÃO DE ITBI	CERTIDAO ITBI
JOAO SEBASTIAO DE SOUZA	461302020201000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOEL LEONARDO	364433028100000	2021/000114-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOMAR FELIPPE	541483000101000	1998/010857-5	REFORMA / AMPLIACAO	COMUNICACAO
JONATAS VIVIANI	341401002101000	2019/033551-3	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	COMUNICACAO
JOSCELIO FRANCISCO DA SILVA	462195018601000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSCELIO FRANCISCO DA SILVA	462247053700000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSCELIO FRANCISCO DA SILVA	462193016601000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSCELIO FRANCISCO DA SILVA	462248037901000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE ANTONIO CECHETTE	343274058301000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOSE ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR	563204042401000	2022/004232-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE ANTONIO SOARES DARRIBA	363463016600000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOSE ANTONIO SOARES DARRIBA	363463013700000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOSE ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES	346262013901000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES	343246020501000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE APARECIDO BUENO DE MORAIS	443195110901002	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE APARECIDO BUENO DE MORAIS	332224058501001	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE APARECIDO BUENO DE MORAIS	346199027401001	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE AUGUSTO FREITAS RIBEIRO	554171022601000	1993/010440-1	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE CARLOS BORGES	352477018501000	2021/033515-4	REGISTROS E CONTROLES	COMUNICACAO
JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	242451029100000	2022/005028-0	REVISAO REGISTROS IMOBILIARIOS	DEFERIDO
JOSE CARLOS SOARES DE CAMARGO	333158010801000	2021/013673-5	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
JOSE CARLOS TAVARES	456191023801000	2022/001509-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE CASTRO DE SIQUEIRA FILHO	444205036501047	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE EDUARDO DAMAS LOUREIRO	545223004302001	2022/003486-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE EDUARDO DAMAS LOUREIRO	445284026901000	2022/003486-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE EGIDIO CARDOSO	544213004601000	2021/031180-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
JOSE FRANCISCO DE SOUZA EDEN-ME	133952	2022/003257-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JOSE GOMES ALVES	462452004101001	2022/000568-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
JOSE LUIZ BATALIM	264123004001000	2021/021279-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE LUIZ MACHADO FILHO	475378033000000	2017/026884-1	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
JOSE LUIZ PEGORETTI	455468007001001	2022/003489-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE LUIZ TONELLI	454360074801063	2021/006685-8	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA	364149023400000	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE NETO TELES PEREIRA	343164043701000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
JOSE ROBERTO ALVES FERREIRA	544229087200000	2021/032696-3	CERTIDAO DE DENOMINACAO	COMUNICACAO
JOSE ROBERTO GUERRA DA CUNHA	541170004801000	1989/011339-2	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE ROBERTO PIRES REPRESENTACAO COMERCIAL EPP	352158	2022/000967-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
JOSE ROBERTO VIEIRA SOARES	461443028401000	2022/004732-8	CERTIDAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
JOSE VALTER BENTO ALVES	451484029101000	2022/003488-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSILENE ALVES DE SOUZA SILVA	363431021001000	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIA VIEIRA FESTA	452172006401000	2022/004726-0	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	SOLICITA PROVIDENCIAS
JULIANA GOMES BARBOSA	576437022401003	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIANA MARCIANO	771227006401000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIANA MARIA DO PRADO	342236015100000	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIANA MARIA DO PRADO	342236020801000	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIANA MARIA DO PRADO	342236014500000	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIANA MARIA DO PRADO	262392033600000	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIANO MARCIANO	771227006401000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIETA LEITE LOPES	543290015201000	2015/025926-5	ACAO DE USUCAPIAO	COMUNICACAO
JULIETA LEITE LOPES	543290015201000	2015/025926-5	ACAO DE USUCAPIAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
JULIO CESAR DE SOUZA	462249043101000	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JUVENAL SIEDLARCZIK	03874836835	2019/018559-5	ACAO DE USUCAPIAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
KAREN CRISTINA DE ARRUDA	343129020401000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
KAZUMICHI HAYAKAWA	363137006500000	2022/000568-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201030	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201023	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201052	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201046	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201036	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201058	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201026	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201028	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201025	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201021	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201035	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201042	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201049	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201041	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201033	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201059	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201060	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201034	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201057	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201037	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201056	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	476316035201039	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	353277045501000	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
KETTY DE ALMEIDA SA TELIS LIMA	354224044000000	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LAIS DA COSTA CADETE NUNES	356170019001000	2020/001162-5	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
LAIZ DE MORAES PARRA	546467023000000	2007/000177-1	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
LAURO MIGUEL GARCIA	364357039901002	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LAZARO FERNANDES VALENTE	546334028301000	2017/013761-6	REFORMA / AMPLIACAO	COMUNICACAO
LEILA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	334280168401155	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LEONARDO CARRAZONE LOPES	254423000101000	2021/016559-3	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
LEONILDO ELIAS CAMARGO	354218020601000	2014/011860-5	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LILIAN CRISTINA DE SOUZA ARAUJO	356176007001004	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LIMA & ANTUNES IMOVEIS LTDA	234245009000000	2021/006632-0	SOLICITACAO DE INFORMACOES	COMUNICACAO
LINDAURA LOPES DINIZ	364131029100000	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
L&MH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	16880143000175	2021/025369-6	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
LOURIVAL SANTANA COELHO	363245027801000	2022/001296-7	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
LUCIANE CRISTINA GERALDI TONELOTTO	433217074002051	2022/003488-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIS CLAUDIO SILVA TANGERINO	323440024859	2018/000592-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
LUIS FERNANDO FARIA	476147009700000	2022/003486-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUISA CARVALHO SEIDLER BELMIRO	391475	2022/003266-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
LUIZ ANTONIO CAMARGO	363229033501000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ ANTONIO WALTER	334179006701000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ DO CARMO	334318015001000	2021/016236-8	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
LUIZ OTAVIO LANDULPHO	421432016600000	2016/005313-8	CORRECAO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
LUZIA NERES PEREIRA	476140006800000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
M Z SERVICOS GERAIS LTDA	304472	2022/000600-1	CANCELAMENTO	COMUNICACAO
MAIRA FERNANDES CASTILHO	365129042601001	2020/014514-2	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
MALVINA DE CASTRO DORIA	365386018501000	2021/027095-5	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
MANUEL JOSE DA SILVA BERNARDES	675394032201000	2010/009346-7	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCEL ADRIANO CAMPANHOLI	441333009700000	2022/003486-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCEL ADRIANO CAMPANHOLI	441333046800000	2022/003486-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCELO DE SOUSA CORDEIRO	351197002501000	2020/005781-8	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCELO LUIZ DE GODOY	533237022501000	2021/026657-3	CANCELAMENTO DE DEBITOS	COMUNICACAO
MARCIEL ELIAS DO NASCIMENTO	764232020901000	2022/003487-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCIO ROBERTO CARCANHA	555462034901000	2019/036668-2	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
MARCOS ANTONIO ROSA	355424002601000	2020/012195-2	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCOS PEDRO ALVES SILVA	461387013201001	2022/001549-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCOS PEDRO ORNELLAS	443363008001000	2020/008375-6	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCOS VINICIUS RIBEIRO VIEIRA	474346024800000	2022/000569-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA ESQUADRIAS - ME	343629	2022/001038-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
MARGARETH FLORIANO RIBEIRO RAMOS	446235018301002	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARGARETH PEREIRA	333169013301000	2021/032675-7	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
MARIA ALICE GARCIA DE ARRUDA	831273018801000	2021/022722-9	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
MARIA ALICE GARCIA DE ARRUDA	831273022101000	2021/022722-9	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
MARIA AP. MARTINS MOMESSO	314427065500000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA AP. MARTINS MOMESSO	432405012902001	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA AP. MARTINS MOMESSO	432405012901001	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA AP. MARTINS MOMESSO	434373022400000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA APARECIDA BERTO	333486020501000	2022/004903-5	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
MARIA APARECIDA RIBEIRO	533416065501000	2021/001827-1	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
MARIA APARECIDA SILVA	361274089700000	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA CICERA SILVA	331110010301001	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA IRENE ALVES RODRIGUES	443466014701000	2022/003489-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA IVONE LEONARDI ISCARO	531461021301000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA IVONE LEONARDI ISCARO	544316062901000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA KATSUCO SAKAGUCHI	455387008301000	2021/034056-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
MARIA KATSUCO SAKAGUCHI	455387008301000	2021/034056-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA LUCIA MARTINS DE FREITAS	574402041501000	2019/040162-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARIA MADALENA BARRETO DA SILVA	462392013901000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA ODETE DE LIMA SANTANA	262405007300000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA PERES ROSSI	445251012801000	2015/007665-1	AUTENTICACAO DE PLANTAS	COMUNICACAO
MARIA RITA DE CASSIA P. DOS SANTOS	246218010701000	2021/029740-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
MARIA ZELIA FERREIRA	150769	2021/034484-2	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	COMUNICACAO
MARIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA	463368015001000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARISA DE FATIMA GONCALVES FLORIANO	363289073601000	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MASSARI REPRESENTACOES LTDA	132156	2022/002085-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
MAURO MELLO DO NASCIMENTO	574424010200000	2022/000568-0	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MAURO OLIVEIRA DA FONSECA	262405008700000	2022/004133-9	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MAURO RICARDO MATRIGANI	246467032201000	2021/034481-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
MAYARA CANHADA BOVOLIN RAMOS	41622129881	2022/004855-7	CERTIDAO DE CADASTRO	SOLICITA PROVIDENCIAS
MAYARA PROENCA RIBEIRO	462320002801000	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	462474007401000	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MAYARA SANTOS DIAS	475362047301001	2022/001549-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MEIRIANE BARBOZA MARTINELLI	656137025201000	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MELIDA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	655382011001000	2013/032181-3	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
MELIDA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	655382028601000	2013/032181-3	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
MELIDA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	655382017901000	2013/032181-3	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
MELIDA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	655382161401000	2013/032181-3	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
MESAC DE OLIVEIRA	461420009401000	2022/001549-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MGT BOLINA URBANISMO LTDA	111712720001070	2018/027780-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
MICHELE ROBERTA DE LIMA	461159036201002	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MICHELE TAGIMA OYAMA	645214034400000	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MIGUEL DO CARMO OLIVEIRA	445181045001000	2018/031510-3	REFORMA / AMPLIACAO	COMUNICACAO
MIGUEL MOLINA NETO 37774732861	369593	2022/003295-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	362455013700000	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MOISES MARCELO JUNIOR	674243016500000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MONIQUE ALINE GALVAO BATISTA	453178056401002	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MONIQUE ALINE GALVAO BATISTA	453178056401001	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MONKEY BUSINESS EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA FINANCEIRA EIRELI - EPP	575312035601000	2014/026458-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MPL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.	351248077700000	2022/002309-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MRM BOMBEAMENTO DE CONCRETO LTDA	389049	2022/002046-5	CNAE	COMUNICACAO
MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA	433204000101000	2022/003535-6	CERTIDAO DE NUMERACAO	DEFERIDO
MRV PRIME LXXIV INCORPORACOES LTDA	700529	2021/025861-2	INSCRICAO	DEFERIDO
NADIA MARIA TENCA	364464015301000	2022/001549-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NADIMA HELENA DE SENE	546472058800000	2022/003489-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NADINEY BRITO CARVALHO	475378009700000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NATALIA ALICE DE OLIVEIRA	555202009201014	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NATALINA PEREIRA QUIRINO	646281027101000	2019/001629-5	ALTERACAO CADASTRAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NEIDE ANDRIUCH BENZONI	532144045401000	2019/035225-2	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	COMUNICACAO
NEIVANICE DE PROENCA ANTUNES	353485004400000	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NELSON CESAR DE MORAIS	362423021200000	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NELSON CESAR DE MORAIS	264490053500000	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NELSON CESAR DE MORAIS	264490054200000	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NELSON CESAR DE MORAIS	364103027200000	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NELSON CESAR DE MORAIS	362445034600000	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NELSON CESAR DE MORAIS	362445035300000	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NELSON CESAR DE MORAIS	264490047900000	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NELSON CESAR DE MORAIS	264490048600000	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NELSON CESAR DE MORAIS	363274002500000	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NELSON LOURENCO GARCEZ	463350014801000	2022/002842-7	CERTIDAO DE NUMERACAO	COMUNICACAO
NEUSA REGINA GOES DE OLIVEIRA	435484031501034	2022/002806-2	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
NIDIA CEPellos DE SAMPAIO	74891553804	2021/023812-7	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	INDEFERIDO
NILVA FILIPIM LOPES	643263003000000	2022/001509-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NILVA FILIPIM LOPES	643263002000000	2022/001509-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NIVALDO ALVES DA SILVA	451103012801000	2011/015402-8	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
NIVALDO CANESSO	441412020701007	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NIVALDO CANESSO	441412020701002	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NIVALDO CANESSO	441412020702003	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NIVALDO CANESSO	441412020701009	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NIVALDO DELLA COLLETA	352220020401000	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NIVALDO DOS SANTOS	641237048400000	2022/003489-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NIVALDO DOS SANTOS	653200027601000	2021/027128-4	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
OBRA PARA ASSISTENCIA A INFANCIA OPAI	542213000101001	2022/002309-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ODAIR ADAO ALVES BORGES	476335033501000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ODILON DO NASCIMENTO MELO	362450027100000	2022/001531-7	CERTIDAO DE CADASTRO	GENERICO
ODONTO BEDA E LANZA LTDA ME	354372036301000	2018/029297-1	REFORMA / AMPLIACAO	COMUNICACAO
OHANNA KAROLINA SIMONETTI DE ABREU	355129030400000	2021/008022-2	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	SOLICITA PROVIDENCIAS
OLAVO JORDAO/LOCATARIO	446136009001000	2008/010594-3	REFORMA / AMPLIACAO	COMUNICACAO
OLYNTHO ROSA JUNIOR	445468040401000	2021/019881-8	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
OLYNTHO ROSA JUNIOR	445468039001000	2021/019881-8	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
ORGANIZACAO FUNERARIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA - OFEBAS	007635	2021/034147-5	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
ORLANDO MILANO	433250012501000	2019/012659-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO
OSVALDO ALVES DOS SANTOS	475362023001000	2021/013647-9	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
OTAVIO LUIZ DO PRADO JUNIOR	766144011001000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PAMELA LUZIA HESPANHOL BARBOSA	441431023901009	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PARQUE SALAMANCA INCORPORACOES SPE LTDA	700497	2021/017924-8	CERTIDAO POSITIVA	DEFERIDO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09170612000105	2021/009746-5	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
PATRICIA COMITRE DE SANCTIS	434437048401000	2019/043954-7	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PATRICIA DE SOUZA ROSSI BARROS	673404002801002	2021/005641-2	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	COMUNICACAO
PATRIK EDUARDO DOS SANTOS LEITE	452151016601000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PAULO AUGUSTO SANTOS DE LIMA	674203029300000	2022/001541-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PAULO CESAR MORENO	442393020801000	2021/012870-8	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	COMUNICACAO
PAULO ROBERTO MARTINS DIAS	11286348803	2021/015015-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
PAULO RODRIGUES	463485025001000	2022/002703-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PEDRO FELIPE DA SILVA	656149008600000	2021/030903-5	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
PEDRO GUILLEN PADILHA	675421025201000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PEDRO IVO PEREIRA BUENO	462427017601000	2021/034055-0	DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
PGRC SOBRANCELHAS DESIGN LTDA - ME	349969	2021/018051-9	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
PIERO PECORARO SADURNY DE ALOE	556144020900000	2022/001055-7	BAIXA	DEFERIDO
POLLYANNE SILVA BUERE	555184032301004	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
PRESTES CONTABILIDADE E CONDOMINIOS EIRELI	330101	2021/026084-0	REVISAO DE ISS/TAXAS	COMUNICACAO
PRISCILA BELMIRA NUNES VALADAR	785423028400000	2022/001524-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PRISCILA ESPOSITO DA SILVA	462476044901000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PRISCILA ESPOSITO DA SILVA	462476049800000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PRISCILA ESPOSITO DA SILVA	462476046301000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PRISCILA ESPOSITO DA SILVA	462476047001000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PRISCILA ESPOSITO DA SILVA	462476028801000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
QUINTAIS OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	356161002300000	2021/025625-1	DEMOLICAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
R. DOURADO CONSTRUCOES EIRELI	364179013900000	2021/030027-3	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	COMUNICACAO
RAFAEL HENRIQUE BORGES	345113026201000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RC ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTD	21801288000173	2019/038750-6	IMPORT.PAGA DE IPTU	INDEFERIDO
REGINA CELIA MOCHETTI	545185012801000	2019/034771-6	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	COMUNICACAO
REGINALDO ROSSI	334211020301000	2022/003489-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
REINALDO FERREIRA	476357021301000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
REINALDO MARCIANO DOS SANTOS	464360015801000	2022/001549-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RENATA ALMEIDA	656130020701000	2021/032644-3	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
RENATA ALVES COSTA 35943582835	372157	2022/002161-2	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
RENATA PROENCA BOMFIM	356166070501130	2022/001549-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RENATO LEME DE CAMPOS - ME	327302	2022/000898-1	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
RICARDO JULIO VERISSIMO	643309036101000	1986/008757-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RITA DE CASSIA DIVINA O DE ALMEIDA LOPES	783463018601000	2021/034482-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
ROBERSON SOUZA DE OLIVEIRA	363485018601000	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROBERTO TETSUO GOYA	442460031601000	2022/003488-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROBSON LIBANIO	541415004201000	2022/004330-1	LOCALIZACAO DE INSCRICAO CADASTRAL	COMUNICACAO
ROBSON PONCE CAVALHEIRO	242422020900000	2022/000895-7	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
RODRIANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	363277027001000	2021/022509-0	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RODRIGO AUGUSTO LARA	576173028700000	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RODRIGO DA SILVA SANTANA	784344032700000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	444466079201000	2021/019963-4	REDUCAO DE VALORES	SOLICITA PROVIDENCIAS
RODRIGO GOMES MATIELI	645208050200000	2014/025960-7	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
RODRIGO MANGO REGO	422329043601009	2022/003486-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RODRIGO MARQUES	341213014901000	2021/026806-6	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
RODRIGUES E CARVALHO CONSTRUCOES EIRELI	346968	2022/002443-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
ROGERIO FAJARDO MARCILIO	771414011501000	2021/010111-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROGERIO MENDONCA	554153131800000	2021/004193-5	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
RONALDO DI PIETRO	362451039301000	2022/003001-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RONALDO TEODORO DOS REIS	364163004600000	2022/003488-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSA MARIA DA COSTA	476430010201000	2021/022647-8	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROSA MARIA VIEIRA DE SOUZA	351358020000000	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSANGELA FERREIRA	771331021301002	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSELI DE QUEIROZ	772126006700000	2022/001517-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSELI RUIZ BUENO DOS SANTOS	365185006601000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSICLER ROMERO GODOY	313138022800000	2022/003487-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSILENE MARTINS DE ALMEIDA	451334044100000	2022/001549-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RUBENS POSTIGO	575386036601000	2021/013771-7	REVISAO REGISTROS IMOBILIARIOS	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
S F LEAO JUNIOR GESSO - ME	331505	2021/018997-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SAMUEL DE SIQUEIRA	244428042800000	2022/000568-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
SAMUEL POVEDA GOMES	341220056101000	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SANDRO ROBERTO SAMPAIO	453433011701000	2022/003487-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SANDRO ROBERTO SAMPAIO	361222096101000	2022/003487-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SANTA LURDES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	389063	2021/033687-1	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
SCHAEFFLER BRASIL LTDA	032887	2022/004727-8	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
SELMA APARECIDA GAZOLI	363324011901001	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SERGIO ALMEIDA	643326016501000	2021/025735-8	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
SERGIO ANTONIO VASCONCELOS	432263007002016	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SERGIO ANTONIO VASCONCELOS	466250004100000	2022/001508-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SERGIO NAPOLITANO SOROCABA ME	133969	2021/023881-2	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
SHIRLEI BUENO	366253009501000	2022/003488-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SHIRLEI BUENO	366253008801000	2022/003488-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SHIRLEY DOS SANTOS	556139020301000	2020/004357-8	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
SILAS LUCIO DE GODOY	456108007101002	2022/001557-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SILVANA APARECIDA CAMARGO SOROCABA - ME	142068	2022/002042-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
SILVANA APARECIDA CAMARGO SOROCABA - ME	142068	2022/002043-2	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
SILVIA DUARTE MARTINS DE GOES - ME	365221039501000	2013/006658-2	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	COMUNICACAO
SIRLEY FURQUIM	661103033701000	2011/021787-4	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
SOLIMAR MENEZES LEITE	475361021700000	2022/001549-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SOLIMAR MENEZES LEITE	475361016600000	2022/001549-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SONIA HADDAD FERREIRA	444424004301001	1989/001933-4	AUTENTICACAO DE PLANTAS	COMUNICACAO
SOROBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	655126026800000	2021/030099-2	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
SOSTHENES HALTER MENEZES	434216013301034	2022/004331-9	GUIAS DE ITBI	COMUNICACAO
SUZETE BUENO DE ALMEIDA	675137144501000	1997/014189-1	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
SUZI BANDEIRA DE ALCANTARA SOUZA	362454047200000	2022/001548-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TADEU ROBERTO RODRIGUES	65522020411003	2022/001532-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TAKASHI IMOTO	332355019401000	2022/003489-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TAKASHI IMOTO	332355034000000	2022/003489-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TAMMY NORIZUKI TAKAHASHI	365231043001000	2021/027147-4	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
TAQUA PWA CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI	365129051000000	2021/017689-7	CONSTRUCAO	COMUNICACAO



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 02/03/2022 - 08/03/2022

Folha
Data

1 / 3
09/03/2022 10:11

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constante do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADALGISA APARECIDA DE LIMA	RUA MARIO SOAVE, 470 CASA 57	44705922	CERTIDÃO	01/04/2022
ALCAM AUTOMACAO E PROJETOS INDUSTRIAIS E	AVENIDA FERNANDO STECCA, 1309	45622122	DAM-ANAL.LIC.AM	07/04/2022
ALEXANDRE LERANTOVSK	RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA,	44751322	CERTIDÃO	05/03/2022
ALPHAMED DIAGNOSTICOS LTDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 200 SAL	44998522	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2022
ALPHAMED DIAGNOSTICOS LTDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 200 SAL	44998222	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2022
ANA PAULA MARTINS MANZANO	RUA CARLOS LEITE PEREIRA DE SO	44700722	CERTIDÃO	01/04/2022
ANDRE CORREA DA SILVA MICHELACCI	RUA BOGOTA, 60 APTO 41	44855422	LICENÇA OBRA	04/04/2022
ANDREIA MARIA SANCHES	RUA MQ PARANAGUA, 221	45599822	LICENÇA OBRA	07/04/2022
ANELU PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 139	45035822	I.T.B.I.	02/04/2022
ANELU PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 139	45036622	I.T.B.I.	02/04/2022
ANELU PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 139	45036822	I.T.B.I.	02/04/2022
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A	ALAMEDA MARIA TEREZA, 4233	45034822	I.T.B.I.	04/04/2022
ANSELMO GABRIEL DOS SANTOS	RUA JOSE ALVES GARCIA, 71	45260722	LICENÇA OBRA	05/04/2022
ANTONIO C. SOARES E ANTONIO CIRIACO	RUA JOAO WAGNER WEY, 510	45169122	LICENÇA OBRA	05/04/2022
ANTONIO PADOVANI	RUA ANTONIO APARECIDO FERRAZ,	45566122	LICENÇA OBRA	07/04/2022
ANTONIO RODRIGUES	RUA LUCIO LAZARO DINIZ, 217	45174722	MULTA LEI 1437	03/04/2022
ARETUSA CLEMENTE DO CARMO CACADOR	RUA AMERICO TELESFO BOVO, 86	45013122	LICENÇA OBRA	04/04/2022
ARETUSA CLEMENTE DO CARMO CACADOR	RUA AMERICO TELESFO BOVO, 86	45012122	LICENÇA OBRA	04/04/2022
ARY DE ALMEIDA	ALAMEDA PROFESSOR MARIO DE ALM	45519322	MULTA ZOONOSES	06/04/2022
ASSOCIACAO PRO REINTEGRACAO SOCIAL DA CR	RUA LUIZA DE CARVALHO, 108 86	44953522	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2022
AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA	RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO D	44984922	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2022
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	RUA SAO BENTO, 337	45259022	MULTA PROCON	21/03/2022
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	RUA PROFESSOR TOLEDO, 146	45270922	MULTA PROCON	21/03/2022
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	LARGO SAO BENTO, 11	45260322	MULTA PROCON	21/03/2022
BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA	RUA CARMO BRENÇA, 637	45257122	LICENÇA OBRA	03/04/2022
BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	AVENIDA BARAO DE TATUI, 560	45275722	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	RUA DA PENHA, 1012	45276122	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
BRANDAO HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILI	RUA ALBERTO FARIA, 2185	44930622	CERTIDÃO	05/03/2022
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 561	45273722	MULTA PROCON	21/03/2022
CAMPARI DO BRASIL LTDA	ALAMEDA RIO NEGRO, 585 CONJ. 6	45273922	MULTA LEI 1437	03/04/2022
CENTRO DE REPRODUCAO HUMANA SOROCABA LTD	RUA VICENTE LAMARÇA, 235	45271222	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
CHRISTINA MA P DE ALMEIDA	RUA PEDRO JOSE SINGER, 1068	45587722	LICENÇA OBRA	07/04/2022
CIBELI SILVA MARCHETTE	ESTRADA DO DINORAH, 1501	45604222	LICENÇA OBRA	07/04/2022
CLAUDIO PUENTE	RUA MIGUEL SACKER, 75	45518822	LICENÇA OBRA	06/04/2022
CLAUDIO PUENTE	RUA MIGUEL SACKER, 75	45518922	LICENÇA OBRA	06/04/2022
CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DR. JULIO TAME	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	45006622	ALVSEMOB	02/04/2022
CLINICA DE SAUDE MENTAL PROF. DR. CARLOS	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 831	45339222	ALVSEMOB	06/04/2022
CLINICA MEDICA MINERVINO E PACHECO SS LT	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 34	45341622	ALVSEMOB	06/04/2022
COMUNIDADE RELIGIOSA PAX	RUA EPITACIO PESSOA, 240	45260922	SEPULTURAS	04/04/2022
CONFECÇOES DIMANOS LTDA	RUA JUVENTUS, 397 APTO 21 ANDA	132408121	MULTA ATRASO-PJ	07/04/2022
CONFIANCE SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA JOAO WAGNER WEY, 771 SALAS	45272822	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
CONFINS TRANSPORTES LTDA	RUA PALMEIRAS, 101	45528322	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
CONSTANTINO BAKAUKAS	RUA JOSE OLIVEIRA LAMBERTI, 39	45043522	LICENÇA OBRA	05/04/2022
CONSTANTINO BAKAUKAS	RUA JOSE OLIVEIRA LAMBERTI, 39	45044622	LICENÇA OBRA	05/04/2022
CONSTRUTORA R SANTOS EIRELI - EPP	RUA WALDOMIRO DE ALMEIDA BARRO	132407721	LEVANT FISC ISS	10/03/2021
DEVANIL FALCHI DOS SANTOS	RUA JENNY ALONSO DIENER, 334	44723322	LICENÇA OBRA	01/04/2022
DEVANIL FALCHI DOS SANTOS	RUA JENNY ALONSO DIENER, 334	44723922	LICENÇA OBRA	01/04/2022
DIAG LIFE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	RUA NELSON AUGUSTO GOMES, 82 S	44706622	FUNDO MUN SAUDE	01/04/2022
DIAG LIFE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	RUA NELSON AUGUSTO GOMES, 82 S	44706922	FUNDO MUN SAUDE	01/04/2022
DINAH APARECIDA MENCK DOS SANTOS	RUA ORELIO SABADIN, 79	44927922	LICENÇA OBRA	04/04/2022
DIRSON SEGAMARCHI JUNIOR	RUA ISOLINA LEITE NASCIMENTO,	45601422	LICENÇA OBRA	07/04/2022
DOMINGOS DOS SANTOS MORETE	RUA MANUEL TEIXEIRA PATRICIO,	45483222	LICENÇA OBRA	06/04/2022
DROGARIA SAO PAULO SA	RUA SAO BENTO, 195	45268222	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
EDUARDO DE MORAIS GREMBECKI	RUA ROSARIA VASQUES FACIABEN,	44998722	LICENÇA OBRA	04/04/2022
EDUARDO DE SOUZA SANTOS	RUA MERCEDES FERREIRA, 217	45253822	LICENÇA OBRA	05/04/2022
E.J. ANDRADE LTDA	AVENIDA ABRAHAM LINCOLN, 195	45273522	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
ELIETE BARROS ARRUDA SANTOS	PRACA NABEK SHIROMA, 305 SALA	45269622	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
ELISEU BENTO MARIANO JUNIOR	AVENIDA IPANEMA, 5126 APTO 111	45172722	CERTIDÃO	06/03/2022
ELTON RODRIGO DOS SANTOS	RUA NELSON CASSOLA, 181	44903722	LICENÇA OBRA	04/04/2022
ERINALDO BEDA DE CAMPOS	RUA BELO HORIZONTE, 959	45346222	LICENÇA OBRA	06/04/2022
EVERTON FIGUEIREDO - GAMES - ME	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	132204621	M.ATRASO ME/EPP	02/04/2022
F. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIREL	RUA DA PENHA, 605	44876622	LICENÇA OBRA	04/04/2022
FABIO AUGUSTO DE SOUZA	ALAMEDA PROFESSOR HORACIO RIBE	45562922	LICENÇA OBRA	07/04/2022
FERNANDO CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	RUA ELISABETH VAIS, 174	45349122	LICENÇA OBRA	06/04/2022
FLAVIO NASCIMENTO MATEUS	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 132	45263622	LICENÇA OBRA	03/04/2022
FLORAIS FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOP	RUA SOUZA MORAES, 200 QUADRAE	44706122	FUNDO MUN SAUDE	01/04/2022
FOCUS A.F.LTDA - EPP	RUA VICENCIA LEONETTI, 195	45632322	DAM-ANAL.LIC.AM	07/04/2022
FRANCISCO CORREIA LIMA	AVENIDA SAGITARIO, 138 BL LOND	45580722	LICENÇA OBRA	08/04/2022
FRANCISCO LUIZ CAMELIM	RUA MAJ JOAO LICIO, 420	45355722	MULTA LEI 1437	06/04/2022
GABRIELA MAIA PARETO 38576623870 ME	RUA CHARINA DEL'OMO, 62 S	132206121	MULTA MEI	02/04/2022



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 02/03/2022 - 08/03/2022

Folha
Data

2 / 3
09/03/2022 10:11

GALARDAO INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIR	RUA DOUTOR CALIM PAULO JACOB,	45596122	LICENÇA OBRA	07/04/2022
GANDINI PART.E REPRESENTACOES LTDA	AVENIDA FRANCISCO ERNESTO FAVE	45555922	LICENÇA OBRA	08/04/2022
GFL - GESTAO DE FATORES LOGISTICOS	RUA QUATORZE DE JULHO, 195 CAS	44711922	HON. ADVOC.	01/04/2022
GILDASIO JOAQUIM SUZART	RUA DALVA DE OLIVEIRA, 81	45586422	LICENÇA OBRA	07/04/2022
GSP LOTEADORA LTDA.	AVENIDA NICOMEDES ALVES DOS SA	44711622	LICENÇA OBRA	04/04/2022
GSP LOTEADORA LTDA.	AVENIDA NICOMEDES ALVES DOS SA	44711022	LICENÇA OBRA	04/04/2022
GUABIRABA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTR	RUA JOAO PENSA, 121	132408021	M.ATRASSO ME/EPP	07/04/2022
GUARACI NOVAIS DE OLIVEIRA	ALAMEDA DOS GLADIOLOS, 523	45349322	LICENÇA OBRA	06/04/2022
GUITTI INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELE	RUA VICENCIA LEONETTI, 195 SAL	45632822	DAM-ANAL.LIC.AM	07/04/2022
HELIO MASSATOSHI TUKAMOTO	ALAMEDA AUSTRALIA, 237	44877822	LICENÇA OBRA	04/04/2022
HEMOCIR SERVICOS MEDICOS E CIRURGICOS SS	AVENIDA CARIBE, 455 SALAS 07,	45040622	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
HR SOLUCOES EM EMBALAGENS LTDA	AVENIDA FERNANDO STECCA, 1000	45620022	DAM-ANAL.LIC.AM	07/04/2022
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	45000722	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2022
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	RUA AMADOR BUENO, 146	44997922	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2022
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INA	44997722	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2022
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	44999922	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2022
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	44999322	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2022
INFINITY TECNOLOGIA EM MECANICA LTDA EPP	RUA MINAS GERAIS, 66 SALA 0000	45426722	CERTIDÃO	09/03/2022
INNOVATIVE WATER CARE INDUSTRIA E COMERC	ESTRADA DOS CARVALHOS, 1441 GA	45267422	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORI	RUA AGUACU, 171 SALA 3E4 EDIFI	44875822	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
JARDIPLAN URBANIZACAO E PAISAGISMO LTDA	RUA FLORIDA, 1821 ANDAR 2	45530722	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
J.C. FELIVAN ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 4	45564722	LICENÇA OBRA	08/04/2022
JOAO B CORREA	RUA JOAQUIM VIEIRA, 448	45512722	LICENÇA OBRA	06/04/2022
JOAO CARLOS GEHRING BRACK	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 123	44719722	LICENÇA OBRA	04/04/2022
JOSE CARLOS SOARES DE CAMARGO	RUA JOAO DE JESUS SANTANA, 222	44709122	LICENÇA OBRA	01/04/2022
JOSE CARLOS SOARES DE CAMARGO	RUA JOAO DE JESUS SANTANA, 222	44708722	LICENÇA OBRA	01/04/2022
JOSE LUIZ MACHADO FILHO	RUA HUMBERTO BOZZOLA, 59	45352122	LICENÇA OBRA	06/04/2022
JOSE LUIZ TONELLI	RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 297 C	45007922	LICENÇA OBRA	04/04/2022
JOSE LUIZ TONELLI	RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 297 C	45007322	LICENÇA OBRA	04/04/2022
KAVAK TECNOLOGIA E COMERCIO DE VEICULOS	ESTRADA DOS ALPES, 855 GALPAO	45345822	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
KAVAK TECNOLOGIA E COMERCIO DE VEICULOS	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 139	45347022	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
KG HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA	RUA CAMPINAS, 175	45623122	DAM-ANAL.LIC.AM	07/04/2022
KIMURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA TOPAZIO, 63	124483520	IPTU/TAXAS	18/04/2022
KIMURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA TOPAZIO, 63	45600422	IPTU/TAXAS	07/04/2022
KIMURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA TOPAZIO, 63	127561619	IPTU/TAXAS	18/04/2022
KIMURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA TOPAZIO, 63	108026818	IPTU/TAXAS	18/04/2022
LAIS DA COSTA CADETE NUNES	RUA JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEI	45346322	LICENÇA OBRA	06/04/2022
LAIZ DE MORAES PARRA	RUA JOAO VALENTINO JOEL, 1216	45574222	LICENÇA OBRA	07/04/2022
LAIZ DE MORAES PARRA	RUA JOAO VALENTINO JOEL, 1216	45576322	LICENÇA OBRA	07/04/2022
L&MH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	RUA ISOLINA LEITE NASCIMENTO,	44694922	I.T.B.I.	04/04/2022
LAZARO FERNANDES VALENTE	RUA PROFESSOR LUIZ DE CAMPOS,	45172622	LICENÇA OBRA	03/04/2022
LEONARDO BERGAMO BASSO DUARTE	RUA JOSE GABRIEL RACHID PIRES,	44903522	R.EVENTUAIS	02/04/2022
LOURENCO DE SANTANA	RUA PEDRO LOMBARDI, 439	45061322	LICENÇA OBRA	05/04/2022
LOURIVAL SANTANA COELHO	RUA JULIANO ALGO, 153	44925822	LICENÇA OBRA	04/04/2022
LS FORMULARIOS LTDA EPP	ALAMEDA DAS TULIPAS, 93 SALA 0	45615422	DAM-ANAL.LIC.AM	07/04/2022
LUCIANO DE MATTOS	RUA ADAO DE BRITO, 0 LADO ESQU	45530422	MULTA ZONOSSES	06/04/2022
LUIS CLAUDIO SILVA TANGERINO	RUA ETELVINO BATISTA DE ALMEID	45018622	I.T.B.I.	08/04/2022
LUIS CLAUDIO SILVA TANGERINO	RUA ETELVINO BATISTA DE ALMEID	45008222	I.T.B.I.	08/04/2022
LUIZ ANTONIO DA COSTA LOPES	RUA AMERICO PIMENTA VAZ GUIMAR	45322322	MULTA ZONOSSES	07/04/2022
LUIZ CALVO RAMIRES	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	45631522	MULTA LIMPEZA	07/04/2022
LUIZ CALVO RAMIRES	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	45631222	MULTA LIMPEZA	07/04/2022
LUIZ CARLOS VIEIRA	RUA ARIBERTI FAZZIO, 220	45278022	LICENÇA OBRA	03/04/2022
LUIZ DO CARMO	RUA LUIZ ANTONIO PEREIRA, 36	45260822	LICENÇA OBRA	03/04/2022
MAGAZINE LUIZA S/A	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA	44701122	ALVSEMOB	01/04/2022
MALVINA DE CASTRO DORIA	AVENIDA IPANEMA, 5870	45629422	LICENÇA OBRA	08/04/2022
MALVINA DE CASTRO DORIA	AVENIDA IPANEMA, 5870	45587422	LICENÇA OBRA	08/04/2022
MARCIA APARECIDA RIBEIRO	RUA NESTOR SILVA DE OLIVEIRA,	45337522	MULTA ZONOSSES	07/04/2022
MARCIA GOMES DA SILVA	RUA DOUTOR RUBINO DE OLIVEIRA,	44751622	CERTIDÃO	05/03/2022
MARCIO ROBERTO CARCANHA	RUA ANTONIO PIANTORE, 421	45426122	LICENÇA OBRA	06/04/2022
MARGARETH PEREIRA	RUA DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO	45583522	LICENÇA OBRA	08/04/2022
MARGARETH PEREIRA	RUA DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO	45584322	LICENÇA OBRA	08/04/2022
MARTA REGINA DOMINGUES ZAMUNER ZECA	RUA OSWALDO CAMPOS GUIMARAES,	45347922	LICENÇA OBRA	06/04/2022
MATERIAL MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR	RUA BELARMINO MORAES ARRUDA, 7	45039422	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
MAURICIO CACACE FELIX	RUA CAPITAO NASCIMENTO FILHO,	44718322	CERTIDÃO	04/03/2022
MAURO ANTONIO SILVA SOARES	RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO, 266	45358522	MULTA LEI 1437	06/04/2022
M.C.G.HAYWARD CONSTRUCOES E EMPREENDIMEN	RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT,	44725722	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS L	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	45262622	SEPULTURAS	04/04/2022
METTAL4 COMERCIO DE MATERIAIS METALICOS	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 GALP	45618922	DAM-ANAL.LIC.AM	07/04/2022
MGT BOLINA URBANISMO LTDA	RUA LITUANIA, 400 SALA 2	45341422	I.T.B.I.	08/04/2022
MIGUEL DO CARMO OLIVEIRA	RUA RONALDO OTTO JORGE, 117	45353422	LICENÇA OBRA	06/04/2022
MML SERVICOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA	RUA LEONILDES DA SILVA SOARES,	44783822	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
MML SERVICOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA	RUA LEONILDES DA SILVA SOARES,	44793922	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
MML SERVICOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA	RUA LEONILDES DA SILVA SOARES,	44753822	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	RUA SOLANGE VICTORETTI, 160	44705222	FUNDO MUN SAUDE	01/04/2022
MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	RUA GOMES DE CARVALHO, 1327 AN	45583822	CERTIDÃO	10/03/2022
NATALIA GOMES DA SILVA	RUA CESAR ROSA LEONETTI, 140 L	45274622	LICENÇA OBRA	03/04/2022
NATALIA GOMES DA SILVA	RUA CESAR ROSA LEONETTI, 140 L	45271322	LICENÇA OBRA	03/04/2022
NERCILIO OLIVEIRA DA SILVEIRA	RUA ROGERIO PEDROSO DE SOUZA,	45270722	LICENÇA OBRA	03/04/2022



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Período Lançamento: 02/03/2022 - 08/03/2022

Folha 3 / 3
 Data 09/03/2022 10:11

NUCLEON RADIOTERAPIA E FISICA MEDICA LTD	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 773	44973522	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2022
OTAVIO TIBURCIO	AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, 308	45579922	LICENÇA OBRA	07/04/2022
OTICA CENTRAL PARQUE PRODUTOS OPTICOS LT	RUA EUGENIO TOLEDO PEREIRA, 64	45039022	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
OTICA.COM EIRELI	PRACA NABEK SHIROMA, 195 SALA	45276222	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
OTONIEL NUNES DE JESUS	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	44748422	TAXA APREENSAO	03/03/2022
OTTOKA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	RUA MARTINIANO DE CARVALHO, 86	44746422	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
PATRICIA DE CASSIA DOS REIS.	RUA SAMIE SAYEG, 120 CASA 17 R	45486222	MULTA ZONOSSES	07/04/2022
PAULO ROBERTO MARTINS DIAS	RUA PROFESSOR MAGALHAES DE NOR	44931422	I.T.B.I.	08/04/2022
PEDRO FELIPE DA SILVA	AVENIDA TRES DE MARCO, 2000 QD	44905422	LICENÇA OBRA	04/04/2022
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	RUA ANA CARMELA JURADO FERRO,	45225522	MULTA LEI 1437	03/04/2022
PGRC SOBRANCELHAS DESIGN LTDA - ME	RUA BATISTA CEPELOS, 381	132240921	MULTA ATRASO-PJ	02/04/2022
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA MOREIRA CESAR, 325	44977322	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2022
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ	45266822	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
RAIA DROGASIL S/A	RUA DOUTOR ALVARO SOARES, 44	45233522	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA SAO FRANCISCO, 28	45265122	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA	44979022	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2022
RAQUEL FOGACA DE ALMEIDA BOLZAN	RUA DOUTOR OSMAR MACIEL, 472	45514622	MULTA ZONOSSES	06/04/2022
REAL TIME S/A	RUA NAO INFORMADO, 0	45482222	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
RENATA ALMEIDA	RUA MAURICIO AMARY, 21	45344722	LICENÇA OBRA	06/04/2022
ROBERTO JOAO MANFROI	RUA GOIAZ, 121	45622922	LICENÇA OBRA	07/04/2022
RODRIGO MARQUES	RUA ULISSES SANCHES FRUET, 66	45343022	LICENÇA OBRA	06/04/2022
ROGERIO MENDONCA	RUA RIO BRANCO, 427 LOJA 11	45334922	LICENÇA OBRA	07/04/2022
ROGERIO MENDONCA	RUA RIO BRANCO, 427 LOJA 11	45335022	LICENÇA OBRA	07/04/2022
ROLDAO AUTO SERVICO COMERCIO DE ALIMENTO	AVENIDA IPANEMA, 3865 GLEBA B1	45006222	MULTA PROCON	02/04/2022
ROLDAO AUTO SERVICO COMERCIO DE ALIMENTO	AVENIDA IPANEMA, 3865 GLEBA B1	44801722	MULTA PROCON	18/03/2022
SAMARA APARECIDA LACERDA PORTUGAL 293204	RUA NAO INFORMADO, 0	45059622	LEVANT FISC ISS	07/03/2022
SAMARA APARECIDA LACERDA PORTUGAL 293204	RUA NAO INFORMADO, 0	45058622	TAPE - TAXA DE	07/03/2022
SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIM	AVENIDA CHEDID JAFET, 222 BLOC	45426322	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
SANDRA GONCALVES	RUA ALEXANDRINA, 127	44701222	CERTIDÃO	04/04/2022
SCR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	44878022	LICENÇA OBRA	04/04/2022
SCR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	44897822	LICENÇA OBRA	04/04/2022
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - AMBULATO	RUA GUAICURUS, 411	44931822	FUNDO MUN SAUDE	07/04/2022
SERGIO ACEITUNO	RUA ARISTIDES CARVALHO, 197	45201822	LICENÇA OBRA	03/04/2022
SERGIO ALMEIDA	ALAMEDA PROFESSOR HORACIO RIBE	44706422	LICENÇA OBRA	01/04/2022
SERGIO ALMEIDA	ALAMEDA PROFESSOR HORACIO RIBE	44705822	LICENÇA OBRA	01/04/2022
SERGIO NAPOLITANO SOROCABA ME	ALAMEDA DOS LIRIOS, 734	44738322	M.ATRASSO ME/EPP	01/04/2022
SERRALHERIA CARVALHO PORTOES AUTOMATICOS	RUA DOUTOR JOAQUIM JOSE BATIST	45624422	DAM-ANAL.LIC.AM	07/04/2022
SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ES	AVENIDA GENERAL OSORIO, 391	45275322	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ES	AVENIDA GENERAL OSORIO, 391	45274422	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
SEST - SERVICOS SOCIAL DO TRANSPORTE	RUA ADALBERTO PANZAN, 180	45272122	FUNDO MUN SAUDE	03/04/2022
SIRLEY FURQUIM	RUA AURELIANO CESAR DO NASCIME	45599922	LICENÇA OBRA	07/04/2022
SIRLEY FURQUIM	RUA AURELIANO CESAR DO NASCIME	45597722	LICENÇA OBRA	07/04/2022
SONIA HADDAD FERREIRA	RUA RUSSIA, 34	44706322	LICENÇA OBRA	04/04/2022
SOROBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE D	45485322	LICENÇA OBRA	07/04/2022
SOROBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE D	45485222	LICENÇA OBRA	07/04/2022
SUELI INES PIZZO	RUA AMERICO BRASILIENSE, 154 A	45577922	LICENÇA OBRA	08/04/2022
SUELI INES PIZZO	RUA AMERICO BRASILIENSE, 154 A	45577022	LICENÇA OBRA	08/04/2022
SUKCES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA IBIRAPUERA, 2332	45521722	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
SWEETMIX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E	ALAMEDA CACAPAVA, 60	44706522	FUNDO MUN SAUDE	01/04/2022
TELEFONICA BRASIL S.A.	AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONI	44730422	LICENÇA OBRA	04/04/2022
TELMA DE BARROS SOARES	RUA JOANA DECARIA TOTTA, 83	45482922	LICENÇA OBRA	06/04/2022
TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA	RODOVIA CONEGO DOMENICO RANGON	45569222	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA	RODOVIA CONEGO DOMENICO RANGON	45563822	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
TRAFIC EXAMES MEDICOS PARA MOTORISTA LTD	RUA SANTA CRUZ, 85	44700422	ALVSEMOB	01/04/2022
TRANSPORTADORA BIANCAR LTDA ME	RUA JOAO ANTUNES DE MOURA, 193	44849922	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
TRANSPORTES E LOGISTICA ET LTDA	AVENIDA CONDE ZEPPELIN, 3356 S	45002822	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2022
UEBA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUITES L	AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES	45624722	DAM-ANAL.LIC.AM	07/04/2022
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	AVENIDA BRASIL, 1146	44945022	FUNDO MUN SAUDE	02/04/2022
USISOL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO	RUA HENRIQUE MANASSES, 152 FUN	45633722	DAM-ANAL.LIC.AM	07/04/2022
VALDEMARIN 4 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	RUA PROFESSOR PAULO MONTE SERR	45342122	ALVSEMOB	06/04/2022
VANESSA DA SILVA CANDIDO	RUA MIRANDA AZEVEDO, 289	44720722	R.EVENTUAIS	29/04/2022
VANGUARDA CONSTRUÇOES E SERVICOS DE CONS	ESTRADA MUNICIPAL JOSE CORREA	45515322	LEVANT FISC ISS	10/03/2022
VANILDA MARIA DE ALMEIDA MENDES	RUA JOAO CARLOS BARBOSA, 144	45355522	LICENÇA OBRA	06/04/2022
VIEIRA FREIRE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS L	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	45603922	LICENÇA OBRA	07/04/2022
VISUAL PLASTIC - COMERCIO DE PLASTICOS L	RUA IRINEU DIAS DA ROSA, 15 15	45532522	MULTA DA VIGIL	06/04/2022
VITOR MARTINEZ RUEDA	RUA SPEERS, 146 AP 42	45171022	I.T.B.I.	04/04/2022
WALDIR LUCAS	AVENIDA PARANA, 615 CAMPOS DO	45582822	LICENÇA OBRA	07/04/2022
WILLIAM BRANDT	RUA DR CARLOS ORSI FILHO, 326	45572322	LICENÇA OBRA	08/04/2022

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 9 de março de 2022

SEFAZ

Secretaria da Fazenda



**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
LEI Nº 5809/98**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS
DOS CARNÊS DE I.P.T.U.
EXERCÍCIO DE 2022**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, alínea "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e do Artigo 2º, da Lei 5.529, de 20 de Novembro de 1997, por este Edital, **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba da **distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Remoção de Lixo referentes ao exercício de 2022. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-054	21/02/2022	14/03/2022
18015-055 a 18020-000	21/02/2022	14/03/2022
18020-001 a 18025-199	22/02/2022	15/03/2022
18025-200 a 18035-074	22/02/2022	15/03/2022
18035-075 a 18039-999	23/02/2022	16/03/2022
18040-000 a 18044-174	23/02/2022	16/03/2022
18044-175 a 18047-719	24/02/2022	17/03/2022
18047-720 a 18052-119	24/02/2022	17/03/2022
18052-120 a 18055-050	25/02/2022	18/03/2022
18055-051 a 18059-999	25/02/2022	18/03/2022
18060-000 a 18070-684	28/02/2022	21/03/2022
18070-685 a 18072-999	28/02/2022	21/03/2022
18073-000 a 18075-775	01/03/2022	22/03/2022
18075-776 a 18077-534	01/03/2022	22/03/2022
18077-535 a 18079-999	02/03/2022	23/03/2022
18080-000 a 18082-999	02/03/2022	23/03/2022
18083-000 a 18094-999	03/03/2022	24/03/2022
18095-000 a 18099-999	03/03/2022	24/03/2022
Éden, Cajuru, Brigª Tobias, Aparecidinha	04/03/2022	25/03/2022
Fora do Município	04/03/2022	25/03/2022

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2022** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer **2º** via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO**, (segunda a sexta-feira) ou retirar a guia de pagamento através do site da Prefeitura (fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

V – O contribuinte do IPTU poderá beneficiar-se do desconto previsto na Lei Municipal 11.636/2017. Maiores informações poderão ser obtidas através do site da Prefeitura (fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu).



**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
LEI Nº. 5809/98**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS
DOS CARNÊS DE ISSQN FIXO E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE
INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO
EXERCÍCIO DE 2022**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, Item "b" da Lei nº. 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba da **distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2022. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-999	07/03/2022	28/03/2022
18021-000 a 18039-999	07/03/2022	28/03/2022
18040-000 a 18059-999	08/03/2022	29/03/2022
18060-000 a 18072-999	08/03/2022	29/03/2022
18073-000 a 18075-999	09/03/2022	30/03/2022
18080-000 a 18099-999	09/03/2022	30/03/2022
Éden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	10/03/2022	31/03/2022
Fora do Município	10/03/2022	31/03/2022

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2022** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas previstas para entrega acima indicadas**, deverão requerer **2º** via, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO** (de segunda a sexta-feira) ou no site da Prefeitura (menu EMPRESAS – FINANÇAS – IPTU/TAXAS 2º VIA).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

SECID

Secretaria da Cidadania

LIDIANNE ASPERTI DE OLIVEIRA QUEIROZ, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão da Conferência Municipal;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Nadia da Costa Teixeira

Sara Araceli de Carvalho Ribeiro Mendes

Bruna Alessandra Chaves

Carlos Augusto Menezes Drigo

Elaine Regina Emilio Barros

Art. 3º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

LIDIANNE ASPERTI DE OLIVEIRA QUEIROZ, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão de Editais do CMDCA;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Ariana Aparecida Zalla de Lima Ribeiro

Wesley Soares Leite Peres

Isabel Galvão Simon

Carlos Augusto Menezes Drigo

Bruna Alessandra Chaves

Hugo Vicari Bruzi

Art. 3º Fica nomeado como Coordenador desta Comissão o Conselheiro Hugo Vicari Bruzi;

Art. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

LIDIANNE ASPERTI DE OLIVEIRA QUEIROZ, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Andréa Valio

Cíntia Maria de Campos Lima Pires

Sara Araceli de Carvalho Ribeiro Mendes

Lidiane Asperti de O. Queiroz

Hugo Vicari Bruzi

Art. 3º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

LIDIANNE ASPERTI DE OLIVEIRA QUEIROZ, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão de Registros do CMDCA;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Isabel Galvão Simon

Jéssica Lícia K. Trados

Andréa Valio

Hugo Vicari Bruzi

Shirley Gomes Sanches

Priscila Cristina Gaspar Diogo

Art. 3º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 56/2022****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Rosângela Aparecida de Moura, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Dívida Ativa, durante o período de Licença Paternidade e férias do Sr. Tiago José Cruz de 04/03/2022 a 07/04/2022.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2022.

Sorocaba, 08 de março de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 59/2022**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Marcela Regina Machado Antunes, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Departamento Financeiro, durante o período de férias da Sra. Daniela Matucci Casagrande de 14/03/2022 a 02/04/2022.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de março de 2022.

Sorocaba, 08 de março de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 06/2022 - Processo nº 231/2021, destinado à aquisição de uniformes em geral, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 25/03/2022, às 10:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 927182) pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 11 de março de 2022 – Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães – Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a RETIFICAÇÃO da PUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 01/2022 - Processo nº 1302/2020, destinado à aquisição de conjuntos aeradores flutuantes para tratamento de esgoto, pelo tipo menor preço, conforme segue: onde se lê: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a REABERTURA do Pregão Eletrônico nº 01/2022 - Processo nº 1302/2020 (...). leia-se: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que foi dado PARCIAL PROVIMENTO a impugnação interposta pela licitante SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA. e comunica ainda a REABERTURA do Pregão Eletrônico nº 01/2022 - Processo nº 1302/2020 (...).

onde se lê: Sorocaba, 09 de fevereiro de 2022. leia-se: Sorocaba, 10 de fevereiro de 2022.

Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 923935), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 11 de março de 2022.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 05/2022 - Processo nº 3035/2021, destinado a aquisição de registro de gaveta em metal, diversos diâmetros, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 25/03/2022, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 927181), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 11 de março de 2022 – Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães – Diretor Geral.

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOSÉ SOARES DA SILVA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2009 e Adicional de Tempo de Serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Fevereiro/2022, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 03 de Março de 2022.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. MARCIA ANTONIA RADIN BUENO, Fiscal de Saneamento I, Grupo ADF 02 - Referência 07, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em Setembro/2019, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 03 de Março de 2022.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. PAULO SÉRGIO GOMES CABRAL, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Janeiro/2022, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 03 de Março de 2022.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. REGINALDO NOGUEIRA DE LIMA, Operador de ETA, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Janeiro/2022, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 03 de Março de 2022.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

DA/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação de ressarcimento de danos.

PROCESSO INDEFERIDO:

PROCESSO Nº 303/2022

INTERESSADO: Josmar de Almeida

ASSUNTO: Ressarcimento

Silvana Mara Braid Vasques

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

INTERESSADO: José Oscar de Souza

P.A.: 1735/2015

ASSUNTO: Autorização para Uso

ENDEREÇO: Rua MMDC, 89 – Bairro: Vila Barão – Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Solicitamos o comparecimento para assinatura do Termo de autorização de uso.

INTERESSADO: Osmar de Souza Carvalho

P.A.: 2273/2018

ASSUNTO: Transferência de Débitos

ENDEREÇO: Av. Brasil, 1070 – Vila Barão – Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação

INTERESSADO: Elias Hessel

P.A.: 9553/2019

ASSUNTO: Escalrecimentos

ENDEREÇO: Av. Pedro Gonçalves, 84 – Vila Domingues – Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 22/2022

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 22.664 de 02 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar, julgar e deliberar quanto ao chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de parcerias de Gestão Compartilhada e Conveniada de Educação Infantil com a Secretaria da Educação, os seguintes membros:

Izaura Mendes Rosa Maganhato

Helana Cristina Ferraz

Aretha Fabiana do Amaral Felício

Priscila Cristina Gaspar Diogo

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria SEDU/GS nº. 35/2021.

Sorocaba, 10 de março de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário de Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 23/2022

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 22.664 de 02 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, destinadas a realizar atividades e serviços de educação para atendimento da Educação Infantil e Educação Especial, composta pelos seguintes membros:

Angela dos Santos Costa

Jean Carlos Gomes dos Santos Costa

Lauren Delgado Messias Cazerta

Danila Paschoine Firmino

Maria Angélica Martins Alves Porto

Débora Bona Dal Pian Nunes da Silva

Art. 2º – A Comissão terá por atribuição:

I – realizar visitas técnicas in loco, realizadas no mínimo quadrimestralmente;

II – realizar reuniões de monitoramento;

III – definir estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários;

IV – analisar a execução do objeto em relação ao termo pactuado, respectivo plano de trabalho, despesas previstas e normas que regulamentam a matéria;

V – avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as portarias SEDU/GS nº. 69/2019, nº. 91/2019 e nº. 92/2019.

Sorocaba, 10 de março de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário de Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 24/2022

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 22.664 de 02 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a chefia da Divisão de Gestão e Controle de Convênios, gestor das parcerias firmadas com Organizações Sociedade Civil, destinadas a realizar atividades e serviços de educação para atendimento da Educação Infantil e Educação Especial.

Art. 2º – Nomear as chefias da Seção de Apoio a Editais e Controle de Convênios e Seção de Apoio a Prestação de Contas como fiscalizadores administrativos das parcerias.

Art. 3º – A chefia da divisão terá por atribuição o controle e fiscalização da execução administrativa do Termo de Colaboração.

Art. 4º – As chefias de seção terão por atribuição o suporte ao gestor junto à fiscalização.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a portaria nº 33 de 26 de maio de 2021.

Sorocaba, 10 de março de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário de Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 25/2022

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 22.664, de 02 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria SEDU nº 53, de 25 de julho de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de março de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário de Educação

URBES

Trânsito e Transporte

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Março de 2022

O Diretor Presidente da URBES, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, convoca os integrantes do Conselho Fiscal, Sr. Anderson Manrique de Freitas, Dra. Juliana de Souza e Dr. Glauco Enrico Bernardes Fogaça, a se reunirem ordinariamente, no dia 15 de março de 2022, às 9:00 horas, na sala de reunião do 4º andar da sede da URBES, localizada à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 24, inciso I do referido Decreto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Examinar a situação das contas da empresa referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2021, incluindo Caixa, Inventário, Demonstração de Resultados, propostas da Diretoria a serem apresentadas ao Conselho de Administração e demais atribuições e poderes definidos na legislação federal aplicável.
- Outros assuntos pertinentes à Reunião do Conselho Fiscal.

Os documentos referentes à pauta da ordem do dia encontram-se a disposição na Diretoria desta empresa para análise dos integrantes do Conselho Fiscal.

Sorocaba, 08 de março de 2022.



Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente da URBES

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES**Trânsito e Transporte****Extrato do Contrato nº 010/20**

Processo CPL nº 1403/18
 Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 010/20 - Prestação de Serviço de Locação de Impressoras Coloridas com fornecimento de material.
 Prazo: 01/03/22 a 28/02/23
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.
 Contratada: Xerografia Informática Ltda.
 Nome Fantasia: Xerografia Copiadoras e Informática
 CNPJ: 04.911.191/0001-02
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
 Assinatura: 25 de fevereiro de 2022.
 Sorocaba, 11 de março de 2022.
 Mônica S. Hirata
 Gerente de Licitações e Contratos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 11/2022**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.
 Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 04.458-7/2014.
RESOLVE:
 Manter a aplicação da pena de DEMISSÃO, ao funcionário LEVI DE CAMPOS CORREA CARRIEL (matrícula 152684), Funileiro, da Secretaria da Administração, com base no Artigo 199, parte final, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/1991).
 Publique-se.
 Palácio dos Tropeiros, 11 de março de 2022.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.458/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover PAMELA CAROLINE DIAS (matrícula 490356), AUX. DE ADMINISTRACAO, da Controladoria-Geral do Município, para exercer seu cargo na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 14 de março de 2022.
 Palácio dos Tropeiros, 11 de março de 2022.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.459/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve prorrogar até 01 de março de 2023, os efeitos da Portaria nº 88.249/DICAF, de 27 de fevereiro de 2020, que cedeu à Justiça Eleitoral, a funcionária WANESSA RODRIGUES LOPES (matrícula 450656).
 Palácio dos Tropeiros, 11 de março de 2022.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.460/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve prorrogar os efeitos da Portaria nº 73.481/DICAF, de 26 de maio de 2015, que cedeu, à 14ª Circunscrição do Serviço Militar, a funcionária SIMONE SANT'ANA (matrícula 114766).
 Palácio dos Tropeiros, 11 de março de 2022.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.461/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar CAROLINE ROMEIRO FRANQUEIRA (matrícula 264547), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ADRIANA RICARDO DA MOTA ALMEIDA, a partir de 03 de março de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 11 de março de 2022.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.462/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar ELAINE MENDES DA SILVA (matrícula 282502), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 03 de março de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.
 Palácio dos Tropeiros, 11 de março de 2022.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.463/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar JAIRO DE SOUZA FILHO (matrícula 561290), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 03 de março de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.
 Palácio dos Tropeiros, 11 de março de 2022.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.464/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar DANIELE ALVES FRANCO (matrícula 550132), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 03 de março de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.
 Palácio dos Tropeiros, 11 de março de 2022.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.465/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar EDINALVA PROENCA RAMOS (matrícula 530727), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 03 de março de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.
 Palácio dos Tropeiros, 11 de março de 2022.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.466/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar BARBARA SUZANA DA SILVA (matrícula 548413), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de MARINEISA BORDIERI GODOY, a partir de 07 de março de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.
 Palácio dos Tropeiros, 11 de março de 2022.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.467/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARCELO DE ANDRADE DUARTE (matrícula 588830), do cargo de PEBII N/I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2022.
 Palácio dos Tropeiros, 11 de março de 2022.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

SEAD**Secretaria de Administração**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública nº 011/2021 - Processo CPL 256/2021, Licitação Pública Nacional (LPN) para execução das obras de pavimentação asfáltica na Avenida Três de Março, compreendida entre os trechos da Rua Profa. Célia C. Marques Mendes até Rua Quirino de Mello - Financiamento FONPLATA, que houve o Esclarecimento nº. 02. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <https://bit.ly/3BpbUll>. Informações pelo tel. (15) 3238-2525 / 2104 ou 2106. Sorocaba, 11 de março de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0001/2022

O Arquivo Público e Histórico Municipal, em conformidade com os prazos definidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Sorocaba**, procedeu à eliminação dos documentos abaixo relacionados, aos dias 11,17,18,22, e 23 de novembro/2021, 01, 02,03, e 10/12/2021, 20/01/2022, 02,03, e 04 de fevereiro de 2022 sob a presença dos servidores que assinam conjuntamente este Termo:

Classificação	Código	Descrição
Grupo Funcional	1.0	Governo
Função	1.0.03	Planejamento e desenvolvimento econômico do município
Subfunção	1.0.03.03	Desenvolvimento do programa de qualificação e requalificação profissional
Série Documental	1.0.03.03.02	Processo seletivo relativo à distribuição das vagas dos cursos da UNITEN com lista de inscritos, classificados, score e suplência.
Ano de Produção	1996,1997,1998, 1999,2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008	
Observação	(Original)	
Qtde Metros Lineares	4,14 metros lineares	
Quantidade de Caixas	29 caixas	

Classificação	Código	Descrição
Grupo Funcional	1.0	Governo
Função	1.0.03	Planejamento e desenvolvimento econômico do município
Série Documental	1.0.03.05.01	Comprovante de conclusão cursos promovidos na UNITEN
Ano de Produção	1996,1999,2000,2001,2002	
Observação	(Original)	
Qtde Metros Lineares	0,14 metros lineares	
Quantidade de Caixas	1 caixas	

Classificação	Código	Descrição
Grupo Funcional	2.0	Administração
Função	2.0.01	Gestão De Recursos Humanos
Série Documental	2.0.01.01.01	Controle de entrega de Vale Refeição/ Alimentação/ Transporte/ Cesta Básica/ Brinquedos
Ano de Produção	1993,1994,1995,1996	
Observação	(Original) Documentos provenientes da UNITEN	
Qtde Metros Lineares	0,57 metros lineares	
Quantidade de Caixas	4 caixas	

Classificação	Código	Descrição
Grupo Funcional	2.0	Administração
Função	2.0.01	Gestão de Recursos Humanos
Série Documental	2.0.01.05.02	Lista de presença em cursos, eventos autorizados pela Secretaria
Ano de Produção	1994,1995,1996,2003,2004,2005,2006	
Observação	(Original) Documentos provenientes da UNITEN	
Qtde Metros Lineares	1,42 metros lineares	
Quantidade de Caixas	10 caixas	

CADA – Representante do Órgão/Secretaria Arquivo Central

Classificação	Código	Descrição
Grupo Funcional	2.0	Administração
Função	2.0.04	Gestão de Recursos Materiais
Subfunção	2.0.04.01	Controle de Almozarifado
Série Documental	2.0.04.01.03	Controle de estoque de almozarifado – inventário

Ano de Produção	2014,2015
Observação	(Original)
Qtde Metros Lineares	0,28 metros lineares
Quantidade de Caixas	2 caixas

Classificação	Código	Descrição
Grupo Funcional	2.0	Administração
Função	2.0.04	Gestão de Recursos Materiais
Subfunção	2.0.04.01	Controle de Almozarifado
Série Documental	2.0.04.01.04	Requisição de Materiais de Estoque – RME
Ano de Produção	2012,2013,2014,2015	
Observação	(Original)	
Qtde Metros Lineares	5,57 metros lineares	
Quantidade de Caixas	39 caixas	

Classificação	Código	Descrição
Grupo Funcional		
Função		
Série Documental		
Ano de Produção	CPL's nº 2001/21, 2001/23, 2002/34, 157/2011, 933/2011, 1667/2011, 1757/2011, 2944/2011, 3594/2011, 3747/2011, 46/2012, 682/2012, 754/2012, 790/2012, 1198/2012, 1251/2012, 1358/2012, 1584/2012, 1677/2012, 1742/2012, 1850/2012, 2024/2012, 2190,2012, 2281/2012, 41/2013, 132/2013, 138/2013, 169/2013, 202/2013, 214/2012, 227/2013, 252/2013, 365/2013, 406/2013, 543/2013, 604/2013, 719/2013, 749/2013, 808/2013, 858/2013, 1029/2013, 1152/2013, 1367/2013, 1432/2013, 1651/2013, 1658/2013, 1820/2013, 1836/2013, 1853/2013, 1865/2013, 1880/2013, 1988/2013, 2034/2013, 2037/2013, 2061/2013, 2149/2013, 43/2014, /79/2014, 86/2014, 280/2014, 390/2014, 616/2014, 617/2014, 620/2014, 637/2014, 772/2014, 834/2014, 978/2014, 1019/2014, 1022/2014, 1165/2014, 1168/2014, 1241/2014, 1531/2014, 1728/2014, 1924/2014, 24/2015, 47/2015, 74/2015, 81/2015, 166/2015, 298/2015, 327/2015, 416/2015, 423/2015, 581/2015, 745/2015, 747/2015, 847/2015, 891/2015, 919/2015, 1147/2015, 24/2016, 57/2016, 122/2016, 155/2016, 162/2016, 225/2016, 241/2016, 270/2016, 278/2016, 312/2016, 329/2016, 361/2016, 394/2016, 494/2016, 515/2016, 561/2016, 591/2016, 602/2016, 656/2016, 692/2016, 704/2016, 733/2016, 742/2016, 92/2017, 161/2017, 309/2017, 473/2017, 510/2017, 583/2017, 720/2017,	

Ano de Produção	748/2017, 772/2017, 783/2017, 823/2017, 930/2017, 5/2018, 166/2018, 283/2018, 365/2018, 382/2018, 410/2018, 460/2018, 509/2018, 702/2018, 843/2018, 391/2018, 543/2019.
Observação	(cópia)
Qtde Metros Lineares	4,28 metros lineares
Quantidade de Caixas	30 caixas

CADA – Representante do Órgão/Secretaria Arquivo Central

Classificação	Código	Descrição
Grupo Funcional	3.0	FINANÇAS (Grupo Funcional)
Função	3.0.01	ORÇAMENTO (Função)
Série Documental	3.0.01.01.02	Processo e Controle de adiantamento para despesas/ prestação de contas
Ano de Produção	1998,1999,2000,2001,2002,2003,2004,2005,2006,2007,2008,2009	
Observação	(Original)	
Qtde Metros Lineares	42,85 metros lineares	
Quantidade de Caixas	300 caixas	

CADA – Representante do Órgão/Secretaria Arquivo Central

Classificação	Código	Descrição
Grupo Funcional	3.0	FINANÇAS (Grupo Funcional)
Função	3.0.06	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL (Função)
Série Documental	3.0.06.01.03	Certidão de valor venal – Processo
Ano de Produção	1998,1999,2000,2001,2002,2003,2004,2007,2008,2010,2011,2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021.	
Observação	(Original)	
Qtde Metros Lineares	5,14 metros lineares	
Quantidade de Caixas	36 caixas	

SEAD**Secretaria de Administração**

CADA – Representante do Orgão/Secretaria

Arquivo Central

Classificação	Código	Descrição
Grupo Funcional	5.2	Saúde
Função	5.2.05	Avaliação, controle e auditoria da área da saúde
Série Documental	5.2.05.00.02	Laudos médicos para emissão de AIH – Autorização de Internação Hospitalar
Ano de Produção	2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009	
Observação	(Original)	
Qtde Metros Lineares	49,42 metros lineares	
Quantidade de Caixas	346 caixas	

CADA – Representante do Orgão/Secretaria

Arquivo Central

TOTAIS DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	
Quantidade Metros Lineares	113,81 metros lineares
Quantidade Total de Caixas	797 caixas de arquivo

Sorocaba, ___ de _____ de _____.

Bianca Durante
Arquivo Central

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública nº 20/2021, CPL nº. 355/2021, destinada à contratação de empresa especializada e capacitada para prestação de serviços de apoio operacional com ferramentas gerenciais, táticas e operacionais para o gerenciamento do programa de mobilidade e desenvolvimento urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba, com experiência comprovada em fornecer orientação para apoio operacional e administrativo, gerenciamento e avaliação da operação de crédito externo (Internacional). Abertura dia 19/04/2022, às 09h30min. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/3MHOb1> e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 11 março de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba o Convite nº 005/2021 - Processo CPL 517/2021, destinado a contratação de serviço especializado de engenharia: elaboração de projetos complementares para reforma e ampliação da EMEF. José Osório Campos Maia e Almeida. Fica agendada a abertura para o dia 24/03/2022, às 14h00min. Edital gratuito disponível no site <https://bit.ly/3i0yQYh> e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104 / 2106 ou pelo e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de março de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública nº 004/2021, CPL nº. 187/2021, destinada à contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica e construção de obra de arte (viaduto) de acesso da avenida Fernando Stecca com a avenida Independência e adequação para interligação da rua Facens e a avenida Roque Gabriel, no município de Sorocaba (Financiamento Internacional). Abertura dia 13/04/2022, às 09h30min. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/36c09Mp> e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 11 março de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022 - CPL Nº. 58/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM ELETRÔNICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA. A abertura será dia 24/03/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3J50DTb> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 927062 - fone (15) 3238-2318 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de Março de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PE 162/2021

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/2021 - CPL nº 331/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SONDAS URETRAIAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA., que resolve ANULAR o procedimento licitatório no que diz respeito à Adjudicação e Homologação

do Certame para o Lote 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/2Zn0fh9> nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 11 de março de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PE 162/2021

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/2021 - CPL nº 331/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SONDAS URETRAIAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA., que resolve ANULAR o procedimento licitatório no que diz respeito à Adjudicação e Homologação do Certame para o Lote 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/2Zn0fh9> nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 11 de março de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 217/2021 – CPL nº 434/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR ADESIVOS PERSONALIZADOS COM APLICAÇÃO EM VIDRO PARA O CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI. A reabertura será dia 23/03/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3qYmEg5> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: nº 927025 pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de março de 2022. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0372022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 037/2022 – CPL nº 071/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. A abertura será dia 23/03/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/35JdxYR> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 927066 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de março de 2022. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 455/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 231/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA TORNEIOS E CAMPEONATOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA – LOTE 01.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ: 24.566.526/0001-00

VALOR: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.05.27.812.3001.2152.

<https://bit.ly/3sPy4ni>

JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 489/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 255/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARDIOTOCÓGRAFO – MONITOR FETAL GEMELAR PARA A POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ: 06.189.855/0001-99

VALOR: R\$ 20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.08.10.302.1001.2093.

<https://bit.ly/3dhPEaT>

JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 513/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 268/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA O SETOR DE BIOLOGIA E VETERINÁRIA DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL QUINZINHO DE BARROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LABORATÓRIO CRISTÁLIA (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 44.734.671/0001-51

VALOR: R\$ 4.179,90 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 160100.3.3.90.30.18.18.541.6001.2058.

<https://cutt.ly/00C7WSQ>

JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA

SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 22/2022 – CPL nº. 34/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE DESINFECÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.. declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. (*****) – CNPJ: 03.434.334/0001-61 para o Lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3oBWBcX> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 11 de Março de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2021

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 333/2021 – CPL nº. 626/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado parcialmente os lotes 02 ao 10 do pregão em epígrafe para a empresa R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI – nome fantasia (COMERCIAL SANTO ANTONIO) – CNPJ: 19.231.616/0001-00, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/3GLZSwh>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil:922185. Sorocaba, 11 de março de 2022.. Rosemeire Fantinati– Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO PRESENCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2022 – CPL 09/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES EM EDUCAÇÃO, INCLUINDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE FORMA MENSAL, FUNCIONANDO EM AMBIENTE PRÓPRIO DE DATA CENTER DA CONTRATADA, COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL – REABERTURA, que fica agendado para o dia 17/03/2022 às 09h00min horas a Sessão pública presencial de prova de conceito a ser realizado pela licitante arrematante HIRIX SOFTWARE & TECHNOLOGY LTDA, para atendimento ao Edital e seus anexos. Sorocaba, 11 de março 2022. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 34.370/2021

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 34.000 (Trinta e quatro mil reais), que a Prefeitura de Sorocaba reconheceu dever à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE, por conta dos valores de serviços prestados aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, referente ao período de 01/12/2021 a 31/12/2021, para executar ações especializadas de habilitação e reabilitação a pessoas de todas as idades, municípios de Sorocaba, conforme apurado por meio do PA 34.370/2021.

Valor: R\$ 34.000 (Trinta e quatro mil reais)

Data da Assinatura: 17/02/2022

Data do Pagamento: 21/02/2022

Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues

Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 0.265/21

Dimeso Ltda

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Rua Padre José Carlos Simões, 100, Jardim Refúgio, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-469-000022-1-6

DEFERIDO

Motivo: adequação à legislação vigente

2-Processo nº. 1.972/21

Melare e Reno Clínic Odontológica Ltda

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Eduardo de Campos, 49, terreo, Vila Haro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/03/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002315-1-7

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 04/03/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002316-1-4

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 04/03/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002317-1-1

3-Processo nº. 4.820/21

Banco de Olhos de Sorocaba

Educação infantil - creche

Praça Nabek Shiroma, 210, Jardim Emília, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-851-001392-1-1

4-Processo nº. 4.852/21

Bruno Cesar de Almeida

Atividade odontológica

Avenida Washington Luiz, 685, sala 75, consultório, Jardim Emília, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 07/02/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002566-1-7

5-Processo nº. 6.251/21

Biodomani Industria e Comércio Eireli

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Avenida Paraná, 3901, Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

6-Processo nº. 6.252/21

Biodomani Indústria e Comércio Eireli

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Avenida Paraná, 3901, Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

7-Processo nº. 6.272/21

Antonio Carlos Haddad

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - consultório isolado

Rua Riachuelo, 460, 12º andar, sala 1202, consultório 04, Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 18/02/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002055-1-6

8-Processo nº. 6.352/21

Centro de Diagnóstico de Sorocaba S/S Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768, Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 02/02/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001088-1-2

9-Processo nº. 10.093/21

Floraís Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Rua Souza Moraes, 200, Vila Santana, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.034-22

Deferido em 22/02/2022

10-Processo nº. 12.401/21

Casa de Repouso Melhor Idade Sorocaba Ltda

Clínicas e residências geriátricas

Estrada José Celeste, 163, Morros, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/03/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000030-1-8

11-Processo nº. 17.039/21

Laudelino & Padovani Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Benedita de Almeida, 175, sala 03, Jardim Novo Mundo, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Paulo Ananias Machado

DEFERIDO

12-Processo nº. 17.145/21

Silverio Odontologia Eireli

Atividade odontológica

Avenida Pereira da Silva, 169, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/02/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002569-1-9

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 07/02/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002570-1-0

14-Processo nº. 17.317/21

Tábata Roberta Silva Baraldi Thome

Atividade odontológica

Rua Santa Clara, 412, Centro, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002218-1-3

DEFERIDO

Motivo: encerramento das atividades no local

15-Processo nº. 17.325/21

Fabio Bernandes de Oliveira & Cia Ltda

SES

Secretaria da Saúde



Secretaria da Saúde

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 Rua João José da Silva, 43, sala 02, Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
 Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa
 16-Processo nº. 17.330/21
 Conjunto Hospitalar de Sorocaba
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - serviço de radiologia
 Avenida Comendador Pereira Inácio, 564, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas DEFERIDO

17-Processo nº. 23.036/21
 Corts Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba Ltda
 Atividades de fisioterapia
 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145, Centro, Sorocaba-SP
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos fisioterápicos, com 200 folhas DEFERIDO

18-Processo nº. 23.053/21
 Damazio & Mariano Drogaria Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Francisco Henrique da Rosa, 347, sala 02, Parque das Paineiras, Sorocaba-SP
 Alteração de Endereço DEFERIDO

19-Processo nº. 23.054/21
 Damazio & Mariano Drogaria Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Francisco Henrique da Rosa, 347, sala 05, Parque das Paineiras, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Danielle Cristina Pereira Mariano de Souza DEFERIDO

20-Processo nº. 0.409/22
 Essencial Comércio e Serviços em Nutrição Ltda
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 Rua Ricardo Apra, 375, Zona Industrial, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 17008
 Recurso INDEFERIDO

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11336 de 14/02/2022
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso. Em 11/03/22

Camila Aparecida Campos
 Chefe da Seção de Apoio Operacional
 Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária



Secretaria da Saúde

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, DECLARO, para os devidos fins, que o Convênio nº 906/2022, entre a Prefeitura municipal de Sorocaba CNPJ 06.879.414/0001-19 e a IGAPS – INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE, inscrita no CNPJ n.º 01.476.404/0001-19, entidade sem fins lucrativos, a NULIDADE do ajuste no período de 04/02/2022 a 04/03/2022.

Fausto Bossolo

Secretário da Saúde Interino

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2021 – SES

PARA CONVENIAR A ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESCRITOS A SEGUIR:

LOTE 02) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ZONA NORTE (REAGENDADO).

Após a publicação dos resultados finais da análise dos documentos dos Envelope 02 e 03 – e respectivos recursos observou-se o **RESULTADO FINAL** a seguir:

NF = NPT + NPPF

NF = Nota final
 NPT = Nota da Proposta Técnica
 NPPF = Nota da Proposta de Preço Final

RESULTADO FINAL**LOTE 02) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ZONA NORTE (REAGENDADO).**

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NPT)	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL (NPPF)	NOTA FINAL
1º	INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	78	19,40	97,40
2º	INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	75,2	20	95,2

Sorocaba, 11 de março de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2021 – SES

PARA CONVENIAR A ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESCRITOS A SEGUIR:

LOTE 02) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ZONA NORTE (REAGENDADO).**HOMOLOGAÇÃO**

Diante do RESULTADO FINAL aferido pela comissão para o Lotes 02 do Edital SES 02/2021, Homologo o presente resultado.

Sorocaba, 11 de março de 2022.

Fausto Bossolo
 Secretário da Saúde Interino

EDITAL SES 05/2021

LOTE: 2
 PROPONENTE: Athus
 CNPJ:10.546.201/0001-42

CRITÉRIOS	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
C1. Experiência/Técnica (avaliada segundo tempo e volume de atividade)	Gestão/Execução de Serviços de Saúde (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, desde que não se enquadre nos outros itens deste critério, limitado a 05 pontos)	5	0	16
	Gestão de Unidades e/ou Redes de Atenção Básica (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 05 pontos)	5	0	
	Gestão de Serviços de Saúde da área Psicossocial (RAPS) (serão atribuídos 3 pontos por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 15 pontos)	15	15	
	Capacidade Técnica dos Dirigentes (será atribuído 01 ponto por título apresentado pelos dirigentes que comprovem a sua formação em nível superior na área da saúde; 0,5 ponto por título de pós-graduação/especialização na área da saúde; 1,5 pontos por título de mestrado ou doutorado na área da saúde. Limitando-se a 05 pontos na soma de todos os títulos apresentados)	5	1	
C2. Conhecimento Contratação	Identificação dos Principais Problemas e Necessidades (será atribuído 1 ponto pelo detalhamento deste item em proposta e 1 pela apresentação de soluções exequíveis)	2	1 ponto. Identificou problemas mas não apresentou soluções exequíveis	7
	Descrição dos Procedimentos e Rotinas (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico ou 1 ponto pela mera apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	2 pontos	
	Demonstração dos Indicadores (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico e de forma que viabilize a aferição de tais indicadores ou 1 ponto pela apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	2 pontos	

C3. Apresentação da proposta de atividade assistencial	Atendimento Integral aos Itens relativos ao serviço proposto, sua metodologia e suas características, conforme Projeto Básico: (serão atribuídos 12 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico. Será suprimido 01 ponto por item não atendido)	12	1 ponto. Não contemplou todos os itens do projeto básico. Não atendeu os itens: 1.5.10, 1.5.11, 1.5.31, 1.5.32, 1.5.33, 1.5.34, 1.5.35, 1.5.36, 1.5.42, 1.5.43 e 1.5.44.	20
	Descrição Detalhada dos Relatórios Gerenciais	1	1 ponto	
	Proposta de Acolhimento em acordo com a proposta de "Residências Terapêuticas" alinhadas com as diretrizes de desinstitucionalização: (serão atribuídos: 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	5 pontos. Proposta sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia.	
	Projeto Terapêutico Singular (PTS) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	5 pontos. Proposta sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia	
C4. Apresentação das atividades propostas referentes à Qualidade da assistência prestada	Acompanhamento/Assistência dos Pacientes (reinscrição, Autonomia e demais cuidados essenciais) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos	4
	Referenciar e contra referenciar pacientes com relatórios em consonância com as Redes de Atenção à Saúde do Município	1	1 ponto	
	Capacitação de Funcionários	1	1 ponto	
	Funcionamento das Unidades e Organização	1	1 ponto	
	Organização de Serviço de Farmácia e fornecimentos dos demais insumos (roupas, itens de higiene ...)	1	1 ponto	
Apresentação dos Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário e Críticos de Aplicação	1	Não apresentou pesquisa de satisfação		

C5. Apresentação dos meios sugeridos/atividades	Recursos Humanos - Apresentação detalhada de recursos humanos conforme projeto básico, prevendo o quantitativo, escalas e dimensionamentos adequados será atribuído 5,0 pontos; ou - Apresentação de recursos humanos conforme projeto básico 2,5 pontos.	5	5 pontos.	13
	Serviços Administrativos	1,0	1 ponto	
	Ambientes Físicos das Residências	1,0	1 ponto	
	Acompanhamento das RT's	1,0	1 ponto	
	Atuação Junto à Rede de Atenção à Saúde	1,0	1 ponto	
	Cronograma das atividades 2,0 pontos pela previsão de cronograma compatível com o objeto proposto, contendo todas as ações necessárias, viabilizando o acompanhamento da execução; ou 1,0 ponto no caso de cronograma resumido, carente de uma ou mais atividades que integrem o objeto, inviabilizando o acompanhamento integral da execução e seus prazos.	2,0	1 ponto. Falou o detalhamento dos prazos das atividades.	
C6. Apresentação dos programas de manutenção predial e de equipamentos	Alimentação e nutrição dos residentes 1,0 ponto pela previsão dos serviços de nutrição e alimentação em proposta, conforme previsto em edital; 1,0 ponto pela previsão adequada do quantitativo de refeições 1,0 ponto pela qualidade e composição do serviço proposto, alinhados à proposta de autonomia e inclusão dos residentes nos processos.	3,0	3 pontos.	0
	Proposta de sistemática de manutenção predial-ambiência/equipamentos	2	Não apresentou proposta de manutenção predial	
Pontuação Máxima		60 pontos		

EDITAL SES 05/2021

LOTE: 1
 PROPONENTE: IGATS
 CNPJ: 12.043.445/0001-38

CRITÉRIOS	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
C1. Experiência/Técnica (avaliada segundo tempo e volume de atividade)	Gestão/Execução de Serviços de Saúde (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, desde que não se enquadre nos outros itens deste critério, limitado a 05 pontos)	5	5	14
	Gestão de Unidades e/ou Redes de Atenção Básica (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 05 pontos)	5	3	
	Gestão de Serviços de Saúde da área Psicossocial (RAPS) (serão atribuídos 3 pontos por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 15 pontos)	15	6	
	Capacidade Técnica dos Dirigentes (será atribuído 01 ponto por título apresentado pelos dirigentes que comprovem a sua formação em nível superior na área da saúde; 0,5 ponto por título de pós-graduação/especialização na área da saúde; 1,5 pontos por título de mestrado ou doutorado na área da saúde. Limitando-se a 05 pontos na soma de todos os títulos apresentados)	5	0	
C2. Conhecimento Contratação	Identificação dos Principais Problemas e Necessidades (será atribuído 1 ponto pelo detalhamento deste item em proposta e 1 pela apresentação de soluções exequíveis)	2	02 pontos.	14
	Descrição dos Procedimentos e Rotinas (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico ou 1 ponto pela mera apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	02 pontos	

SES

Secretaria da Saúde

EDITAL SES 05/2021

LOTE: 2
 PROPONENTE: IGATS
 CNPJ: 12.043.445/0001-38

	Demonstração dos Indicadores (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico e de forma que viabilize a aferição de tais indicadores ou 1 ponto pela apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	02 pontos.	
	Atendimento Integral aos Itens relativos ao serviço proposto, sua metodologia e suas características, conforme Projeto Básico: (serão atribuídos 12 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico. Será suprimido 01 ponto por item não atendido)	12	07 pontos. Não contemplou todos os itens do projeto básico. Não atendeu os itens: 1.5.11, 1.5.36, 1.5.42, 1.5.43, 1.5.44	
	Descrição Detalhada dos Relatórios Gerenciais	1	01 ponto.	
C3. Apresentação da proposta de atividade assistencial	Proposta de Acolhimento em acordo com a proposta de "Residências Terapêuticas" alinhadas com as diretrizes de desinstitucionalização: (serão atribuídos: 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos.	
	Projeto Terapêutico Singular (PTS) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	05 pontos. Apresentou item de forma adequada, no entanto não apresentou detalhamento que viabilizasse a compreensão da metodologia.	25
	Acompanhamento/Assistência dos Pacientes (reinscrição, Autonomia e demais cuidados essenciais) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos.	

C4. Apresentação das atividades propostas referentes à Qualidade da assistência prestada	Referenciar e contra referenciar pacientes com relatórios em consonância com as Redes de Atenção à Saúde do Município *	1	01 ponto.	
	Capacitação de Funcionários	1	01 ponto.	
	Funcionamento das Unidades e Organização	1	01 ponto.	5
	Organização de Serviço de Farmácia e fornecimentos dos demais insumos (roupas, itens de higiene ...)	1	01 ponto.	
	Apresentação dos Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário e Critérios de Aplicação	1	01 ponto.	
C5. Apresentação dos meios sugeridos/atividades	Recursos Humanos - Apresentação detalhada de recursos humanos conforme projeto básico, prevendo o quantitativo, escalas e dimensionamentos adequados será atribuído 5,0 pontos; ou - Apresentação de recursos humanos conforme projeto básico 2,5 pontos.	5	5 pontos.	
	Serviços Administrativos	1,0	01 ponto.	
	Ambientes Físicos das Residências	1,0	01 ponto.	
	Acompanhamento das RT's	1,0	01 ponto.	
	Atuação Junto à Rede de Atenção à Saúde	1,0	01 ponto.	
	Cronograma das atividades 2,0 pontos pela previsão de cronograma compatível com o objeto proposto, contendo todas as ações necessárias, viabilizando o acompanhamento da execução; ou 1,0 ponto no caso de cronograma resumido, carente de uma ou mais atividades que integrem o objeto, inviabilizando o acompanhamento integral da execução e seus prazos.	2,0	02 pontos	14
	Alimentação e nutrição dos residentes 1,0 ponto pela previsão dos serviços de nutrição e alimentação em proposta, conforme previsto em edital; 1,0 ponto pela previsão adequada do quantitativo de refeições 1,0 ponto pela qualidade e composição do serviço proposto, alinhados à proposta de autonomia e inclusão dos residentes nos processos.	3,0	03 pontos	
C6. Apresentação dos programas de manutenção predial e de equipamentos	Proposta de sistemática de manutenção predial-ambiência/equipamentos	2	02 pontos.	2
	Pontuação Máxima			74 pontos

CRITÉRIOS	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
C1. Experiência/Técnica (avaliada segundo tempo e volume de atividade)	Gestão/Execução de Serviços de Saúde (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, desde que não se enquadre nos outros itens deste critério, limitado a 05 pontos)	5	5	14
	Gestão de Unidades e/ou Redes de Atenção Básica (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 05 pontos)	5	3	
	Gestão de Serviços de Saúde da área Psicossocial (RAPS) (serão atribuídos 3 pontos por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 15 pontos)	15	6	
C2. Conhecimento Contratação	Capacidade Técnica dos Dirigentes (será atribuído 01 ponto por título apresentado pelos dirigentes que comprovem a sua formação em nível superior na área da saúde; 0,5 ponto por título de pós-graduação/especialização na área da saúde; 1,5 pontos por título de mestrado ou doutorado na área da saúde. Limitando-se a 05 pontos na soma de todos os títulos apresentados)	5	0	14
	Identificação dos Principais Problemas e Necessidades (será atribuído 1 ponto pelo detalhamento deste item em proposta e 1 pela apresentação de soluções exequíveis)	2	02 pontos.	
	Descrição dos Procedimentos e Rotinas (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico ou 1 ponto pela mera apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	02 pontos	

	Demonstração dos Indicadores (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico e de forma que viabilize a aferição de tais indicadores ou 1 ponto pela apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	02 pontos.	
	Atendimento Integral aos Itens relativos ao serviço proposto, sua metodologia e suas características, conforme Projeto Básico: (serão atribuídos 12 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico. Será suprimido 01 ponto por item não atendido)	12	07 pontos. Não contemplou todos os itens do projeto básico. Não atendeu os itens: 1.5.11, 1.5.36, 1.5.42, 1.5.43, 1.5.44	
	Descrição Detalhada dos Relatórios Gerenciais	1	01 ponto.	
C3. Apresentação da proposta de atividade assistencial	Proposta de Acolhimento em acordo com a proposta de "Residências Terapêuticas" alinhadas com as diretrizes de desinstitucionalização: (serão atribuídos: 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos.	
	Projeto Terapêutico Singular (PTS) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	05 pontos. Apresentou item de forma adequada, no entanto não apresentou detalhamento que viabilizasse a compreensão da metodologia.	25
	Acompanhamento/Assistência dos Pacientes (reinscrição, Autonomia e demais cuidados essenciais) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos.	



Secretaria da Saúde

C4. Apresentação das atividades propostas referentes à Qualidade da assistência prestada	Referenciar e contra referenciar pacientes com relatórios em consonância com as Redes de Atenção à Saúde do Município *	1	01 ponto.	5
	Capacitação de Funcionários	1	01 ponto.	
	Funcionamento das Unidades e Organização	1	01 ponto.	
	Organização de Serviço de Farmácia e fornecimentos dos demais insumos (roupas, itens de higiene ...)	1	01 ponto.	
C5. Apresentação dos meios sugeridos/atividades	Apresentação dos Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário e Critérios de Aplicação	1	01 ponto.	14
	Recursos Humanos - Apresentação detalhada de recursos humanos conforme projeto básico, prevendo o quantitativo, escalas e dimensionamentos adequados será atribuído 5,0 pontos; ou - Apresentação de recursos humanos conforme projeto básico 2,5 pontos.	5	5 pontos.	
	Serviços Administrativos	1,0	01 ponto.	
	Ambientes Físicos das Residências	1,0	01 ponto.	
	Acompanhamento das RT's	1,0	01 ponto.	
	Atuação Junto à Rede de Atenção à Saúde	1,0	01 ponto.	
	Cronograma das atividades 2,0 pontos pela previsão de cronograma compatível com o objeto proposto, contendo todas as ações necessárias, viabilizando o acompanhamento da execução; ou 1,0 ponto no caso de cronograma resumido, carente de uma ou mais atividades que integrem o objeto, inviabilizando o acompanhamento integral da execução e seus prazos.	2,0	02 pontos	
Alimentação e nutrição dos residentes 1,0 ponto pela previsão dos serviços de nutrição e alimentação em proposta, conforme previsto em edital; 1,0 ponto pela previsão adequada do quantitativo de refeições 1,0 ponto pela qualidade e composição do serviço proposto, alinhados à proposta de autonomia e inclusão dos residentes nos processos.	3,0	03 pontos		
C6. Apresentação dos programas de manutenção predial e de equipamentos	Proposta de sistemática de manutenção predial-ambiência/equipamentos	2	02 pontos.	2
Pontuação Máxima				74 pontos

EDITAL SES 05/2021

LOTE: 3
PROPONENTE: IGATS
CNPJ: 12.043.445/0001-38

CRITÉRIOS	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
C1. Experiência/Técnica (avaliada segundo tempo e volume de atividade)	Gestão/Execução de Serviços de Saúde (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, desde que não se enquadre nos outros itens deste critério, limitado a 05 pontos)	5	5	14
	Gestão de Unidades e/ou Redes de Atenção Básica (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 05 pontos)	5	3	
	Gestão de Serviços de Saúde da área Psicossocial (RAPS) (serão atribuídos 3 pontos por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 15 pontos)	15	6	
	Capacidade Técnica dos Dirigentes (será atribuído 01 ponto por título apresentado pelos dirigentes que comprovem a sua formação em nível superior na área da saúde; 0,5 ponto por título de pós-graduação/especialização na área da saúde; 1,5 pontos por título de mestrado ou doutorado na área da saúde. Limitando-se a 05 pontos na soma de todos os títulos apresentados)	5	0	
C2. Conhecimento Contratado	Identificação dos Principais Problemas e Necessidades (será atribuído 1 ponto pelo detalhamento deste item em proposta e 1 pela apresentação de soluções exequíveis)	2	02 pontos.	14
	Descrição dos Procedimentos e Rotinas (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico ou 1 ponto pela mera apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	02 pontos	

	Demonstração dos Indicadores (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico e de forma que viabilize a aferição de tais indicadores ou 1 ponto pela apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	02 pontos.	
	Atendimento Integral aos Itens relativos ao serviço proposto, sua metodologia e suas características, conforme Projeto Básico: (serão atribuídos 12 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico. Será suprimido 01 ponto por item não atendido) Descrição Detalhada dos Relatórios Gerenciais	12	07 pontos. Não contemplou todos os itens do projeto básico. Não atendeu os itens: 1.5.11, 1.5.36, 1.5.42, 1.5.43, 1.5.44	
C3. Apresentação da proposta de atividade assistencial	Proposta de Acolhimento em acordo com a proposta de "Residências Terapêuticas" alinhadas com as diretrizes de desinstitucionalização: (serão atribuídos: 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos.	25
	Projeto Terapêutico Singular (PTS) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	05 pontos. Apresentou item de forma adequada, no entanto não apresentou detalhamento que viabilizasse a compreensão da metodologia.	
	Acompanhamento/Assistência dos Pacientes (reinsersão, Autonomia e demais cuidados essenciais) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos.	

C4. Apresentação das atividades propostas referentes à Qualidade da assistência prestada	Referenciar e contra referenciar pacientes com relatórios em consonância com as Redes de Atenção à Saúde do Município *	1	01 ponto.	5
	Capacitação de Funcionários	1	01 ponto.	
	Funcionamento das Unidades e Organização	1	01 ponto.	
	Organização de Serviço de Farmácia e fornecimentos dos demais insumos (roupas, itens de higiene ...)	1	01 ponto.	
C5. Apresentação dos meios sugeridos/atividades	Apresentação dos Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário e Critérios de Aplicação	1	01 ponto.	14
	Recursos Humanos - Apresentação detalhada de recursos humanos conforme projeto básico, prevendo o quantitativo, escalas e dimensionamentos adequados será atribuído 5,0 pontos; ou - Apresentação de recursos humanos conforme projeto básico 2,5 pontos.	5	5 pontos.	
	Serviços Administrativos	1,0	01 ponto.	
	Ambientes Físicos das Residências	1,0	01 ponto.	
	Acompanhamento das RT's	1,0	01 ponto.	
	Atuação Junto à Rede de Atenção à Saúde	1,0	01 ponto.	
	Cronograma das atividades 2,0 pontos pela previsão de cronograma compatível com o objeto proposto, contendo todas as ações necessárias, viabilizando o acompanhamento da execução; ou 1,0 ponto no caso de cronograma resumido, carente de uma ou mais atividades que integrem o objeto, inviabilizando o acompanhamento integral da execução e seus prazos.	2,0	02 pontos	
Alimentação e nutrição dos residentes 1,0 ponto pela previsão dos serviços de nutrição e alimentação em proposta, conforme previsto em edital; 1,0 ponto pela previsão adequada do quantitativo de refeições 1,0 ponto pela qualidade e composição do serviço proposto, alinhados à proposta de autonomia e inclusão dos residentes nos processos.	3,0	03 pontos		
C6. Apresentação dos programas de manutenção predial e de equipamentos	Proposta de sistemática de manutenção predial-ambiência/equipamentos	2	02 pontos.	2
Pontuação Máxima				74 pontos

SES

Secretaria da Saúde

EDITAL SES 05/2021

LOTE: 4
 PROPONENTE: IGATS
 CNPJ: 12.043.445/0001-38

CRITÉRIOS	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
C1. Experiência/Técnica (avaliada segundo tempo e volume de atividade)	Gestão/Execução de Serviços de Saúde (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, desde que não se enquadre nos outros itens deste critério, limitado a 05 pontos)	5	5	14
	Gestão de Unidades e/ou Redes de Atenção Básica (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 05 pontos)	5	3	
	Gestão de Serviços de Saúde da área Psicossocial (RAPS) (serão atribuídos 3 pontos por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 15 pontos)	15	6	
	Capacidade Técnica dos Dirigentes (será atribuído 01 ponto por título apresentado pelos dirigentes que comprovem a sua formação em nível superior na área da saúde; 0,5 ponto por título de pós-graduação/especialização na área da saúde; 1,5 pontos por título de mestrado ou doutorado na área da saúde. Limitando-se a 05 pontos na soma de todos os títulos apresentados)	5	0	
C2. Conhecimento Contratado	Identificação dos Principais Problemas e Necessidades (será atribuído 1 ponto pelo detalhamento deste item em proposta e 1 pela apresentação de soluções exequíveis)	2	02 pontos.	14
	Descrição dos Procedimentos e Rotinas (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico ou 1 ponto pela mera apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	02 pontos	

	Demonstração dos Indicadores (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico e de forma que viabilize a aferição de tais indicadores ou 1 ponto pela apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	02 pontos.	
	Atendimento Integral aos Itens relativos ao serviço proposto, sua metodologia e suas características, conforme Projeto Básico: (serão atribuídos 12 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico. Será suprimido 01 ponto por item não atendido)	12	07 pontos. Não contemplou todos os itens do projeto básico. Não atendeu os itens: 1.5.11, 1.5.36, 1.5.42, 1.5.43, 1.5.44	
	Descrição Detalhada dos Relatórios Gerenciais	1	01 ponto.	
C3. Apresentação da proposta de atividade assistencial	Proposta de Acolhimento em acordo com a proposta de "Residências Terapêuticas" alinhadas com as diretrizes de desinstitucionalização: (serão atribuídos: 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos.	25
	Projeto Terapêutico Singular (PTS) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	05 pontos. Apresentou item de forma adequada, no entanto não apresentou detalhamento que viabilizasse a compreensão da metodologia.	
	Acompanhamento/Assistência dos Pacientes (reinscrição, Autonomia e demais cuidados essenciais) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos.	

C4. Apresentação das atividades propostas referentes à Qualidade da assistência prestada	Referenciar e contra referenciar pacientes com relatórios em consonância com as Redes de Atenção à Saúde do Município *	1	01 ponto.	5
	Capacitação de Funcionários	1	01 ponto.	
	Funcionamento das Unidades e Organização	1	01 ponto.	
	Organização de Serviço de Farmácia e fornecimentos dos demais insumos (roupas, itens de higiene ...)	1	01 ponto.	
C5. Apresentação dos meios sugeridos/atividades	Apresentação dos Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário e Critérios de Aplicação	1	01 ponto.	14
	Recursos Humanos - Apresentação detalhada de recursos humanos conforme projeto básico, prevendo o quantitativo, escalas e dimensionamentos adequados será atribuído 5,0 pontos; ou - Apresentação de recursos humanos conforme projeto básico 2,5 pontos.	5	5 pontos.	
	Serviços Administrativos	1,0	01 ponto.	
	Ambientes Físicos das Residências	1,0	01 ponto.	
	Acompanhamento das RT's	1,0	01 ponto.	
	Atuação Junto à Rede de Atenção à Saúde	1,0	01 ponto.	
	Cronograma das atividades 2,0 pontos pela previsão de cronograma compatível com o objeto proposto, contendo todas as ações necessárias, viabilizando o acompanhamento da execução; ou 1,0 ponto no caso de cronograma resumido, carente de uma ou mais atividades que integrem o objeto, inviabilizando o acompanhamento integral da execução e seus prazos.	2,0	02 pontos	
	Alimentação e nutrição dos residentes 1,0 ponto pela previsão dos serviços de nutrição e alimentação em proposta, conforme previsto em edital; 1,0 ponto pela previsão adequada do quantitativo de refeições	3,0	03 pontos	
	1,0 ponto pela qualidade e composição do serviço proposto, alinhados à proposta de autonomia e inclusão dos residentes nos processos.			
	C6. Apresentação dos programas de manutenção predial e de equipamentos	Proposta de sistemática de manutenção predial-ambiência/equipamentos	2	
Pontuação Máxima				74 pontos

EDITAL SES 05/2021

LOTE:1
 PROPONENTE: Instituto Morgan
 CNPJ:10.733.807.0001-97

CRITÉRIOS	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
C1. Experiência/Técnica (avaliada segundo tempo e volume de atividade)	Gestão/Execução de Serviços de Saúde (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, desde que não se enquadre nos outros itens deste critério, limitado a 05 pontos)	5	5	16
	Gestão de Unidades e/ou Redes de Atenção Básica (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 05 pontos)	5	2	
	Gestão de Serviços de Saúde da área Psicossocial (RAPS) (serão atribuídos 3 pontos por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 15 pontos)	15	9	
C2. Conhecimento Contratado	Capacidade Técnica dos Dirigentes (será atribuído 01 ponto por título apresentado pelos dirigentes que comprovem a sua formação em nível superior na área da saúde; 0,5 ponto por título de pós-graduação/especialização na área da saúde; 1,5 pontos por título de mestrado ou doutorado na área da saúde. Limitando-se a 05 pontos na soma de todos os títulos apresentados)	5	0	10
	Identificação dos Principais Problemas e Necessidades (será atribuído 1 ponto pelo detalhamento deste item em proposta e 1 pela apresentação de soluções exequíveis)	2	1 ponto. Apresentou problemas relacionados à acessibilidade, não identificou demais problemas e necessidades.	
	Descrição dos Procedimentos e Rotinas (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico ou 1 ponto pela mera apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	2 pontos	
	Demonstração dos Indicadores (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico e de forma que viabilize a aferição de tais indicadores ou 1 ponto pela apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	2 pontos	

SES

Secretaria da Saúde

EDITAL SES 05/2021

LOTE:2
 PROPONENTE: Instituto Morgan
 CNPJ:10.733.807.0001-97

	Atendimento Integral aos Itens relativos ao serviço proposto, sua metodologia e suas características, conforme Projeto Básico: (serão atribuídos 12 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico. Será suprimido 01 ponto por item não atendido.)	12	04 pontos. Não contemplou todos os itens do projeto básico. Não atendeu os itens: 1.5.31, 1.5.32, 1.5.33, 1.5.34, 1.5.35, 1.5.42, 1.5.43 e 1.5.44		
	Descrição Detalhada dos Relatórios Gerenciais	1	1 ponto		
C3. Apresentação da proposta de atividade assistencial	Proposta de Acolhimento em acordo com a proposta de "Residências Terapêuticas" alinhadas com as diretrizes de desinstitucionalização: (serão atribuídos: 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos	30	
	Projeto Terapêutico Singular (PTS) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos		
	Acompanhamento/Assistência dos Pacientes (reinserção, Autonomia e demais cuidados essenciais) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos		
C4. Apresentação das atividades propostas referentes à Qualidade da assistência prestada	Referenciar e contra referenciar pacientes com relatórios em consonância com as Redes de Atenção à Saúde do Município	1	1 ponto	5	
	Capacitação de Funcionários	1	1 ponto		
	Funcionamento das Unidades e Organização	1	1 ponto		
	Organização de Serviço de Farmácia e fornecimentos dos demais insumos (roupas, itens de higiene ...)	1	1 ponto		
	Apresentação dos Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário e Critérios de Aplicação	1	1 ponto		
C5. Apresentação dos meios sugeridos/atividades	Recursos Humanos - Apresentação detalhada de recursos humanos conforme projeto básico, prevendo o quantitativo, escalas e dimensionamentos adequados será atribuído 5,0 pontos; ou - Apresentação de recursos humanos conforme projeto básico 2,5 pontos.	5	0 pontos. A carga horária do cuidador está inferior ao estipulado no projeto básico. Insuficiência na descrição das atribuições dos profissionais.	8	
	Serviços Administrativos	1,0	1 ponto		
	Ambientes Físicos das Residências	1,0	1 ponto		
	Acompanhamento das RT's	1,0	1 ponto		
	Atuação Junto à Rede de Atenção à Saúde	1,0	1 ponto		
	Cronograma das atividades 2,0 pontos pela previsão de cronograma compatível com o objeto proposto, contendo todas as ações necessárias, viabilizando o acompanhamento da execução; ou 1,0 ponto no caso de cronograma resumido, carente de uma ou mais atividades que integrem o objeto, inviabilizando o acompanhamento integral da execução e seus prazos.	2,0	2 pontos		
Alimentação e nutrição dos residentes 1,0 ponto pela previsão dos serviços de nutrição e alimentação em proposta, conforme previsto em edital; 1,0 ponto pela previsão adequada do quantitativo de refeições 1,0 ponto pela qualidade e composição do serviço proposto, alinhados à proposta de autonomia e inclusão dos residentes nos processos.	3,0	2 pontos. Não estava incluso alimentação composta por proteínas, carboidratos e fibras. E nem a disponibilização de dietas especiais.			
C6. Apresentação dos programas de manutenção predial e de equipamentos	Proposta de sistemática de manutenção predial-ambiência/equipamentos	2	2 pontos	2	
	Pontuação Máxima				71 pontos

CRITÉRIOS	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
C1. Experiência/Técnica (avaliada segundo tempo e volume de atividade)	Gestão/Execução de Serviços de Saúde (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, desde que não se enquadre nos outros itens deste critério, limitado a 05 pontos)	5	5	16
	Gestão de Unidades e/ou Redes de Atenção Básica (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 05 pontos)	5	2	
	Gestão de Serviços de Saúde da área Psicossocial (RAPS) (serão atribuídos 3 pontos por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 15 pontos). Capacidade Técnica dos Dirigentes (será atribuído 01 ponto por título apresentado pelos dirigentes que comprovem a sua formação em nível superior na área da saúde; 0,5 ponto por título de pós-graduação/especialização na área da saúde; 1,5 pontos por título de mestrado ou doutorado na área da saúde. Limitando-se a 05 pontos na soma de todos os títulos apresentados)	15	9	
C2. Conhecimento Contratado	Identificação dos Principais Problemas e Necessidades (será atribuído 1 ponto pelo detalhamento deste item em proposta e 1 pela apresentação de soluções exequíveis)	2	1 ponto. Apresentou problemas relacionados à acessibilidade, não identificou demais problemas e necessidades.	10
	Descrição dos Procedimentos e Rotinas (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico ou 1 ponto pela mera apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	2 pontos	
	Demonstração dos Indicadores (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico e de forma que viabilize a aferição de tais indicadores ou 1 ponto pela apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	2 pontos	
C3. Apresentação da proposta de atividade assistencial	Atendimento Integral aos Itens relativos ao serviço proposto, sua metodologia e suas características, conforme Projeto Básico: (serão atribuídos 12 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico. Será suprimido 01 ponto por item não atendido.)	12	04 pontos. Não contemplou todos os itens do projeto básico. Não atendeu os itens: 1.5.31, 1.5.32, 1.5.33, 1.5.34, 1.5.35, 1.5.42, 1.5.43 e 1.5.44	30
	Descrição Detalhada dos Relatórios Gerenciais	1	1 ponto	
	Proposta de Acolhimento em acordo com a proposta de "Residências Terapêuticas" alinhadas com as diretrizes de desinstitucionalização: (serão atribuídos: 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos	
C4. Apresentação das atividades propostas referentes à Qualidade da assistência prestada	Projeto Terapêutico Singular (PTS) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos	5
	Acompanhamento/Assistência dos Pacientes (reinserção, Autonomia e demais cuidados essenciais) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos	
	Referenciar e contra referenciar pacientes com relatórios em consonância com as Redes de Atenção à Saúde do Município	1	1 ponto	
	Capacitação de Funcionários	1	1 ponto	
	Funcionamento das Unidades e Organização	1	1 ponto	
	Organização de Serviço de Farmácia e fornecimentos dos demais insumos (roupas, itens de higiene ...)	1	1 ponto	
	Apresentação dos Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário e Critérios de Aplicação	1	1 ponto	

SES

Secretaria da Saúde

C5. Apresentação dos meios sugeridos/atividades	Recursos Humanos - Apresentação detalhada de recursos humanos conforme projeto básico, prevendo o quantitativo, escalas e dimensionamentos adequados será atribuído 5,0 pontos; ou - Apresentação de recursos humanos conforme projeto básico 2,5 pontos.	5	0 pontos. A carga horária do cuidador está inferior ao estipulado no projeto básico. Insuficiência na descrição das atribuições dos profissionais.	8
	Serviços Administrativos	1,0	1 ponto	
	Ambientes Físicos das Residências	1,0	1 ponto	
	Acompanhamento das RT's	1,0	1 ponto	
	Atuação Junto à Rede de Atenção à Saúde	1,0	1 ponto	
C6. Apresentação dos programas de manutenção predial e de equipamentos	Cronograma das atividades 2,0 pontos pela previsão de cronograma compatível com o objeto proposto, contendo todas as ações necessárias, viabilizando o acompanhamento da execução; ou 1,0 ponto no caso de cronograma resumido, carente de uma ou mais atividades que integrem o objeto, inviabilizando o acompanhamento integral da execução e seus prazos.	2,0	2 pontos	2
	Alimentação e nutrição dos residentes 1,0 ponto pela previsão dos serviços de nutrição e alimentação em proposta, conforme previsto em edital; 1,0 ponto pela previsão adequada do quantitativo de refeições 1,0 ponto pela qualidade e composição do serviço proposto, alinhados à proposta de autonomia e inclusão dos residentes nos processos.	3,0	2 pontos. Não estava incluso alimentação composta por proteínas, carboidratos e fibras. E nem a disponibilização de dietas especiais.	
	Proposta de sistemática de manutenção predial-ambiência/equipamentos	2	2 pontos	
Pontuação Máxima				71 pontos

EDITAL SES 05/2021

LOTE:3
PROPONENTE: Instituto Morgan
CNPJ:10.733.807.0001-97

CRITÉRIOS	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
C1. Experiência/Técnica (avaliada segundo tempo e volume de atividade)	Gestão/Execução de Serviços de Saúde (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, desde que não se enquadre nos outros itens deste critério, limitado a 05 pontos)	5	5	16
	Gestão de Unidades e/ou Redes de Atenção Básica (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 05 pontos)	5	2	
	Gestão de Serviços de Saúde da área Psicossocial (RAPS) (serão atribuídos 3 pontos por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 15 pontos)	15	9	
	Capacidade Técnica dos Dirigentes (será atribuído 01 ponto por título apresentado pelos dirigentes que comprovem a sua formação em nível superior na área da saúde; 0,5 ponto por título de pós-graduação/especialização na área da saúde; 1,5 pontos por título de mestrado ou doutorado na área da saúde. Limitando-se a 05 pontos na soma de todos os títulos apresentados)	5	0	
C2. Conhecimento Contratação	Identificação dos Principais Problemas e Necessidades (será atribuído 1 ponto pelo detalhamento deste item em proposta e 1 pela apresentação de soluções exequíveis)	2	1 ponto. Apresentou problemas relacionados à acessibilidade, não identificou demais problemas e necessidades.	10
	Descrição dos Procedimentos e Rotinas (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico ou 1 ponto pela mera apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	2 pontos	
	Demonstração dos Indicadores (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico e de forma que viabilize a aferição de tais indicadores ou 1 ponto pela apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	2 pontos	

C3. Apresentação da proposta de atividade assistencial	Atendimento Integral aos Itens relativos ao serviço proposto, sua metodologia e suas características, conforme Projeto Básico: (serão atribuídos 12 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico. Será suprimido 01 ponto por item não atendido.)	12	04 pontos. Não contemplou todos os itens do projeto básico. Não atendeu os itens: 1.5.31, 1.5.32, 1.5.33, 1.5.34, 1.5.35, 1.5.42, 1.5.43 e 1.5.44	30
	Descrição Detalhada dos Relatórios Gerenciais	1	1 ponto	
	Proposta de Acolhimento em acordo com a proposta de "Residências Terapêuticas" alinhadas com as diretrizes de desinstitucionalização: (serão atribuídos: 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos	
C4. Apresentação das atividades propostas referentes à Qualidade da assistência prestada	Projeto Terapêutico Singular (PTS) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos	5
	Acompanhamento/Assistência dos Pacientes (reinscrição, Autonomia e demais cuidados essenciais) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos	
	Referenciar e contra referenciar pacientes com relatórios em consonância com as Redes de Atenção à Saúde do Município	1	1 ponto	
	Capacitação de Funcionários	1	1 ponto	
C5. Apresentação dos meios sugeridos/atividades	Funcionamento das Unidades e Organização	1	1 ponto	8
	Organização de Serviço de Farmácia e fornecimentos dos demais insumos (roupas, itens de higiene ...)	1	1 ponto	
	Apresentação dos Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário e Critérios de Aplicação	1	1 ponto	
	Recursos Humanos - Apresentação detalhada de recursos humanos conforme projeto básico, prevendo o quantitativo, escalas e dimensionamentos adequados será atribuído 5,0 pontos; ou - Apresentação de recursos humanos conforme projeto básico 2,5 pontos.	5	0 pontos. A carga horária do cuidador está inferior ao estipulado no projeto básico. Insuficiência na descrição das atribuições dos profissionais.	
C6. Apresentação dos programas de manutenção predial e de equipamentos	Serviços Administrativos	1,0	1 ponto	2
	Ambientes Físicos das Residências	1,0	1 ponto	
	Acompanhamento das RT's	1,0	1 ponto	
Pontuação Máxima				71 pontos

SES

Secretaria da Saúde

EDITAL SES 05/2021

LOTE:4
PROPONENTE: Instituto Morgan
CNPJ:10.733.807.0001-97

CRITÉRIOS	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
C1. Experiência/Técnica (avaliada segundo tempo e volume de atividade)	Gestão/Execução de Serviços de Saúde (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, desde que não se enquadre nos outros itens deste critério, limitado a 05 pontos)	5	5	16
	Gestão de Unidades e/ou Redes de Atenção Básica (será atribuído 1 ponto por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 05 pontos)	5	2	
	Gestão de Serviços de Saúde da área Psicossocial (RAPS) (serão atribuídos 3 pontos por ano de experiência comprovada neste item, limitado a 15 pontos)	15	9	
	Capacidade Técnica dos Dirigentes (será atribuído 01 ponto por título apresentado pelos dirigentes que comprovem a sua formação em nível superior na área da saúde; 0,5 ponto por título de pós-graduação/especialização na área da saúde; 1,5 pontos por título de mestrado ou doutorado na área da saúde. Limitando-se a 05 pontos na soma de todos os títulos apresentados)	5	0	
C2. Conhecimento Contratação	Identificação dos Principais Problemas e Necessidades (será atribuído 1 ponto pelo detalhamento deste item em proposta e 1 pela apresentação de soluções exequíveis)	2	1 ponto. Apresentou problemas relacionados à acessibilidade, não identificou demais problemas e necessidades.	10
	Descrição dos Procedimentos e Rotinas (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico ou 1 ponto pela mera apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	2 pontos	
	Demonstração dos Indicadores (serão atribuídos 2 pontos pelo detalhamento deste item em conformidade com o projeto básico e de forma que viabilize a aferição de tais indicadores ou 1 ponto pela apresentação sem detalhamento que viabilize a sua adequada compreensão conforme projeto básico)	2	2 pontos	

C3. Apresentação da proposta de atividade assistencial	Atendimento Integral aos Itens relativos ao serviço proposto, sua metodologia e suas características, conforme Projeto Básico: (serão atribuídos 12 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico. Será suprimido 01 ponto por item não atendido)	12	04 pontos. Não contemplou todos os itens do projeto básico. Não atendeu os itens: 1.5.31, 1.5.32, 1.5.33, 1.5.34, 1.5.35, 1.5.42, 1.5.43 e 1.5.44	30
	Descrição Detalhada dos Relatórios Gerenciais	1	1 ponto	
	Proposta de Acolhimento em acordo com a proposta de "Residências Terapêuticas" alinhadas com as diretrizes de desinstitucionalização: (serão atribuídos: 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos	
	Projeto Terapêutico Singular (PTS) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos	
C4. Apresentação das atividades propostas referentes à Qualidade da assistência prestada	Acompanhamento/Assistência dos Pacientes (reinscrição, Autonomia e demais cuidados essenciais) (serão atribuídos 10 pontos pelo atendimento integral em conformidade com o projeto básico e as normas existentes, inclusive a metodologia empregada; ou 05 pontos pela previsão do item em proposta de forma adequada mas sem detalhamento que viabilize a compreensão da metodologia)	10	10 pontos	5
	Referenciar e contra referenciar pacientes com relatórios em consonância com as Redes de Atenção à Saúde do Município	1	1 ponto	
	Capacitação de Funcionários	1	1 ponto	
	Funcionamento das Unidades e Organização	1	1 ponto	
	Organização de Serviço de Farmácia e fornecimentos dos demais insumos (roupas, itens de higiene ...)	1	1 ponto	
	Apresentação dos Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário e Critérios de Aplicação	1	1 ponto	

C5. Apresentação dos meios sugeridos/atividades	Recursos Humanos - Apresentação detalhada de recursos humanos conforme projeto básico, prevendo o quantitativo, escalas e dimensionamentos adequados será atribuído 5,0 pontos; ou - Apresentação de recursos humanos conforme projeto básico 2,5 pontos.	5	0 pontos. A carga horária do cuidador está inferior ao estipulado no projeto básico. Insuficiência na descrição das atribuições dos profissionais.	8
	Serviços Administrativos	1,0	1 ponto	
	Ambientes Físicos das Residências	1,0	1 ponto	
	Acompanhamento das RT's	1,0	1 ponto	
	Atuação Junto à Rede de Atenção à Saúde	1,0	1 ponto	
	Cronograma das atividades	2,0	2 pontos	
	2,0 pontos pela previsão de cronograma compatível com o objeto proposto, contendo todas as ações necessárias, viabilizando o acompanhamento da execução; ou			
	1,0 ponto no caso de cronograma resumido, carente de uma ou mais atividades que integrem o objeto, inviabilizando o acompanhamento integral da execução e seus prazos.			
	Alimentação e nutrição dos residentes	3,0	2 pontos. Não estava incluso alimentação composta por proteínas, carboidratos e fibras. E nem a disponibilização de dietas especiais.	
	1,0 ponto pela previsão dos serviços de nutrição e alimentação em proposta, conforme previsto em edital;			
	1,0 ponto pela previsão adequada do quantitativo de refeições			
	1,0 ponto pela qualidade e composição do serviço proposto, alinhados à proposta de autonomia e inclusão dos residentes nos processos.			
C6. Apresentação dos programas de manutenção e de equipamentos	Proposta de sistemática de manutenção predial-ambiência/equipamentos	2	2 pontos	2
Pontuação Máxima				71 pontos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 – SES

PARA CONVENIAR O GERENCIAMENTO, PARA CONVENIAR A ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (SRTS) – TIPO II, EM 04 (QUATRO) LOTES, CADA UM COM 10 UNIDADES, COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES, PREFERENCIALMENTE USUÁRIOS COM HISTÓRICO DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, EGRESSOS DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, E/OU HOSPITAIS DE CUSTÓDIA.

Após análise dos documentos do Envelope 02 – Proposta Técnica, observou-se o resultado a seguir quanto ao conteúdo dos documentos e sua forma:

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Nota da Proposta Técnica (NPT) = $\text{Peso (80)} \times \text{Pontuação (?)}$

100

Lote 01

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA
IGATS – INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE	74	59,2
INSTITUTO MORGAN	71	56,8

Lote 2

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA
IGATS – INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE	74	59,2
INSTITUTO MORGAN	71	56,8
ATHUS - ASSOCIAÇÃO DE ATENÇÃO HUMANITÁRIA À SAÚDE	60	48

SES

Secretaria da Saúde

Lote 03

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA
IGATS – INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE	74	59,2
INSTITUTO MORGAN	71	56,8

Lote 04

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA
IGATS – INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE	74	59,2
INSTITUTO MORGAN	71	56,8

Fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data.

Sorocaba, 11 de março de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE - SES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)
DYLAN DANTAS (PSC)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)
FAUSTO PERES (PODEMOS)
FERNANDA GARCIA (PSOL)
FERNANDO DINI (MDB)
FRANCISCO FRANÇA (PT)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)
ÍTALO MOREIRA (PSC)
JOÃO DONIZETI (PSDB)
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
PÉRICLES RÉGIS (MDB)
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)
SALATIEL HERGESEL (PDT)
SILVANO JÚNIOR (Republicanos)
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cicero João - PTB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.932, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "ANA CLÁUDIA SILVEIRA ARANHA".

PDL Nº 06/2022, DO EDIL ÍTALO GABRIEL MOREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "Ana Cláudia Silveira Aranha" pelo destaque no meio empresarial e de prestação de serviços, representando a força da mulher sorocabana.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de março de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.933, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Professor Doutor "ROGÉRIO AUGUSTO PROFETA" e dá outras providências.

PDL Nº 17/2022, DO EDIL ÍTALO GABRIEL MOREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Professor Doutor "Rogério Augusto Profeta", por dedicar sua vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba, detendo um grande legado de luta e compromisso com a educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de março de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**